ANNO XLIII. NUMERO 165. SEGUNDA FEIRA 22 DE JULHO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados... 6$000
Por seis ditos idem... 12$000
Por um anno idem... 24$000
Cada numero avulso... 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados... 6$750
Por seis ditos idem... 13$500
Por nove ditos idem... 20$250
Por um anno idem... 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE, EM PERNAMBUCO, NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO

1 Lua nova as 6 h. e 56 m. da t.
8 Quarto cresc. as 2 h. e 39 m. da t.
16 Lua cheia as 6 h. e 4 m. da t.
24 Quarto ming. as 4 h. e 54 m. da m.
31 Lua nova a 1 h. e 52 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

22 Segunda. Santa Maria Magdalena.
23 Terça. S. Apollinario b. m., S. Libanio b.
24 Quarta. Santa Christina v., S. Francisco Solano f.
25 Quinta. S. Thiago ap., S. Christovão m.
26 Sexta. Ss. Symphronio e Olympio mm.
27 Sabbado. S. Pantaleão medico, S. Sergio m.
28 Domingo. Santa Anna mãi da mãi de Deus.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 6 horas e 54 m. da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

## PARTE OFFICIAL.

### GOVERNO DA PROVINCIA

Expediente do dia 4 de abril de 1867.

3.ª secção.

N. 245.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Expessa V. S. as suas ordens para que em vista do pret junto em duplicata e não havendo inconveniente sejam pagos os vencimentos a contar do 1.º de setembro até 9 de outubro do anno proximo passado do official e praças da guarda nacional destacada na villa de Flores.

N. 246.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Em vista dos inclusos documentos que me remetteu o commandante superior da comarca de Olinda, em officio de 3 do corrente, mande V. S. se não houver inconveniente, pagar não só os vencimentos do mez de março ultimo, dos guardas nacionaes destacados n'aquella cidade, mas tambem a importancia da despeza feita desde 15 até 31 d'aquelle mez, com o fornecimento de luz e agua para a respectiva cadeia.

N. 247.—Dito ao mesmo.—Constando de officio do chefe da repartição das obras publicas datado de hontem, e sob n. 77 achar-se concluidas as 140 braças correntes da estrada do 18.º lanço da empreza Mamede e que foram contratadas com Francisco de Souza Monteiro, recommendo a V. S. que em vista do competente certificado mande pagar a esse arrematante a quantia a que tiver direito.

N. 248.—Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o commandante superior deste municipio em officio de 2 do corrente, sob n. 159, recommendo a V. S. que em vista da inclusa conta, e não havendo inconveniente, mande pagar a quantia de 44$640 despendida com o fornecimento de luz e agua durante os mezes de janeiro a março deste anno com o destacamento de guardas nacionaes existentes nas freguezias do Poço da Panella e Varzea, bem como na povoação da Capunga.

N. 249.—Dito ao mesmo.—Mande V. S. se não houver inconveniente pagar ao delegado do termo de Goyanna com o solicitou o delegado encarregado do expediente da repartição da policia em officio do 1.º do corrente sob n. 2194, a quantia de 145$600 despendida durante o mez de fevereiro ultimo com o sustento dos presos pobres da cadeia d'aquelle termo, como se vê da inclusa conta.

N. 250.—Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S., que se não houver inconveniente, e em vista dos inclusos prets que me remetteu o commandante superior deste municipio em officio de 2 do corrente sob n. 158, mande pagar os vencimentos correspondentes ao mez de março ultimo dos guardas nacionaes destacados nas freguezias do Poço da Panella e Varzea, bem como na povoação da Capunga.

N. 251.—Dito ao mesmo.—Providencie V. S. para que se não houver inconveniente seja paga ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia Vicente de Paula de Oliveira Villas Bôas, conforme solicitou o respectivo provedor em officio de 2 do corrente sob n. 621, a quantia de 756$000 proveniente das mensalidades vencidas no trimestre de janeiro a março deste anno dos menores recolhidos nos collegios de orphãos filhos de voluntarios da patria, officiaes e praças do corpo de policia e da guarda nacional que marcharam para a guerra contra a republica do Paraguay, os quaes constam da inclusa relação.

N. 252.—Dito ao mesmo.—Ao negociante Francisco de Paula Mindello, mande V. S. pagar se não houver inconveniente e em vista dos prets juntos em duplicata a que se refere o officio do commandante superior da comarca de Nazareth datado do 1.º do corrente sob n. 300 os vencimentos correspondentes ao mez de março ultimo dos guardas nacionaes destacados n'aquella villa.

N. 253.—Dito ao chefe da repartição das obras publicas.—Nesta data recommendo a thesouraria provincial que em vista do competente certificado pague ao contratante de 140 braças correntes de estrada do 18.º lanço da empreza Mamede, a quantia a que tiver direito, conforme V. S. solicitou em seu officio de hontem sob n. 77, o qual fica assim respondido.

N. 255.—Dito ao Exm. Dr. vigario capitular.—Sirva-se V. Exc. de dar o seu parecer acerca do que pede no incluso requerimento a mesa regedora da confraria de Nossa Senhora do Livramento desta cidade.

N. 256.—Dito ao director geral da instrucção publica.—Para que eu possa resolver sobre a materia do seu officio de 23 de março ultimo sob n. 117, cumpre que Vmc. declare as localidades que julga mais proprias para o estabelecimento das escolas publicas, podendo mesmo indicar os edificios que lhes sejam mais convenientes.

Expediente do secretario do governo do dia 4 de abril de 1867.

1.ª secção.

N. 257.—Officio ao commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia declaro a V. Exc. em resposta ao seu officio n. 471 de 10 do corrente, que nesta data se expedio ordem ao director do arsenal de guerra não só para fazer recolher aos armazens d'aquelle arsenal os objectos que tem de ser dados a consumo, pertencentes a enfermaria militar, como tambem a fazer a conducção de semelhantes objectos para aquelle arsenal.

2.ª secção.

N. 258.—Officio ao commandante superior de Olinda.—Nesta data transmittio-se a thesouraria provincial para o fim indicado no officio de V. S. datado de hontem, os documentos que vieram annexos ao mesmo officio que fica assim respondido de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 259.—Dito ao commandante superior de Nazareth.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia declaro a V. S. em resposta ao seu officio do 1.º do corrente sob n. 300, que nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar ao negociante Francisco de Paula Mindello os vencimentos constantes do pret que em duplicata veio annexo ao seu citado officio.

N. 260.—Dito ao delegado encarregado do expediente da repartição da policia.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, respondendo ao officio de V. S., datado do 1.º do corrente e sob n. 2194, manda declarar que nesta data autorisou-se a thesouraria provincial a pagar a quantia de 145$600, constante do seu citado officio.

3.ª secção.

N. 261.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—O bacharel João Carlos de Mendonça Vasconcellos participou que em 2 do corrente e por ter sido removido por decreto de 9 de março proximo findo entrou no exercicio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Agua Preta, assumindo na mesma occasião as funcções de juiz de direito interino da comarca de Palmares na qualidade de 1.º substituto, o que a V. S. communico por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

N. 262.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Participando o commandante superior respectivo que no dia 1.º do corrente, foi rendido a 13 praças commandadas pelo alferes Alfredo Velloso da Silveira o destacamento da guarda nacional da cidade de Nazareth, assim o communico a V. S. de ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia.

4.ª secção.

N. 263.—Officio ao Exm. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda declarar a V. Exc. em resposta ao seu officio de 2 do corrente sob n. 621, que acaba de recommendar a thesouraria provincial que pague ao thesoureiro dessa Santa Casa a quantia de 756$000 constante do seu citado officio.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

De Liverpool e Lisboa chegou hontem o vapor *Olinda*, com datas da ultima até 5 do corrente.

A questão do Mexico teve o desenlace fatal, que era de esperar. Apezar das repetidas noticias, em contrario, o infeliz imperador Maximiliano foi fuzilado no dia 19 do passado, as 7 horas da manhãa. Os juaristas haviam-se negado a entregar o cadaver, e só tinham accedido a que os prisioneiros austriacos volvessem á Europa, para o que esperavam navio. Esta noticia foi communicada á côrte de Vienna pelo seu representante nos Estados-Unidos, que a recebeu dos agentes dos Estados-Unidos no Mexico.

Apezar desta noticia não ter sido communicada officialmente ás côrtes da Europa; a côrte de Dresde participa que tomou luto por tres semanas.

O *Moniteur* do 1º do corrente, diz que em vista das preoccupações dolorosas causadas pelas noticias ainda não officiaes, a respeito do imperador Maximiliano, era addiada a revista que se devia realisar no dia 2, e as festas em honra do sultão.

Um telegramma do 1º do corrente de Nova York diz que os juaristas haviam tomado a cidade do Mexico. O general Marques publicara uma proclamação, declarando que Maximiliano abdicara em Sturbide.

Os jornaes americanos, annunciando a tomada de Queretaro, publicaram uma proclamação do imperador Maximiliano, muito injuriosa para o imperador Napoleão, e cuja publicação foi prohibida em França.

Os proprios termos em que era redigida, era uma razão muito forte para suspeitar que era apocripha. A *Gazeta de Vienna* certifica que razões muito sérias e peremptorias mostram que tal proclamação não é authentica.

O infeliz archi-duque Fernando-Maximiliano tem apenas sobre a cabeça tres annos, dous mezes e 9 dias, a corôa imperial que a França lhe offerecera em 10 de junho de 1863, e que elle aceitou em 10 de abril de 1864.

Fernando-Maximiliano José, archiduque e primeiro principe imperial da Austria, principe real de Hungria, conde de Habsburgo e principe de Lorene, nasceu a 6 de julho de 1832, casou em 27 de julho de 1857 com a infeliz Maria Carlota Amelia Augusta Victoria Clementina Leopoldina, filha do grande Leopoldo I da Belgica, desembarcou em Vera-Cruz em 29 de maio de 1863, e fez a sua entrada solemne na capital do Mexico a 12 de junho de 1864. Não tinha ainda completado 35 annos.

No dia em que no theatro francez era acclamado o *Hernani* e em que o publico gritava: «viva Victor Hugo!» o grande poeta pedia a Juarez que não mandasse tirar a vida ao imperador Maximiliano; e dizia:

« Que Maximiliano viva!»

O pedido feito por Victor Hugo termina com estas palavras:

«...... Acima de todos os codigos monarchicos, donde cahem gotas de sangue, está a lei da luz, e é no meio da mais santa pagina do livro supremo, que se vê o dedo da republica sobre esta ordem de Deus; *Tu não matarás ninguem.*

« Estas quatro palavras conteem o dever.

« O dever cumprilo-heis.

« O usurpador será' salvo, e o libertador não o pôde ser! Ha oito annos, no dia 2 de dezembro de 1859, tomei a palavra em nome da democracia, e pedi aos Estados-Unidos a vida de John Brown. Não a obtive. Hoje peço ao Mexico a vida de Maximiliano. Obte-la-hei?

« Sim. E até é possivel que a esta hora assim esteja decidido.

« Maximiliano deverá' a vida a Juarez.

« E o castigo? dir-se-ha.

« O castigo, ei-lo:

« Maximiliano, vivo por graça da republica!»

Os jornaes dos Estados-Unidos dão-nos alguns pormenores acerca da tomada de Queretaro e sobre o traidor Lopes, que pela entrega da cidadella da Cruz fez cahir a praça em poder dos juaristas. Maximiliano, apezar de vigorosamente sitiado, defendia-se com energia em Queretaro, e tinha mesmo obtido algumas vantagens, quando na noite de 15 de maio, Lopes entregou a cidadella a 200 homens das tropas de Juarez, e fez entrar na cidade um corpo de tropas commandado pelo coronel Placido.

A sorpreza foi completa: a barraca de campanha de Maximiliano foi cercada e o imperador intimado a render-se, ao que respondeu, ainda com a espada em punho, que faria ao commandante em chefe. Escobedo, que se achava a uma legoa de distancia, foi logo chamado, e assim que chegou, Maximiliano entregou lhe a sua espada.

Não houve combate, tudo se passou sem disparar um tiro. O coronel Miguel Lopez tinha sido antes governador da praça de Chapultepec, passando depois a coronel do regimento de cavallaria da imperatriz. Era elle quem commandava a escolta desta princeza. Maximiliano tratava-o como um intimo amigo, tinha-o coberto de distincções e de favores. Foi este homem que vendeu por tres mil onças de oiro, os homens e a causa a que devia a sua elevação e a sua fortuna.

— Celebraram-se em Roma as festas do centenario de S. Pedro com a maior pompa.

Na allocução pontificia pronunciada pelo Papa no consistorio publico a que assistiram todos os bispos reunidos em Roma, e que se elevam a 459, o santo padre louva o zelo dos seus collaboradores, a sua deligencia em concorrer a' festa centenal de S. Pedro, a sua affeição pela santa sé, como outras tantas provas da união que existe no seio da igreja, e que a fará sempre triumphar dos seus inimigos. O soberano pontifice confirmou a condemnação dos principios que regem as sociedades civis modernas, ja' por elle condemnados em 28 de outubro de 1865. Exprime depois o desejo de convocar, logo que se apresente occasião opportuna, um concilio ecumenico para reparar os males que opprimem a igreja, e indicar os remedios necessarios a estes males.

O papa recebeu no dia de S. Pedro a deputação de cem cidades italianas, que responderam a' allocução. 450 bispos apresentaram uma mensagem assegurando obediencia plena, e que elles creem e ensinam tudo o que o pontifice crê e ensina; manifestosos contentamento pela proclamação de um concilio, e concluem dizendo que os principes e os povos não consentirão que o direito e a autoridade do papa deixem de ser reconhecidos.

A's festas de Roma assistiram mais de cem mil estrangeiros.

O papa, n'um consistorio particular em 24 do passado deu o barrete de cardeal ao arcebispo de Sevilha.

O papa tomou a seu cargo dar hospitalidade a [illegible] bispos dos mais pobres, que se dirigissem a Roma. Estes bispos deveriam ser os da Italia e os das missões do oriente. Além disso o summo pontifice augmentar [illegible] para os seus seminarios, igrejas e hospicios.

— Cartas de Florença affirmam que no dia 20 do passado se apoderaram da fronteira pontificia, pelo lado de Ferrata, uma força de 200 homens armados, que sendo perseguida pelas tropas italianas, foi immediatamente perseguida, conseguindo as tropas italianas prender uma parte dos revoltosos, internando-se o resto nas montanhas. Em consequencia disto as tropas italianas, que fazem a guarnição das fronteiras, foram reforçadas, e vigiam cuidadosamente as estradas e veredas que conduzem ao territorio pontificio. Affirma-se que o partido garibaldino fôra estranho a' esta tentativa, que fora organisada pela commissão nacional romana.

O ministro Ratazzi enviou immediatamente instrucções para evitar o progresso do movimento.

Um telegramma de Florença diz que, em consequencia da suppressão dos grandes commandos militares, o general Lamarmora pedira a sua reforma, e se affirmava que o general Cialdini pedira a sua demissão; entretanto a *Gazeta de Florença* nega este boato em relação ao general Cialdini, e afirma que o general Lamarmora pedira a sua demissão, que não foi aceita.

O projecto de liquidação do patrimonio ecclesiastico firma-se nas seguintes bases:

Unificação e extensão das leis de suppressão e de conversão de todos os bens ecclesiasticos, a excepção dos parochiaes. Levantamento de uma taxa de 30 p. c. sobre todo o patrimonio ecclesiastico convertido. Os bens immoveis, tornados propriedade do estado, seriam administrados e vendidos por meio de commissões provinciaes, vigiadas por uma central que será encarregada de fiscalisar a operação financeira, que se faça com a importancia da venda dos ditos bens ecclesiasticos, com emissão de obrigações hypothecarias, especialmente garantidas e reembolsaveis ao par em 15 annos, para procurar neste intervallo uma somma de 400 milhões.

A *Gazeta de França* conclue demonstrando a necessidade de acompanhar estas operações financeiras por severas economias, pela reforma do systema de contabilidade, e da cobrança do imposto, e pelo melhoramento do orçamento ordinario, mediante a votação de novos impostos.

Na camara dos deputados o ministro do interior, respondendo a uma interpellação, disse que tomaria medidas para impedir uma prorogação. Na discussão do orçamento dos negocios estrangeiros, pedio se uma reducção nos ordenados dos agentes diplomaticos.

O Sr. Ferrari apresentou o seu relatorio sobre o projecto de liquidação do patrimonio ecclesiastico, cuja discussão foi fixada pelo orçamento.

Na sessão de 27 do passado a camara adoptou o projecto de exercicio provisorio para o mez do corrente, sem discussão pela maioria de 215 votos contra 15.

— O discurso do imperador Napoleão no acto da distribuição das recompensas na exposição foi muito pacifico: «Os estrangeiros tem pedido apreciar que a França outr'ora inquieta, é hoje laboriosa e tranquilla; a fibra nacional está sempre prompta a vibrar pela honra da patria, mas não ha razão para receiar pelo repouso do mundo; a exposição de 1867 ha de marcar uma nova era de harmonia e progresso para o triumpho definitivo dos grandes principios de moral e justiça que consolidam os thronos, elevam os povos e ennobrecem a humanidade.

A conferencia internacional encarregada de estudar a questão monetaria, reunio-se no dia 17 do passado, no ministerio dos negocios estrangeiros em Paris, sob a presidencia do marquez de Moustier.

Os estados alli representados são: a França, a Inglaterra, a Austria, a Grecia, a Italia, Portugal, Prussia, Russia, Suecia e Noruega, Suissa, Turquia, a Belgica, a Dinamarca, a Hespanha, os Paizes-Baixos, a Baviera, o Gran-ducado de Baden, o Wurtemberg e os Estados-Unidos.

A partida para Paris do imperador e da imperatriz d'Austria estava fixada para a ultima semana do correnteo, sendo novamente adiada, segundo parece, pela noticia do assassinato do archiduque Maximiliano.

Diziam em Paris que o trem imperial chegaria directamente a Strasburgo, sem passar pelo territorio prussiano, querendo ligar a este facto uma certa significação politica quando a razão mais plausivel é que a estrada de Strasburgo, é a mais curta entre Paris e Vienna.

Os imperadores d'Austria são acompanhados por numerosa comitiva, de toda a casa militar do imperador, do gran-mestre da côrte, principe de Hohenlohe, da gran-mestra da casa da imperatriz, condessa de Konigsegg, e muitas senhoras da côrte. O Sr. de Beuste, o conde de Acdrany tambem acompanharão suas magestades.

O sultão chegou a Paris no dia 30 as 3 horas da tarde; era esperado na gare pelo imperador e principe Napoleão, os ministros e muitos outros personagens; a recepção foi muito sympathica; a multidão era immensa.

O principe de Galles e seu primo o duque de Cambridge tambem chegaram a Paris, para assistirem com o sultão e o vice-rei do Egypto, á ceremonia da distribuição das recompensas na exposição universal. Acompanharam o principe de Galles os lords mayors de muitas grandes communas inglezas.

O rei da Suecia é tambem esperado em França no mez do corrente; mas o principal fim de sua viagem é tomar as aguas de Vichy, e só se demorará em Paris alguns dias.

O principe Humberto da Italia, irmão da rainha D. Maria Pia, reunio no dia 28 do passado, em um jantar na embaixada da Italia em Paris, vinte e quatro convidados entre os quaes se achavam a princeza Mathilde, o Sr. Rouher, os marechaes Niel e Canrobert, e o general Malard, ajudante de campo do imperador.

O imperador e a imperatriz da Russia, no seu regresso, visitaram o rei da Prussia, assistindo no dia 17 do passado, a uma grande revista ás tropas da guarda, e ás do regimento de couraceiros de Brandeburgo, que conserva ainda o nome do fallecido imperador Nicoláo, e ás do regimento dos Hulanos, de que o imperador Alexandre é commandante titular. Esta revista foi passada no campo de manobras de Tempelhof, junto de Berlim; de tarde o czar partio para Varsovia, d'onde sahiram para S. Petersburgo.

O *Correio do Norte* de S. Petersburgo declara officialmente que, apezar do attentado contra a vida do czar, este não abriga pensamento algum que o impulse a praticar a menor injustiça contra a nacionalidade polaca.

Uma revista de Paris, comparando os soberanos da Russia e da Prussia, diz que o imperador Alexandre tem um aspecto pouco sympathico; é de elevada estatura, impassivel, [illegible] no rosto certas contracções, que devem ter feito estremecer algumas vezes os seus subditos.

O amavel acolhimento que lhe fizeram os parisienses, mal lhe abrio nos labios um leve sorriso. O rei da Prussia tem a viveza e a animação que faltam ao czar. Perfeito galanteador com as senhoras, expansivo, risonho e conversador, é um daquelles velhos, que parece que amam a vida, é que estão dispostos a gosarem os prazeres que ella póde offerecer-lhes. Póde se dizer que o peso da corôa lhe é tão leve como o capacete de que faz uso nos dias de ceremonia.

Os principes russos offerecem o mais notavel contraste, o mais velho, nobre, sério e de uma physionomia distincta, tem o aspecto severo e duro de seu pai, ao passo que o gran-duque Waldimiro é um joven risonho, cuja physionomia revela candura e bondade.

O principe imperial francez vai a pouco e pouco recobrando as suas forças; já foi visto a visitar a exposição, recebendo por essa occasião muitas provas de sympathia.

— A presença da rainha da Prussia em Londres dá uma certa animação a' corte de Inglaterra, emquanto se esperam os grandes festejos que se preparam para a chegada do sultão. A rainha Victoria, que desde a morte do principe Alberto sempre se conservou retirada, tomará parte nestes festejos, dos quaes o baile que no dia 27 do passado se deu no palacio de Buckingham, foi o preludio. Perto de duas mil pessoas assistiram ao baile; compareceram ás 10 horas da noite a princeza de Hesse, a princeza Alice da Gran-Bretanha e da Irlanda, o principe de Galles, o principe de Hesse e outros membros da familia real.

No dia 5 do corrente devia dar-se o segundo baile em honra da rainha da Russia, no palacio Buckingham.

Na sessão de 25 de junho lord Stratford de Redcliffe, pedio na camara dos lords explicações sobre a situação dos infelizes inglezes, que ha tanto tempo são prisioneiros do rei da Abyssinia. Para lord Straford não é lá uma questão de humanidade, elle acha que a honra nacional e a dignidade da Inglaterra estão empenhadas nesta questão. Receia que não haja mais tarde de que se arrepender de ter assim deixado maltratar subditos inglezes.

Lord Derby não póde dissimular a posição precaria dos prisioneiros. Reconheceu, que um dia se affirma que os prisioneiros vão ser postos em liberdade, e que no outro se diz que continuarão a ferros, segundo os caprichos do rei Theodoro. Sob a promessa de que seriam definitivamente postos em liberdade, o governo inglez tinha mandado ricos presentes, e um certo numero de operarios inglezes, para porem o seu talento ao serviço do rei Theodoro. Presente e operarios ja' estavam em caminho, quando se soube que o Sr. Rassan e os seus companheiros de infortunio ainda estavam em captiveiro; e então adiou-se a expedição.

O ministro dos negocios estrangeiros escreveu em nome da rainha Victoria ao rei Theodoro, declarando-lhe que se em tres mezes os prisioneiros não fossem postos em liberdade, seriam os presentes tornados a levar para Inglaterra. Não ha ainda resposta a esta ultima communicação. Lord Derby desculpasse de dizer mais no proprio interesse dos prisioneiros, pois o rei Theodoro era informado com muita exactidão de tudo o que se dizia em Inglaterra, a seu respeito. Declarou além disso, que tudo o que a Inglaterra fizesse a este respeito, o faria só e sem o concurso de nenhuma outra potencia.

Lord Houghton insistio muito em que se fizessem serios esforços para libertar estes infelizes prisioneiros, apoiando se entre outras cousas uma carta escripta pelo consul Cameron, e indicando grande desanimação. Citou esta phrase expressiva: « Talvez que quanto mais depressa passar o *máo quarto de hora*, melhor será.»

— Dizem os jornaes austriacos que a amnistia, que foi concedida aos subditos hungaros, se tornara' em breve extensiva a todos os povos daquelle imperio. A amnistia foi tão ampla, que chegou até a' Kossuth, com a unica condição de prestar juramento de respeito a' casa reinante.

Os imperadores d'Austria, antes de receberem a corôa da Hungria, pediram por intervenção do seu representante em Roma, o Sr. Kubner, uma benção especial de Pio IX, a qual sua santidade enviou a Francisco José.

Quando no mez de dezembro ultimo o Sr. Deak foi a Vienna, afim de combinar as bases do accordo definitivo entre o governo austriaco e a Hungria, o imperador pedio-lhe que aceitasse com a presidencia do conselho, a missão de organisar o ministerio hungaro que se ia crear.

O Sr. Deak não aceitou esta missão de confiança, allegando que sem duvida se attribuiria a um sentimento de ambição pessoal a dedicação que elle mostrava pelo throno, que além disto a sua idade não lhe permittiria exercer com zelo necessario funcções publicas tão importantes, emquanto que na sua qualidade de simples deputado poderia prestar bons serviços ao rei e a patria.

Para reconhecer uma tão rara abnegação a dieta quiz ultimamente confiar ao Sr. Deak interinamente as funcções reservadas ao palatino do reino, afim de que elle occupasse na ceremonia da sagração o primeiro lugar depois do arcebispo primaz. O Sr. Deak tambem se recusou a aceitar este lisongeiro testemunho de gratidão publica.

O imperador Francisco José, não sabendo como dar uma prova de sua estima pessoal pelo patriota desinteressado, graças a influencia do qual se realisou afinal a reconciliação da Austria e da Hungria, envIou-lhe mesmo no dia da sagração, o seu retrato em miniatura, e por baixo do retrato escriptas por sua propria mão, as seguintes palavras: Lembrança de Francisco José a Francisco Deak.

O governo apresentou a camara dos deputados de Pesth a lei sobre as nacionalidades que ja' era esperada.

O projecto de lei é o mais liberal possivel, deixa aos individuos as corporações e aos municipios a escolha do idioma de que se quizerem servir na sua administração e na sua correspondencia com a autoridade central. Escolas e cadeiras universitarias serão creadas para o ensino de cada idioma fallado no paiz.

A lei não reserva a lingua magyare senão o privilegio de ser a lingua diplomatica do paiz.

A lei das nacionalidades que de certo será' adoptada sem grande opposição, facilitara' provavelmente a aproximação entre os Magyares e os Croatas.

O governo além disso parece bem decidido a acabar com as velleidades separatistas dos Servios cujas tendencias e as sympathias bem conhecidas para uma outra potencia, constituem para a monarchia austriaca um perigo serio.

Quanto a Transylvania entrou de facto no seio da Hungria; as leis que davam a este paiz uma existencia separada são abolidas, e os representantes terão assento na dieta de Pesth.

Uma commissão desta assembléa está' fazendo um projecto de reorganisação administrativa para a Transylvania, que seja de natureza de não ir de encontro as instituições e aos interesses particulares desta parte do reino.

Deste lado do Leith, o ministro presidente occupa-se em constituir o ministerio especial para a metade occidental da monarchia. O Sr. de Beust parece ter conseguido fazer aceitar a pasta da instrucção publica ao Sr. Hassner. Esta escolha seria excellente, se o futuro ministro, cujas opiniões centralistas são conhecidas, conseguisse pôr estas de accordo com as exigencias dos Polacos que reclamam uma certa autonomia sobre o terreno do ensino.

A representação polaca no Reichsrath goza de uma posição muito influente, e poderá servir ao governo de contrapeso util contra as tendencias federalistas do Tchecas e Servios; ha pois todo o interesse em poupa-la. Para lhe dar uma primeira satisfação, o governo propõe fazer eleger os membros chamados a fazer parte da delegação para os negocios communs, pelos grupos compostos dos representantes de cada provincia.

Os allemães que veem nesta combinação, uma concessão ao federalismo, oppõem-se-lhe; os polacos ameaçam de se retirar do Reichsrath, e a tal contenda é repellida e esta difficuldade é uma nova occasião para o Sr. de Beust dar provas da sua habilidade e dos seus dotes conciliadores.

O *Jornal dos Debates* resume deste modo, pelo que diz respeito a' organisação militar e diplomatica, a situação creada pela coroação do imperador Francisco José, rei da Hungria.

« Francisco José coroado rei, é o chefe supremo do exercito hungaro, cu[illegible] os regimentos conservam os seus antigos [illegible]

« O rei pode enviar regimentos ao Tyrol, e soldados tyrolezes a Hungria. Tanto no conselho e na camara dos magnatas, como na dieta formada pelos representantes eleitos, não existe poder algum que tenha o direito de oppôr o menor voto a's decisões militares tomadas pelo rei.

« Identicos casos se dão, relativamente aos negocios externos; o rei nomeia os diplomatas, ordena as negociações com o estrangeiro e conclue os tratados; só os concernentes a' Hungria não serão considerados validos, sem a approvação da camara dos magnatas e da dieta. Por esta forma os ministros da guerra e dos negocios estrangeiros da Austria, exercerão as mesmas funcções no reino da Hungria. Não será' portanto impossivel chegar um dia em que a Hungria tenha representantes particulares externos. Todavia isto não é mais do que uma hypothese, e o principe de Meternich é ao mesmo tempo embaixador da Austria e da Hungria.»

Os periodicos ministeriaes de Vienna publicam um artigo communicado, que parece de origem official, dando como pura invenção, a noticia de que o barão de Beust, tivesse offerecido os seus serviços ao gabinete russo, para a revisão dos tratados de 1856, e de que o principe de Gortschakoff, recusasse esses serviços, declarando que a Russia quizesse promover por si só essa revisão, pois differentes eventualidades a obrigaram a conservar a sua completa liberdade de acção relativamente a Austria.

E' sabido que o gabinete imperial, n'um despacho com data do 1º de janeiro do corrente anno, dirigido a embaixada russa em Paris, comprehendia nas suas propostas relativas a' regularisação da questão do oriente, a revisão dos tratados de paz de 1856, e que n'uma circular cujo principal theor foi entregue mais tarde a' publicidade, alludia a essa procedimento. Porém, não tendo sido aceita essa proposta pelas outras potencias, a Austria não tornou a insistir sobre ella.

— Em quanto o rei da Prussia, no seu discurso de encerramento da sessão parlamentar, lido em seu nome em Berlin pelo Sr. Von der Heydt, se louva da attitude amical das potencias visinhas, e tira a conclusão que ellas deixarão a Allemanha desenvolver-se no sentido dos seus destinos; em Paris persiste-se agora mais do que nunca em espalhar boatos assustadores sobre as reservas que a França opporia, por vias diplomaticas, ás esperanças do rei da Prussia.

A constituição federal foi promulgada, e publicada no *Monitor prussiano*. Devia entrar em vigor em todas as provincias antigas e modernas da monarchia prussiana, desde o 1º do corrente.

Era para desejar que a questão da divisão do Schleswig, que neste momento se negocia entre a Prussia e a Dinamarca, recebesse uma prompta solução, porque encorporando-se com as outras causas de desconfiança e de irritação entre a França e a Prussia, apesar da recente visita do rei Guilherme a Paris, ella poderia crear entre estas duas potencias uma nova origem de conflictos, que seria explorada e envenenada com diligencia por todos aquelles que dos dous lados do Rheno, insensiveis aos males da guerra, tem visto com um desprazer persistente o arranjo da questão do Luxemburgo.

O que sobretudo, e não sem razão commoveu a opinião publica na França, são menos as lentidões da Prussia em regular esta questão, e as condições que ella entende impor á Dinamarca, como as medidas rigorosas de que os habitantes do Schleswig septentrional, e as familias dos refractarios são neste momento objecto da parte das autoridades prussianas.

Dous membos do corpo legislativo francez acabam de fazer um appello á caridade publica, em favor das victimas destas perseguições; e uma folha ministerial—*La France*, reproduzindo a carta dos dous deputados, accrescenta que « este appello achará um vivo echo na França onde a causa da Dinamarca é tão popular.»

— Annunciam de Mogador em 28 de maio a partida de Sua Alteza Mouley—Hassen, filho do sultão e governador de Marrocos, á frente de um corpo regular de perto de cinco mil homens, ao qual se devem reunir os contingentes das tribus acantonadas na parte da costa comprehendida entre o Mogador e Casablanca, e que elevará o numero total das tropas imperiaes á perto de vinte mil homens. A expedição commandada pelo principe parece ter por fim arrecadar os impostos e castigar algumas aldeias rebeldes. Mouley—Hassen foi substituido por um dos seus irmãos mais novos, Mouley- Saddik, no governo de Marrocos, onde o proprio imperador era brevemente esperado.

— Os cretenses tem conseguido grandes vantagens contra as forças turcas commandadas por Omer-pachá. As tropas turcas, sendo obrigadas a recuar e a deffender-se em lugar de atacar, tem-se vingado contra pessoas inoffensivas, velhos, mulheres a creanças; fazendo ao mesmo tempo toda e qualidade de roubos e devastações nas propriedades que encontram. O governo provisorio da Candia enviou um protesto aos consules das differentes nações residentes em Candia.

— Consta-nos que a conferencia dos representantes das potencias estrangeiras no Japão e no Taikoun, conferencia que ultimamente se realisou em Osaka, promette os melhores resultados. As condições de residencia dos estrangeiros em Hiai, Hygo e Osaka, foram favoravelmente reguladas, segundo o espirito dos tratados.

— Em Hespanha descobrio-se uma nova conspiração militar, sendo presos muitos sargentos.

A commissão apresentou á camara dos deputados o projecto da conversão das dividas amortisaveis. Os ministros Castro e Rublacava, não estando de accordo sobre os diversos pontos do projecto, pediram a sua demissão. Foram substituidos pelos marquez de Roucali e Belda.

— O rei de Portugal, e Sua Alteza o Infante D. Augusto, sahio de Lisboa para Bordeus no dia 3 a bordo da corveta *Bartholomeu Dias*. Acompanhou a S. M. a corveta *Estephania*. O pai d'el-rei o Sr. D. Fernando II assumio a regencia do reino, e fez uma proclamação em que prestava o juramento do estylo, visto haverem se encerrado as côrtes.

Ficou o mesmo ministerio.

Socego em todo o paiz. Parece que no meiado de agosto regressará o Sr. D. Luiz I a Portugal com a rainha.

Grande numero de portuguezes tem partido para Paris, para visitar a exposição. Tinha chegado o vapor *Seine* a 28 do passado.

## PERNAMBUCO

### REVISTA DIARIA.

Acha-se designado o dia 5 de agosto proximo para reunião da 4ª sessão judiciaria do jury desta capital, sob a presidencia do Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara criminal, Manoel José da Silva Neiva.

— Foi exonerado, sobre proposta do Sr. Dr. chefe de policia, o Sr. José da Silva Leal do cargo de 1º supplente da delegacia de Tacaratú, em consequencia de haver-se mudado do mesmo termo.

— Por portarias da presidencia de 16 do corrente foram abertos dous creditos supplementares na importancia de 55:264$036 um, e de 18:190$929 outro, para occorrerem despezas de differentes verbas do orçamento do exercicio findo ora em liquidação.

— A liquidação do Novo Banco de Pernambuco nos termos, de que já demos noticia ao publico, deve começar no dia 1º de setembro proximo, segundo decisão tomada em reunião da directoria e dos membros da commissão especial incumbida de tal fim.

— O capellão nomeado para a colonia Pimenteiras é o Rvm. Sr. padre Francisco Aniano de Souza Araujo, cujo nome foi publicado inexactamente no sabbado.

— O Sr. Dr. Manoel Firmino de Mello, instituidor do Pensionato Agricola nesta cidade, sobre o que disse o *Ponteiro do Relogio* relativamente ao Pensionato, dirige-nos a seguinte communicação:

« Ha tempos alimento a idéa de crear na capital desta provincia esse estabelecimento para as sciencias agricolas e industriaes, cuja necessidade em um paiz como o nosso por intuitiva não se demonstra e neste sentido, animado somente da utilidade e importancia da idéa, pedi a assembléa provincial um auxilio de 2 loterias afim de poder estabelece-lo, peditorio que sendo favoravelmente acolhido pela maioria da assembléa, o traduzio em um projecto concedendo ao pensionato as loterias solicitadas na importancia de 219:000$000 que passou em 1ª e 2ª discussão, ficando cabalmente assim demonstrada a sua utilidade a vista do regimento e mais leis, que nos regem; entretanto por affluencia de negocios tornou-se necessaria a demora da 3ª discussão que por isso só pôde ter lugar no ultimo dia dos trabalhos legislativos, e como é natural em taes occasiões compareceu nesse dia somente o numero dos senhores deputados indispensavel aos necessarios trabalhos e por isso succedeu que por um voto de 9 contra 10 fosse o projecto regeitado contra a geral espectativa, porque deixaram por fatalidade de comparecer varios membros, que formavam a maioria numerosa em favor do mesmo projecto, facto este aliás muitas vezes commum nas decisões de corpos deliberativos, onde portanto poder-se-ha achar a natural explicação.

« A vista do exposto, vê-se, que não fui enganado com a 3ª votação do projecto, como diz o ponteiro; e nem com este facto baldaram-se os meus calculos e as esperanças da agricultura, segundo tambem afirma-se no referido trecho a que alludo, porque a idéa por util, e indispensavel ao nosso estado social continúa enrobustecida pelo novissimo aviso de 26 de junho proximo findo, nutrindo eu por isso a mais bem fundada esperança de que na proxima futura reunião do corpo legislativo provincial se tornara' effectivo o auxilio necessario a mais util das instituições de que a provincia carece.

« Recife, 19 de julho de 1867.—*Manoel Firmino de Mello.*»

— A grammatica das linguas italiana e portugueza, composição do Sr. commendador José Fachinetti, está a entrar para o prelo, devendo por conseguinte vir em breve a luz da publicidade.

Producção de merecimento, ha de por certo obter a aceitação do nosso publico, que nella encontrará methodo e facilidade em aprender uma lingua apreciavel por muitos principios.

— Falleceu e foi no sabbado sepultada no cemiterio publico a Exma. Sra. D. Joanna Francisca de Jesus Simões, mãi do Sr. commendador Luiz José Pereira Simões, e avó do nosso amigo o Sr. capitão Manoel Antonio Gonçalves.

Contando ao sahir desta vida cerca de 90 annos de idade, deixa a illustre finada uma descendencia assás crescida que chega até a tataranetos e a qual sempre deu a boa lição de sua vida passada no cumprimento exacto dos deveres de uma mãi de familia exemplar.

A' sua Exma. familia a expressão dos nossos sentimentos.

— Amanhãa as 10 horas se extrahira' a 2ª parte da 8ª loteria a beneficio do theatro de Santa Isabel (29ª) sendo o maior premio 6:000$.

— Sexta feira foi effectivamente a scena no Santa Isabel a opera buffa—*Orpheu nos infernos*—de composição de Hector Cremieux e musica de Offenbach.

O theatro, como esperavamos apresentava o mais brilhante aspecto possivel, uma platéa numerosa, e uma pleiade de brilhantes astros nos camarotes, adornavam e illuminavam o salão.

A companhia de *Bouffes* obteve um bello triumpho; houve muito enthusiasmo na platéa que recebeu a opera com verdadeira satisfação.

Sem descer a descriminações, póde-se affirmar que a opera foi bem interpretada e executada, pois que todos os artistas se esforçaram por sobresahir nella pela intelligencia e boa satisfação de seus compromissos para com o publico, notando-se com especialidade madamas Poppe, Guillemet e Lenormand, e Mr. Noury e Peiva.

A orchestra fez honra ao sympathico e distincto maestro que a dirige, Mr. Poppe, que teve mais uma occasião de mostrar seu bello talento na regencia desse corpo de necessidade tão palpitante no theatro lyrico.

A Mr. Noury nossos emboras pelo triumpho que obteve sua companhia.

— Ante hontem, sabbado, o Santa Isabel novamente se encheu de uma escolhida sociedade que foi dar uma prova de sympathia a Sra. Carolina Falco, que fez beneficio nessa noite.

O espectaculo, como estava annunciado, constou do *Marquez de La Seiglière*, que foi perfeitamente desempenhado pelos artistas da companhia dramatica, da aria do 3º acto da favorita cantada pela Sra. Falco, que o fez com melodia e graça, da scena comica—*A vida de actor*—pelo Sr. Teixeira,

que revelou mais uma vez talento e estudo, e finalmente da bonita comedia.—*Não ha fumo sem fogo*,—em que tanto sobresahem a Sra. Falco e o Sr. Cesar de Lacerda.

Temos ja' tantas vezes dito o que pensamos do Sr. Lacerda e da Sra. Falco, como artistas, bem como dos demais da companhia, que julgamos desnecessario repeti-lo, mesmo porque esta' na consciencia de todos isso que temos dito; o espectaculo por outro lado, constou de cousas conhecidas e sobre que ja' emittimos nosso parecer, e, pois, resta-nos unicamente felicitarmos a Sra. Falco pelo exito feliz de seu beneficio.

— Tocou hontem em nosso porto o vapor americano *China*, em viagem de New-York para Panama'. Veio deixar uma mala dos passageiros, que conduz, para os Estados-Unidos.

— Segundo as noticias recebidas da Europa hontem, os fundos de 3 por cento ficavam, em 4 do corrente em Londres, a 68/65; e os 4 e meio por cento a 98/85.

Os consolidados vendiam se a 94 5/8.

— No dia 5 do corrente sahio de Lisbôa para o Para' o brigue brasileiro *Henrique*.

— O vapor inglez portador da mala de Southampton no corrente mez, é o *Shannon*.

— Passageiro sahido para o Rio de Janeiro no brigue portuguez *Relampago*:

Um escravo de Thomaz de Aquino Fonceca, de nome Estevão.

— Repartição da Policia.—Extracto da parte do dia 20 de julho de 1867.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 19 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Francelina, escrava de Deolinda Maria Maia, por fugida. A' ordem do subdelegado do Recife, Felippa Ignacia da Silva, para correcção; Rufino da Costa Soares e Maria Cecilia de Albuquerque, por ferimentos. A' ordem do de S. José, Julião, escravo de Antonio Maria de Araujo, a requerimento deste. —O chefe da 2ª secção, J. G. de Mesquita.

## CHRONICA JUDICIARIA.

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 20 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Motta, Assis, Domingues da Silva e Uchôa Cavalcante, faltando os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Appellação civel.—Appellantes, Guimarães & Alcoforado; appellada, D. Maria do Carmo Rocha Costa.—Desprezados os embargos.

Appellação crime.—Appellante, o juizo; appellado, João Baptista Romeiro de Albuquerque.—Improcedente.

Habeas corpus.—Mandou-se pedir informações circumstanciadas ao juiz de direito da cidade da Victoria até o dia 27 do corrente, sobre o paciente Francisco Mendes da Rocha.

Concedeu se ordem pedida pelo bacharel Affonso d'Albuquerque Mello a favor de Pedro Alexandrino da Costa Machado, para o dia 23.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis. — Appellante, Herculano Francelino Cavalcante de Albuquerque; appellado, Antonio Augusto Maciel. Appellante, Thelesphoro Caetano de Abreu; appellado, Manoel Nunes de Mello.

Deligencia civel.—Com vista ao Dr. curador geral.—Appellante, Manoel José de Miranda; appellada, D. Francisca da Silva Freire.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, João Vicente de Araujo.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellação civel: appellante, Miguel Ferreira Braga; appellado, Francisco de Salles Thadeu.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação civel: appellante, Manoel Dias da Silva Santos; appellada, a fazenda nacional.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellações civeis: Appellante, D. Joaquina dos Santos Almeida; appellado, o empreiteiro de trilhos urbanos. Appellantes, o desembargador J. M. Figueira de Mello e sua mulher; appellada, D. Francisca da Cunha Bandeira de Mello. Appellante, Manoel Dias da Silva Sancho; appellada a fazenda.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Santiago.—appellações civeis: appellante, Manoel Barbosa da Silva; appellado, o tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos. Appellantes, José Antonio Catharino e outro; appellado, Manoel José de Almeida. Appellante, Manoel Gonçalves de Pinho; appellado, João Baptista Pedroso. Appellante, Valentim José de Freitas; appellado, Manoel Antonio Torres.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellação civel: appellante, José Bento de Mello; appellado, Manoel Francisco do Rego.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis.—Appellação civel: appellante, Joaquim Ferreira da Costa; appellado, Manoel Antonio dos Santos Fontes.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellação civel: appellante, José Antonio Machado; appellada, a irmandade de Nossa Senhora das Dores.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcante.—Appellação civel: appellante, D. Umbulina de Araujo Guerra; appellado Bento José das Neves Wanderley.

Encerrou-se a sessão a uma hora e meia da tarde.

## Communicados

### O bacharel Henrique Pereira de Lucena, ao publico.

IV.

Conhecidos, como creio, tel-os feito, os verdadeiros motivos de minha suspensão, examinarei neste artigo, os pretextos á que recorreu o Sr. barão de Villa-Bella.

A portaria de S. Exc., embora pareça aceitar somente dous dos factos, que são contra mim articulados, todavia, expõe tambem o terceiro, e não é clara a respeito do modo como o julga. Eu, pois, reproduzirei as tres accusações, para refutal-as na seguinte ordem, que não é a mesma da portaria.

1.º Ter-me retirado do termo, durante as ferias, para Bom Jardim, distante de Goyanna, *vinte e duas leguas*, com o fim de promover reuniões politicas, deixando de dar audiencia com *grave detrimento* das partes;

2.º Ter eu dividido, por arrolamento, muitas heranças, até do valor de cinco contos de réis, *cobrando custas, como juiz, como avaliador e como partidor*;

3.º Ter eu, em satisfação aos desejos do meu *intimo amigo*, solicitador Pinheiro de Mendonça, e em vingança por conta propria, procedido á uma busca na *casa do tabellião* Miguel Joaquim de Faria Braga, *sob pretexto* de apprehender documentos, extrahidos dos autos de uma causa commercial, mas *para o fim real* de obter cartas particulares.

A' esta exposição, falsamente feita, accrescentaram-se na parte concernente á terceira accusação, a circumstancia de ter eu mandado guardar Braga por quatro officiaes de justiça, e a asseveração (quanta inexactidão) de *não ter encontrado os documentos*, que dizia procurar, mas sim as cartas, descobertas pelo escrivão Rochedo, em uma gaveta, as quaes eu abri e li, uma por uma.

Já respondi ás duas primeiras accusações, na informação que dei ao Sr. conselheiro Silveira Lobo, e que está impressa no *Diario* de 8 do corrente. Abstenho-me, por isso, de mais longo desenvolvimento, limitando-me á reproducção em resumo do que disse então.

O art. 4.º do decreto n. 1285 de 30 de novembro de 1853, dispõe o seguinte:

« Os juizes, desembargadores e ministros do supremo tribunal de justiça, não podem, durante « as ferias, sem licença do governo, residir em logar d'onde lhes não seja possivel vir aos tribunaes e audiencias, em vinte e quatro horas. »

Desta disposição se valem quasi todos os juizes, para sahir de seus termos e comarcas, durante as ferias, em distancia de vinte leguas e mais, que, como sabe-se entre nós, podem ser percorridas commodamente em vinte e quatro horas. A lei é clara, os precedentes acham-se estabelecidos pelos meus antecessores no termo de Goyanna, e o exemplo dado pelo actual Sr. juiz de direito. Eu, pois, fundado em taes razões, aproveitei alguns dias das ferias, para estar em companhia de minha mãe, na freguezia do Bom Jardim, que dista de Goyanna dezesete leguas, e não vinte e duas, como diz o denunciante; differença, que aliás não me poria fóra da concessão legal, que citei. Onde está' o meu crime n'este facto? Em ter eu promovido reuniões politicas? Isto é uma falsidade. Fui a Bom Jardim, como costumo ir todos os annos, mais de uma vez; outros motivos me levam áquelle logar, e me fazem lamentar a ausencia, em que sou forçado a estar. Aconteceu-me assistir á reuniões de amigos e parentes para [illegible] eleitores, é verdade; mas que razão plausivel me privaria deste direito, onde não exerço [illegible], e tenho interesses locaes communs [illegible] familia?

Ao demais, é caso decidido completamente. Consta-me, que a accusação promovida ao Sr. chefe de policia de Minas, quando juiz municipal na provincia do Rio de Janeiro, por facto identico foi julgada improcedente, e simples pretexto de perseguição.

E' outra falsidade, que a minha ausencia houvesse causado grave detrimento ás partes. Não appareceu, durante as ferias, emquanto estive ausente, nem depois de meu regresso, e nem finalmente estava pendente ou em andamento alguns dos actos civeis, que podem ser tractados em tal epoca. Se deixei de dar duas audiencias criminaes, tenho certidão passada em vista de todos os protocollos, para provar que em cinco annos de exercicio, nunca houve um requerimento feito perante o meu juizo em taes audiencias.

A segunda accusação é a que mais me dóe! Durante o exercicio do meu cargo, tenho feito em favor dos orphãos, o que cabe em minhas forças, e os resultados obtidos por mim, eu devia suppôr, que me puzesse, não só livre da accusação infamante, que se me dirige, mas em situação de ser apontado como um dos juizes, que mais desveladamente tem curado dos interesses dos orphãos. Chamo a attenção do publico para os seguintes factos.

Em onze annos de exercicios dos meus antecessores mais proximos, foi recolhida ao cofre a quantia de 786$180 rs. Em quatro annos de exercicio que eu tenho da vara municipal, foram recolhidos em dinheiro 18:282$856, e arrecadados na mesma especie 2:045$368, que não foram recolhidos, porque a arrecadação coincidio com o facto da emancipação de seus donos. Além disto, por alcances de tutores, por mim verificados, recebi em bens de raiz, a favor dos orphãos prejudicados 11:724$630 rs. Estas quantias perfazem a 32:052$854, que sem os meus cuidados, talvez houvessem de ser lançados a conta de perdas, a que geralmente estão sujeitos os orphãos.

Ainda mais: ninguem investiga mais escrupulosamente, com ufania o digo, o procedimento dos tutores. Sempre appliquei a attenção especial aos bens de quem não se pode administrar com o cuidado, que da' o interesse proprio. E' por isso que tambem dediquei-me a cortar os abusos, que geralmente se dão na administração dos patrimonios de capellas e confrarias, com tão feliz resultado, que foram pagas todas as dividas existentes, antes e depois do meu exercicio, e durante este, restituidos os valores de defraudações realisadas, e augmentado em geral, e exactamente arrecadado o rendimento de todos os patrimonios sujeitos a' minha jurisdicção. Deste modo, ajudado por subscripções, que promovi em pessoa, e por meio de commissões e agentes, que nomeei, achei-me habilitado a reedificar quatro capellas, em duas das quaes ja' não podia ser celebrado acto algum religioso, fazendo obras novas e dispendiosas; assim como a reparar e melhorar quasi todas as igrejas do meu termo. Appello para os habitantes de Goyanna; elles sabem quanto tenho sido infatigavel. E tenho documentos, que provam estes serviços, a que pouca attenção e cuidado, geralmente se applica; mas sem duvida, muito importantes, e pelo governo considerados relevantes para o fim de darem direito a condecorações, que aliás não tive em vista, nunca pedi, nem pedirei, como não pedi as tres com que o governo imperial me tem destinguido, fazendo-me cavalleiro, official da Rosa e cavalleiro de Christo.

Pois bem, é a um juiz que assim procede, que entrega-se a grandes trabalhos para proteger e resguardar os interesses de menores, para os quaes tem a grande missão de supprir os cuidados paternos, que lhes faltam; é a um juiz assim empenhado em melhoramentos e augmento de bens, que quasi sempre são explorados como meio de vida por administradores e thesoureiros (fallo dos patrimonios de capellas), que se lança a pecha, a infamia, o opprobrio de locupletar-se com custas indevidas em prejuiso dos orphãos!

Neste ponto podia eu allegar perante o Sr. barão de Villa-Bella, que vivo parcamente do que licitamente ganho, e dos rendimentos de minha pequena herança, e que nunca recorri a meios de influencia, que os meus empregos ou posição porventura me dêem, para sustentar uma vida de luxo e dissipações, ou para encher o abysmo, que me creasse uma falsa ostentação de riquezas a custa alheia, ou em prejuizo dos interesses publicos. Ninguem é a este respeito mais escrupuloso, nem mais feliz, tendo a ventura, como tenho, de dizer que nunca fui pesado a outrem, e menos aos cofres publicos, dos quaes só me tem vindo o que justa e restrictamente me é devido. Não quero, porém, demorar-me em considerações taes, e vou directamente ao *Considerando*, em que S. Exc. declara infringida a lei e desprotegidos os interesses dos orphãos nas partilhas, que fiz, por meio de arrolamento.

Engana-se o Sr. barão de Villa-Bella: em taes partilhas eu não infringi lei alguma, quando entendi, que um monte de cinco contos devia ser partido por meio de arrolamento, porque nenhuma lei determina *o quantum*, que deve ser considerado modico e de pouca ponderação, para que o juiz prefira esse meio summario e barato. No caso indicado, isto é, a respeito dos bens deixados pelo tenente Miguel Lins da Silva, unicos que parti por tal modo no valor mencionado, haviam dividas passivas a pagar, e 16 herdeiros, todos menores, á excepção de um ou dous. Tocou a cada um a quantia de cento e cincoenta mil reis, valor que mais de duas vezes se conteria nas custas totaes do inventario ordinario. E' grande um monte, que assim se divide? E não foi ou é o fim do arrolamento proteger o orphão pobre, alliviando-o de custas maiores?

Os praxistas, de que S. Exc. falla, não estabelecem tambem os limites, em que o juiz exerça o arbitrio, note-se bem o arbitrio, de preferir as partilhas summarias ao inventario ordinario. Onde se foi, pois, buscar a lei, e a respectiva infracção no facto em questão?

Eu disse em minha resposta ao Sr. conselheiro Silveira Lobo, que devia antes attender-se ao resultado da partilha, do que ao monte partivel, quando se houvesse de avaliar a modicidade do inventario para fazel-o summario ou ordinario. E isto me parece claro. Uma herança de tresentos mil réis é maior, e póde supportar melhor as despezas ordinarias do inventario, do que o monte de cinco contos nas condições expostas. Ha pouco, o Sr. Dr. Firmino dividio por seis herdeiros 1:576$, e o quinhão de cada herdeiro foi de 172$. Aqui temos monte quatro vezes menor, dando quinhões maiores. O meio de divisão foi o arrolamento. Commetteu elle um *crime*, como eu, ou a quantia dividida está dentro da bitola, que o Sr. barão de Villa-Bella fazia grande serviço estabelecendo e publicando?

Engana-se tambem S. Exc., quando diz, que a lei prohibe, que eu nos arrolamentos receba as custas da avaliação, que faço, e que assim não tenho protegido os interesses dos orphãos, quando contra a lei cerebrina, que não é, nem póde ser citada, faço arrolamentos de quantias *grandes*.

Aqui ha questão de direito e de facto. Começarei pela segunda. A verdade é que eu fui o primeiro juiz de Goyanna, que fez arrolamentos. Antes de mim, as pequenas heranças ou eram absorvidas pelas custas do inventario, ou eram abandonadas á administração sem freio, sem responsabilidade de tutores *officiosos*. Porque, e no interesse de quem estabeleci nova pratica, aconselhada pelos praxistas, e por elles commettida ao bom arbitrio do juiz? E' claro, que não foi no meu interesse proprio, porque ainda com as custas, que se dizem recebidas indevidamente por mim, o meu salario é menor do que nos inventarios ordinarios, e accresce, que aos orphãos por outro lado vem diminuição de custas pela não intervenção de curadores e [illegible], que teriam de percebel-as. Portanto ainda mesmo no caso de não me serem devidas custas de avaliação, o meu procedimento é favoravel aos orphãos, e foi por isto que estabeleci a pratica dos arrolamentos. D'aqui vê-se a minha boa fé, e interesse por elles.

O facto é ainda, que nos arrolamentos de diminutos valores, e quando a partilha dava quinhões insignificantes, eu não recebia custas de qualquer natureza, contentando-me, não ou ordenava, que se recebesse metade do contado, ficando outra metade em favor dos herdeiros, como succedeu no arrolamento de cinco contos do casal de Miguel Lins. Isto consta do documento n. 1, que abaixo transcrevo, e por elle ver-se-ha que eu era sempre dominado do espirito de protecção aos orphãos. O Sr. Villa-Bella diz aliás que não, em seu 9.º *Considerando*.

Nunca pensei, que me visse assim calumniado, e a calumnia repetida por falsas informações pelo governo com o prestigio official de um presidente de provincia.

Agora o ponto de direito. Engana-se ainda o Sr. barão de Villa-Bella, quando diz [illegible], que, em face da lei, não [illegible] ao mesmo tempo de juiz e avaliador [illegible] que regule isto; o que ha é o con[illegible] a quem o Sr. Villa-Bella mesmo [illegible] em seu 8.º *Considerando*, e esses dizem, que o juiz nos arrolamentos *avaliará, dividirá e sentenciará* logo. Aqui temos, pois, uma só entidade, o juiz, fazendo o officio, que nos inventarios ordinarios, sob sua presidencia e intervenção, fazem tres funccionarios: o avaliador, o partidor, e é mesmo juiz. Si dous avaliadores são dous, e outros tantos os partidores, não seria illogico, que, dada a regra da retribuição de todo serviço judicial, estabelecida até para os processos criminaes ex-officio, nos quaes a municipalidade paga as custas nos casos, em que não é o réo quem paga; não seria illogico, digo, acreditar que o beneficio do orphão, tido em vistas pelos praxistas nos arrolamentos que aconselham, seria a differença resultante de só funccionar um unico avaliador—o juiz, e um só partidor—ainda o juiz?

Entretanto, não pesquizei razões e argumentos, para me serem contadas as custas da avaliação, que por mim era feita. Contou-as o contador do juizo, e eu estudando o negocio, considerei que *ad instar* do que se pratica nos termos, onde não ha distribuidores e contadores, cujo salario fica pertencendo ao juiz, que exerce as respectivas funcções, podia receber custas dadas pelo regimento ao avaliador, quando eu o fosse.

Póde ser um erro de interpretação, mas não é a infracção de lei, que não ha expressa a tal respeito, e menos um crime, pois que a minha boa fé se revela: 1º no facto de ser em todo caso menor o meu salario nos arrolamentos, que innovei no foro de Goyanna, do que nos inventarios ordinarios; 2º no meu procedimento provado de deixar de receber custas, ou de recebê-las em metade, quando a herança era muito diminuta.

Dir-se-me-ha, que com tal interpretação, eu deveria receber tambem as custas de partidor, que aliás nunca recebi. O caso parece-me differente. O regimento manda pagar ao juiz a sua intervenção como tal no acto especial das partilhas. Eu entendi, que só isto me era devido, para não accumular mais de um salario por ser um só facto.

Expondo estas razões, não defendo absolutamente a sua procedencia. Posso estar em erro. Póde ser que a minha interpretação em caso omisso, como este é, não seja a melhor. O que defendo, porém, e parece manifesta e irrecusavel, é a minha boa fé. Estou persuadido, que nem um outro presidente me suspenderia por um facto, que se não deve ser decidido como entendi, é duvidoso e nada mais.

Passo a terceira e ultima accusação. Tratava-se de um crime de responsabilidade, commettido por escrivão, meu subordinado. Tive queixa da parte prejudicada por elle, dizendo-se-me, que por suborno do seu amigo Trajano, havia arrancado folhas de autos, editaes de praças nos mesmos contidos, termos de entrega do producto de arrematações, e do levantamento de dinheiro pelos credores, etc., estando os autos com a numeração visivelmente alterada, e retardada de proposito a marcha da causa, como tudo provou-me com uma certidão. Por taes meios pretendia Trajano ageitar as cousas, para desfazer-se o que estava feito, e voltarem a seu poder, graças a algum *milagroso* juiz, os bens arrematados. Tambem tive aviso, de que esses e outros papeis, subtrahidos dos autos, em que Trajano é réo executado, e de outros, assim como petições e documentos que o escrivão Braga não tem querido juntar a diversos autos, podiam ser encontrados em seu cartorio na mesa, em que elle escreve, e na qual ha um cahos de papeis desarranjados e misturados.

Conhecedor, como infelizmente sou, dos crimes e delictos de Braga, entendi, que devia verificar taes factos, e tratar de sua punição. O cartorio de um escrivão, parece-me, ser uma especie de repartição publica, onde o juiz póde ir examinar a marcha regular dos trabalhos, e inspeccionar os actos do serventuario, seu subordinado. Quando assim não seja, é incontestavel o direito, que eu tinha, na posse de vehementes indicios ou fundada probabilidade, de proceder a uma busca ex-officio (art. 10 da lei de 3 de dezembro de 1841 e 120 do regulamento de 31 de janeiro de 1842) para nos termos do art. 189 § 5º do codigo do processo: « *descobrir objectos necessarios a prova de algum crime.* »

Foi o que fiz, e encontrei, não só os objectos de que se me tinha fallado por parte dos Srs. Leal & Irmão, como muitos outros papeis, que provam erros de officio e crimes antigos e modernos do escrivão, que tem, para não ser punido actualmente, os privilegios de sogro do Sr. Dr. José Joaquim Firmino. Enganaram, portanto, o Sr. Villa-Bella, quando lhe disseram que eu não encontrei senão cartas particulares. Talvez se contasse para esta asseveração com o facto de ter o juiz, que me succedeu, mandado immediatamente á minha suspensão, entregar todos os papeis apprehendidos a Braga; mas eu havia tido a cautela, contando com a *justiça*, que me fez o Sr. Villa-Bella, de mandar tirar certidões e publicas formas de tudo. Estão em meu poder. A verdade não foi, nem sera' abafada. O Sr. presidente da provincia não teria feito uma asseveração contraria a ella, se cumprisse o dever de ouvir-me.

« Mas as cartas? Ahi está o teu crime. » Parece me ja' ouvir os defensores officiaes de S. Exc. replicar-me assim.

Penso e sustento, que por este lado ainda é infundada, injusta e arbitraria a minha suspensão.

Invoca-se o art. 179 § 27 da constituição. Diz-se, que o principio ahi contido do segredo das cartas, fóra dos casos previstos pelo codigo criminal, permanece geral e absoluto, impondo respeito a quaesquer cartas, mesmo abertas, ainda que provem delicto de alguem, que não seja o autor dellas, porque neste caso ou por consentimento de quem as escreve, é que podem ser produzidas em juizo (art. 93 do codigo do processo.) A portaria cita os avisos de 25 de abril de 1859 e 29 de maio de 1861, que, diz o Sr. Villa-Bella, *esclarecem* a infracção feita por mim do preceito constitucional.

Eu podia, desde já, aproveitar a excepção confessada na portaria e dizer, que as cartas apprehendidas entre os papeis publicos, que faziam objecto da busca, abertas como as achei, provam tambem contra a pessôa, que as escreveu, e explicam a origem de alguns dos crimes de Braga por suborno, que aquella exercia sobre este, pedindo-lhe, hoje uma, amanhãa outra, as faltas, as omissões de dever, as transgressões da lei e da honra, que o máo serventuario commettia. Mas prefiro demorar-me neste ponto.

Ja' disse, e repito, que apprehendi cartas abertas em poder do delinquente e em um cartorio. Ha nisto um crime? Os avisos citados esclarecem a materia?

A portaria, que suspendeu-me, está recheada de inexactidões. Nem um dos avisos citados falla de cartas abertas, mas sim de cartas fechadas, tiradas do correio pelos chefes de policia do Ceara' e do Para' para condemnar, cada um de sua vez, a infracção clara e terminante da disposição constitucional, que assim é concebida:

« Art. 179 § XXVII. O segredo das cartas é inviolavel. A administração do correio fica rigorosamente responsavel por qualquer infracção deste artigo. »

Qual é a paridade, que ha, entre os factos que o Sr. Dr. Abilio no Ceara' e outro chefe de policia no Para' praticaram, e o que eu pratiquei em Goyanna?

Si as cartas dirigidas por Trajano, subornador, a Braga, subornado, estivessem fechadas, no correio, ou em mão de portador particular, eu recuaria ante um crime definido pelo codigo, embora devesse animar-me o exemplo da não responsabilidade dos dous funccionarios, a quem me tenho referido. Mas não, tracta-se de cartas abertas, e eu no nosso como em outros codigos que tenho consultado, só vejo o crime de abertura de cartas, suppressão ou subtracção das que estiverem no correio, ou em poder de portador particular; e estes são os factos que tenho por puniveis.

Nem se diga, que o juiz, tomando cartas abertas, como provas de um crime, viola um principio *geral e absoluto* posto pela nossa constituição. Contra isto protestam as interpretações dadas pelo governo, factos modernos não censurados, e a nossa propria legislação.

Em vez de citar avisos inapplicaveis, o Sr. barão de Villa Bella devia ter lido o aviso de 21 de agosto de 1857, no qual o Sr. marquez de Olinda, então ministro do imperio, diz ao director geral do correio, que, se os negociantes Dreyfus Ainé & C. se recusassem a abrir uma carta a elles dirigida, e retida no correio, em virtude de suspeitas de conter provas do crime de contrabando, em presença do mesmo director, para verificar o seu contendo, se procedesse ao exame necessario perante o juiz competente.

Eis uma limitação do *principio geral e absoluto*. E' o emprego do meio lembrado por [illegible], e ha pouco tempo posto em pratica, [illegible] de censura, pelo Sr. chefe de policia actual da Bahia, que mandou abrir em sua presença cartas suspeitas.

Outra limitação está no regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850. [illegible] regulamento expedido pelo poder executivo, em virtude do art. 102 § 12 da constituição, que tracta [illegible]dade, como meio, que diz respeito [illegible] das leis. Nesse regulamento (art. [illegible]) ao curador fiscal das massas fallidas [illegible] de receber no correio, e apresentar [illegible] commissario a correspondencia do fallido, para ser aberta pelo segundo, em presença do primeiro e do terceiro, se este sendo avisado se achar presente. Este mesmo direito passa aos administradores da fallencia.

Embora diga o citado artigo, que se entregarão ao fallido as cartas de assumpto particular, como distinguil-as antes da leitura?

Não quero fazer uma dissertação sobre isto. Meu fim é mostrar, que se o principio do segredo das cartas fechadas, não está a abrigo das investigações ordenadas pelo Sr. marquez de Olinda, nem das que praticou o chefe de policia da Bahia, nem finalmente, das limitações que um regulamento lhe põe; não ha razão, para que não se apprehendam cartas abertas, quando estas provam um crime, como diz a portaria de suspensão.

Ainda mais; si o principio fosse absoluto e extensivo a's mesmas cartas abertas, não teria o codigo do processo (art. 93) determinado que as cartas particulares, podem ser produzidas em juizo provando contra os seus autores; nem o codigo criminal (art. 218), prohibindo a admissão em juizo das cartas, que forem tiradas do correio ou da mão de portador particular, estabeleceria a *contrario sensu* a faculdade de admittir as que forem apprehendidas de outro qualquer modo, principalmente estando no caso das que eu encontrei no cartorio de Braga, isto é, sendo objecto revelador do crime de quem as possuia, e provando tambem contra quem escreveu-as.

Não comprehendo o Sr. Villa Bella em seu 5º *considerando*, como é que, tendo a busca por fim a apprehensão dos documentos subtrahidos dos autos dos Srs. Leal & Irmãos, se possa justificar o *acto arbitrario* da apprehensão das cartas, accrescentando no 6º *considerando*, que estas não podiam ser julgadas objectos necessarios a' prova de algum crime, nem buscadas como taes, porque não havendo consentimento do seu autor, não deviam ser produzidas em juizo, salvo se provassem contra o mesmo, « *o que se não verifica na hypothese.* » Textuaes palavras de S. Exc.

Meu Deus! Como é que um presidente de provincia, privando-se dos meios de esclarecer-se, coarctando o direito, que eu tinha de deffender-me antes da suspensão, não escrupulisa em fallar com tanta segurança contra a verdade dos factos?

Abaixo transcrevo as cartas, que apprehendi. Dellas se verá', que entre Trajano e Braga estabeleceu-se a criminalidade igual de subornador e subornado. Que este, como aquelle, deve responder pelo facto criminoso, que o 1º pedia e o 2º practicava, de retardar a marcha regular de uma causa, passar procurações fóra da presença de constituintes e testemunhas etc. etc.

Quando comecei a busca, não tive em vistas achar cartas particulares no cartorio de Braga. Examinando e lendo os papeis, que estavam em desordem e misturados, por que de outro modo não podia achar o que queria, deparei com as cartas e apprehendi-as, assim como todos os papeis, que vão mencionados no termo de achada, sob n. 2.

Agora decida o publico, decidam os homens competentes, se dei motivo para ser suspenso e responsabilisado. Estou certo, de que a minha suspensão foi a arma jogada contra mim para arredar-se me de Goyanna. Unica, que havia nos arsenaes administrativos, o Sr. barão de Villa Bella deu-me em cheio com essa arma, ferindo-me na minha reputação e nos meus mais delicados melindres. Dahi em diante a tarefa pertence ao Sr. Fermino e aos juizes de Goyanna, que elle dirige, e que com elle se identificam. Os processos hão de ser demorados indefinidamente, para que eu não possa recorrer da pronuncia, que tenho por infallivel; isto quanto aos processos de responsabilidade; por que, quanto ao de *furto de flôres* e outros da mesma natureza, que me queiram formar, não tendo perante quem interponha recurso da pronuncia, que o Sr. Dr. Firmino decretara', não me poderei defender, se não perante o jury, se houver quem o presida.

E' esta a situação de um juiz, que cumprio o seu dever. E' assim, que se anima o crime e a immoralidade contra quem não tem querido navegar nos mares da corrupção, que ahi inundam o paiz!

Os triumphos da iniquidade são ephemeros e longa a expiação. Tenho fé em Deus e no futuro do meu paiz. Por mais adversas e apertadas, que me fossem as circumstancias, não invejaria a *sorte feliz* dos que fazem da deshonra a sua escada.

Recife, 18 de julho de 1867.

*Henrique Pereira de Lucena.*

Documentos.

N. 1.

Eu, escrivão abaixo assignado, revendo os autos de inventario do cartorio de orphãos desta cidade, certifico quanto ao primeiro quesito da portaria supra, que do mesmo cartorio consta existirem setenta e nove arrolamentos feitos pelo actual Dr. juiz municipal e orphãos Henrique Pereira de Lucena, desde que é juiz neste termo: ao segundo quesito certifico que d'entre esses arrolamentos, o de maior monte foi o do casal do finado Miguel Lins da Silva, da quantia de cinco contos quatrocentos e desenove mil réis (5:419$) no qual se conta deseseis herdeiros, constando do mesmo arrolamento, que existiam dividas passivas, que afinal foram pagas, vindo montar a legitima de cada herdeiro na quantia de cento e cincoenta mil e onze réis (150$011 rs.): ao terceiro quesito certifico, que d'entre esses arrolamentos varios foram feitos gratuitamente pelo Dr. juiz municipal e orphãos, assim como que em outros o mesmo juiz mandou que se cobrasse metade das custas que lhe competiam, o que tudo consta dos respectivos autos: ao quarto quesito, certifico que do mesmo cartorio não consta que pelos antecessores do actual juiz municipal e de orphãos Dr. Henrique Pereira de Lucena, se houvesse feito arrolamento algum de pequenas heranças. E' o que tenho a certificar em face dos autos do respectivo cartorio, aos quaes me reporto. A presente passei em observancia a' portaria retro. Cidade de Goyanna, 5 de julho de 1867.—O escrivão do geral e interino de orphãos, Joaquim José da Costa Leite.

N. 2.

Eu, escrivão abaixo assignado, em cumprimento do despacho supra, certifico, que o termo de busca, achada, e apprehensão de que resa a portaria supra, é do theor seguinte:—Aos vinte e oito (28) dias do mez de junho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1867, sendo na rua atraz do Rosario desta cidade, em o *cartorio* do escrivão do geral e tabellião de notas, Miguel Joaquim de Farias Braga, onde eu escrivão Joaquim José da Costa Leite, no impedimento do escrivão Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo, fui vindo para proceder busca nos papeis *daquelle cartorio* afim de serem apprehendidos requerimentos e documentos, que resa a petição retro, e achando-se presente o Dr. juiz municipal Henrique Pereira de Lucena, procedeu comigo escrivão a' referida busca; achou os requerimentos e documentos seguintes, á alguns dos quaes se refere especificadamente a petição retro, e de todos faz apprehensão, a saber: — *duas petições* do requerente capitão Antonio Pinheiro de Mendonça, como procurador de Leal & Irmãos na execução commercial que movem contra Trajano Olympio da Cunha Gouveia, e que deviam estar entranhadas nos respectivos autos, sendo uma dellas despachada a 13 de outubro de 1866, contendo no verso da folha *uma certidão citatoria*, datada do mesmo dia 13 de outubro de 1866, e lavrada pelo official de justiça Manoel Ignacio Gomes; *uma outra petição do mesmo requerente sobre a mesma execução commercial*, despachada no dia 17 de dezembro de 1866, e contendo na folha immediata *um termo de fiança* da quantia de 988$000, prestada por Francisco de Paula Cabral, e assignada pelas testemunhas Luiz Cavalcanti de Albuquerque Souza e Manoel da Apresentação, contendo mais um recibo do mesmo requerente; — *um edital* dos bens que deviam ser arrematados, pertencentes a' mesma execução: — uma petição do executado, despachada em 19 de outubro de 1866: — uma outra do mesmo executado sobre a mesma causa, despachada a 27 de outubro de 1866. Além destes requerimentos, termos e certidões, foram apprehendidas 27 cartas, que se acharam *abertas* dentro da gaveta da mesa do escrivão supplicado, misturadas com outros papeis, escriptas pelo executado Trajano Olympio da Cunha Gouveia por terem intima relação com o objecto da diligencia: — uma *outra petição* do requerente sobre a mesma causa commercial, despachada em 10 de abril de 1867, e que com as demais ja' apprehendidas deviam estar entranhadas nos respectivos autos de execução. Requerendo o juiz diversos papeis e documentos, pertencentes a autos diversos, e que deviam estar entranhados no cartorio dos respectivos autos, os apprehendeu igualmente, sendo os seguintes, a saber: — *um termo de vista* ao curador-fiscal com a numeração 387; — uma petição de Tasso & Irmãos e Guimarães & Alcoforado, feita pelo requerente Antonio Pinheiro de Mendonça sobre a causa de fallencia contra Candido Moreira da Costa e Manoel Moreira da Costa Passos, despachada em 25 de setembro de 1861, e fóra dos respectivos autos, que pendem do tribunal do commercio — *uma petição* de Custodio de Oliveira Cavalcante, acompanhada de *uma procuração, informação do escrivão, replicas, termo de caução, mandado de levantamento, certidões e termos de levantamento*, cujos papeis versam sobre uma acção de nunciação de embargo de obra nova, que D. Maria Gomes Pereira agitou contra o referido Custodio de Oliveira Cavalcanti — *uma carta* de Joaquim Raphael de Mello Junior, contendo *dous documentos* relativos a' liberdade de um escravinho de nome Manoel, cujos documentos foram por um juiz mandados juntar aos autos de inventario do fallecido João Saraiva, desde o dia 13 de outubro de 1865, achando-se no entretanto fóra dos autos, apezar do sobredito despacho: — *uma petição* de Trajano da Costa Ribeiro, *acompanhada de uma carta de liberdade*, em favor da escravinha Marcolina, para ser lançada no livro de notas, e que deixou de o ser, não obstante o despacho de 19 de março de 1863: *um mandado de levantamento e entrega*, a requerimento de José Joaquim Barboza da Silva, da quantia de 600$000, contendo o respectivo conhecimento e termos, fóra dos competentes autos: *uma petição* do requerente, como procurador de João Pereira Montinho & C. contra José Gonçalves da Silva Sobrinho, contendo *um mandado de penhora*, e os competentes termos de *penhora e deposito* fóra dos respectivos autos, não obstante achar-se despachados, desde o dia 26 de novembro de 1866.—*Um outro mandado sobre levantamento*, expedido em 5 de setembro de 1864 fóra dos respectivos autos: *uma outra petição* do requerente, como procurador de João Pereira Martinho & C. contra o mesmo José Gonçalves da Silva Sobrinho, contendo uma *certidão citatoria*, e despachada desde o dia 29 de outubro de 1866 fóra dos respectivos autos: *uma outra petição* do mesmo requerente, como procurador dos mesmos exequentes, contendo *certidões, termos de juramento ao curador in litem*, e despachada desde o dia 29 de outubro de 1866, fóra dos respectivos autos: *outra petição* do Dr. Honorio, como procurador de Manoel José Ferreira, contra Manoel Moreira da Costa Passos, contendo uma certidão citatoria, despachada desde o dia *28 de outubro* de 1862, fóra dos respectivos autos, que pendem hoje do tribunal do commercio: *outra petição* do major Simplicio Tavares de Mello na questão que moveu contra o commendador Antonio Francisco Pereira, contendo uma certidão, e sendo a petição despachada em 24 de maio de 1865, fóra dos respectivos autos: — *outra petição* do mesmo requerente, capitão Antonio Pinheiro de Mendonça, como procurador do tenente Francisco Tavares de Mello, contendo um *mandado, certidões, termos de penhora e deposito*, uma carta de sentença de formal de partilhas e uma procuração, fóra dos respectivos autos: — *uma petição* do capitão Ursulino Cavalcante do Rego Vasconcellos, como curador de seu irmão, pedindo vista de uma execução, e despachada em data de 14 de novembro de 1853, fóra dos autos: — *uma petição* do Rvd. Francisco Gonçalves Ferreira Simões, na acção, que agitou contra José Cavalcante do Rego Vasconcellos, contendo um *mandado, certidões*, e despacho de 18 de dezembro de 1865, fóra dos autos: *uma outra* do padre Diogo de Barros e Araujo na acção que agitou contra João Candido de Mello Lima, pedindo 2ª dilação para provas, e despachada em 17 de junho de 1855, fóra tambem dos autos: — *outra* de Miguel Joaquim Alves da Silva, na acção que agitou contra José Cavalcante do Rego Vasconcellos, despachada em 26 de março do corrente anno, fóra tambem dos respectivos autos: — *mais tres cartas* de Trajano Olympio da Cunha Gouveia, *as quaes tem inteira relação* com os factos, que se estão averiguando, e se achavam já abertas de envolta com outros papeis sobre a mesa do escriptorio: — *uma portaria* deste juizo para ser interrogado o menor José Pinheiro de Mendonça, filho do capitão Antonio Pinheiro de Mendonça por conter uma certidão riscada, afim de se proceder nos termos da lei: — *um traslado de autos civeis* sem estar devidamente sellado nem contado . . . . . . . . . .

Do que para constar mandou o juiz lavrar este termo em que assignaram o requerente com as testemunhas presentes padre Manoel Cavalcante Beserra de Menezes e solicitador Francisco de Paula Castilha Curado, e por não querer o escrivão Braga assignar o termo, assignaram para attestar este facto as testemunhas Antonio Correia de Oliveira Andrade e Baldoino da Silveira Villa-Secca com o juizo, depois de ter sido este lido, do que dou fé.

E eu, Joaquim José da Costa Leite, escrivão, o escrevi. — Henrique Pereira de Lucena.—Antonio Pinheiro de Mendonça. —Padre Manoel Cavalcante de Menezes.—Francisco de Paula Castilho.—Antonio Correia de Oliveira Andrade.—Baldoino da Silveira Villa-Secca.

E mais se não continha, etc., etc.

N. 3.

Eu escrivão abaixo assignado revendo o arrolamento dos bens do casal de Januario Cesar Brenguer de Andrade, certifico quanto ao 1º quesito que o juiz que nelle funccionou foi o Dr. José Joaquim Firmino: ao 2º quesito certifico que o monte descripto e avaliado no mesmo arrolamento foi da importancia de 1:376$000: ao 3º quesito certifico que do mesmo arrolamento consta existirem dous herdeiros: ao 4º quesito certifico finalmente ter montado a legitima de cada um dos herdeiros na quantia de 172$000. E' o que tenho a certificar em face do arrolamento, e a presente passei em observancia a portaria supra. Cidade de Goyanna, 3 de julho de 1867.—O escrivão do geral e interino de orphãos, Joaquim José da Costa Leite.

N. 4.

Eu escrivão abaixo assignado certifico que pelos antecessores deste juizo, antes da creação dos officios de contador e distribuidor deste fôro, sempre receberam elles os salarios que lhe pertenciam pelo trabalho que faziam da conta e distribuição; o que porto por fé. A presente passei em cumprimento a portaria supra. Cidade de Goyana, 1º de julho de 1867.—O escrivão do geral e interino de orphãos, Joaquim José da Costa Leite.

N. 5.

Eu escrivão abaixo assignado certifico que os antecessores do actual juiz municipal e de orphãos Dr. Henrique Pereira de Lucena, antes da creação dos officios de contador e distribuidor deste fôro, recebiam os respectivos salarios pelo trabalho, que faziam da conta e distribuição. A presente passei em cumprimento a portaria supra. Cidade de Goyana, 1º de julho de 1867. Em fé de verdade. —O escrivão do civel e crime, Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

N. 6.

Eu escrivão abaixo assignado certifico que os antecessores do actual Dr. juiz municipal e provedor de capellas e residuos Henrique Pereira de Lucena, antes da creação do officio de contador deste fôro, recebiam os salarios pelo trabalho da contabilidade dos autos; o que tudo porto por fé. Cidade de Goyana, 1º de julho de 1867.—O escrivão da provedoria, Manoel da Conceição Pereira de Albuquerque.

N. 7.

Eu escrivão abaixo assignado, no impedimento do escrivão Miguel Joaquim de Farias Braga, certifico que os antecessores do actual juiz municipal e de orphãos, antes da creação dos officios de contador e distribuidor deste fôro, sempre receberam os salarios pelos trabalhos da conta e distribuição: o que porto por fé. A presente passei em cumprimento da portaria retro. Cidade de Goyana, 2 de julho de 1867.—No impedimento do escrivão Braga, o escrivão Joaquim de Mattos Alcantilado Rochedo.

N. 8.

Eu escrivão abaixo assignado, em cumprimento da portaria supra e retro, certifico em quanto ao 1º que por este juizo foram postas em hasta publica as obras de tres capellas a saber: a de Nossa Senhora do Pilar de Goyaninha, a de Nossa Senhora da Lapa da povoação do mesmo nome, e a de Nossa Senhora da Conceição de Mocós, a primeira e a segunda da freguezia de Nossa Senhora do O', e a ultima da freguezia de Itambé. Quanto ao 2º que todas tres se achavam em estado de completa ruina e prestes a desabar, especialmente a do Pilar, pelo que até se tinham retirado as imagens por ter desabado toda frente, e que esse juizo indo vistoriar a do Pilar em 26 de junho de 1864, a de Mocós em 21 de maio de 1865, e a da Lapa em 30 de julho de 1865, nessas mesmas datas tomou a deliberação de fazel-as reparar de prompto, fazendo-se as obras por arrematação, como consta dos respectivos autos. Quanto ao 3º que a capella do Pilar se acha completamente reparada, e as respectivas imagens recolhidas a ella desde dezembro de 1865, e alli se praticando os officios divinos desde então, sendo-se alli igualmente feito um excellente poço para fornecer agua precisa para a obra, uso da capella e das pessoas da povoação, por ser a agua muito distante, e as outras duas capellas continuam em suas obras, sendo que as da capellas da Lapa se acham muito adiantadas. Quanto ao 4º que a obra da capella do Pilar importou em 3:000$000, sendo della arrematante o tenente Francisco de Paula Cabral, a de Mocós foi arrematada por Januario Joaquim da Silva Cavalcanti pela quantia de...... [illegible], e a da Lapa por Urbano Guedes Gondim por 5:494$390. Quanto ao 5º, que achando-se a igreja dos Martyrios desta cidade ha muito arruinada, e sem tecto, pelo que desde 1851 se tinham retirado as respectivas imagens para a igreja do Amparo, mediante subscripção promovida por V. S. pessoalmente e uma commissão que para isso nomeou, foi reparada decentemente de maneira que desde dezembro de 1865 voltaram para alli as imagens, e se pratica desde então nessa igreja todos os actos divinos, e continua a obra lentamente no interior do templo em razão de falta de meios pecuniarios, por ser o seu rendimento annual da quantia de 30$000, exceptuando-se as esmolas. Quanto ao 6º, que o rendimento annual dessas igrejas e capellas no anno de 1862 e anteriores, antes de V. S. exercer de juiz neste termo foi muito diminuto, sendo que depois mediante as diligencias empregadas por este juizo cresceu muito consideravelmente, como consta das contas lançadas nos respectivos livros, cujas quantias não posso precisar por esses livros existirem em poder dos thesoureiros e administradores, e não no cartorio aonde vem unicamente ao tempo de prestações de contas. Quanto ao 7º, que quantias algumas se achavam recolhidas aos respectivos cofres, pertencentes a cada uma dessas igrejas, e um em depositos particulares a quantia de 1:803$003 pertencente a capella do Pilar, 2:764$000 pertencente a capella da Lapa, 243$530 pertencente a capella de Mocós, o que tudo foi applicado ás respectivas obras. Quanto ao 8º, que não consta de meu cartorio que algum dos juizes anteriores a V. S. tenham emprehendido e executado reparo algum na igreja ou capella deste termo. Quanto ao 9º, que além das obras feitas por arrematação nas capellas acima mencionadas a greja dos Martyrios, ordem terceira do Carmo, Conceição, Rosario dos pretos, Santa Casa da Misericordia, foram e estão sendo reparadas pelas respectivas irmandades e administradores, bem como a capella de Nossa Senhora do Rosario da povoação de Tejucupapo, ajudadas por este juizo que tem feito promover com actividade as cobranças do que se lhes devia, e promovendo subscripções para com ellas ajudar os diminutos rendimentos, influindo nisso muito directamente. Ao 10º finalmente, que consta de meu cartorio que tendo Manoel Gonçalves de Albuquerque Silva, ex-provedor da Santa Casa da Misericordia desta cidade, evadido-se para a provincia da Parahyba do Norte, ha mais de tres annos, levando comsigo a quantia de 1:000$000, que S. M. o Imperador em 1859 doou ao hospital da dita Santa Casa, sem que recolhesse essa quantia ao respectivo cofre, em virtude de deprecado e mais diligencias empregadas por este juizo, aquelle ex-provedor recolheu aquella quantia e uns respectivos juros ao cofre da dita Santa Casa. E' o que me cumpre certificar em cumprimento da portaria retro. Cidade de Goyana, 2 de março de 1867. Eu Manoel da Conceição Pereira de Albuquerque, escrivão da provedoria de capellas e residuos subscrevi e assignei. Em fé de verdade.—O escrivão, Manoel da Conceição Pereira de Albuquerque.

N. 9.

Eu escrivão abaixo assignado, revendo os livros de entrada dos dinheiros recolhidos ao cofre de orphos desta cidade, certifico quanto ao 1º quesito, que dos mesmos livros consta ter sido recolhido ao dito cofre, pelo penultimo antecessor do actual Dr. juiz municipal e de orphãos Henrique Pereira de Lucena, durante os seus dous quatriennios a quantia de 350$000: ao 2º quesito, certifico que do mesmo livro consta ter sido recolhido ao mesmo cofre pelo ultimo antecessor do actual juiz municipal e de orphãos, durante todo o tempo de seu quatriennio, a quantia de 436$189: ao 3º quesito, certifico que do mesmo livro consta ter sido recolhida ao dito cofre, até a presente data, pelo actual Dr. juiz municipal e de orphãos Henrique Pereira de Lucena, a quantia de 18:282$856: ao 4º quesito, certifico que além da quantia de 18:282$856, foi pelo mesmo actual juiz municipal e de orphãos Dr. Henrique Pereira de Lucena, arrecadada outras em dinheiro na importancia de 2:045$368, que foram entregues aos respectivos orphãos, por terem nesse interim se emancipado: ao 5º quesito finalmente, certifico que pelo actual Dr. juiz municipal e de orphãos Henrique Pereira de Lucena, foram condemnados varios tutores a' pagarem os alcances de suas contas em bens de raiz por elles offerecidos, cujos bens montam na quantia de 11:724$630. E' o que tenho a certificar, em vista do respectivo livro e autos de inventarios, aos quaes me reporto. A presente passei em observancia a portaria retro. Cidade de Goyana, 2 de julho de 1867.—O escrivão do geral e interino de orphãos, Joaquim José da Costa Leite.

N. 10.

Carta 1.—Merepes, 27 de outubro de 1865.—Illm. amigo...—Diga-me si os autos da minha questão ja' desceram da conclusão do Lucena, e como resolveu elle, si sustentou ou não as avaliações. (1)

. . . . . . . . . . . .

Mande suas ordens ao seu parente e amigo obrigadissimo—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

Carta 2.—Merepes, 7 de novembro de 1865.—Illm. amigo e Sr. Braga....—Vi o requerimento do malvado do rato-inchado e o *Sim*—do Lucena, que é parelha do Pinheiro. (2) Deus tire *semelhante peste* de Goyanna para os infernos, etc., etc. Estou certo que a você devo essa *protelação*. (3) O meu advogado e o procurador são um pouco descuidados. Passo-lhe, que por ora não dê andamento algum, porque bem sabe, que estou sem real para fazer as despezas necessarias... Talvez que amanhãa á noite ahi appareça para melhor conversarmos. Mande suas ordens á quem é—Seu amigo parente obrigadissimo—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

Carta 3.—Merepes 10 de novembro de 1865.—Illm. amigo e Sr. Braga....—Aqui passou hontem o Dr. Tavares, e disse-me, que o aggravo não suspende a continuação da execução, e só sim emquanto se extrahe o traslado, e estou que isto mesmo lhe sera' marcado o tempo, porque o juiz é adverso, e faz tudo ao rato inchado. Disse-me mais o Tavares, que o Pinheiro constituio ao Dr. Floripes advogado dos Leães, e mais aggravou a minha posição, porque este é advogado e faz tudo a bem dos seus constituintes. (4) Portanto estou em desistir do aggravo, visto que nada farei com elle, e ser-me-ha muito dispendioso. Amanhãa á tarde ahi tenciono apparecer, e conversaremos a' este respeito em particular. (5)

. . . . . . . . . . . .

Para mim não ha recurso e tudo me é adverso... paciencia. Não tenho dinheiro e nem advogado no Recife, e o que fazer? recuar e entregar os meus bens ao malvado rato-inchado para saciar a séde de perseguir-me. A' F. e a mãi o rato-inchado fez tudo quanto se póde fazer de favor, e o pobre filho de meu pai ferro e fogo, e tendo a seu favor o Lopes do Lucena, que não trepida. Adeos, disponha de seu amigo parente obrigadissimo.— Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

Carta 4.—Merepes 3 de dezembro de 1865.—Illm. amigo e Sr.....—Diga me, quando segue o aggravo, porque tenciono escrever á uma pessôa do Recife para se encarregar de apresental-o no tribunal do commercio. Tambem desejo saber se o Cabral cumprio o que *nos prometteu*. (6). Seu parente amigo obrigadissimo—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

Carta 5.—Merepes 4 de dezembro de 1865.—Illm. amigo e Sr. Braga....—Vi o que me disse a' respeito das tranquibernias do malvado—rato inchado, e elle só faz tudo isto por confiar no Sr. Lucena, que é parelha. Diga-me o que resolveu o Lucena á respeito da suspeição do Cabral, e talvez fosse util o Costa dar-se tambem amanhãa de suspeito. *Faça o que for melhor* (7). *V. ahi é quem póde melhor mover as figuras*. Meu advogado e o procurador. Deus nos valha.—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

Carta 6.—Merepes, 5 de dezembro de 1865.—Illm. amigo e Sr.....—Diga-me si o Pinheiro póde nomear outro avaliador, sem que eu seja citado.

(1) Mandei repetir as avaliações: desse despacho interpoz aggravo de instrumento para o meretissimo tribunal do commercio, que entendeu em sua sabedoria dever confirmar o meu despacho, e negar provimento ao aggravo.

(2) O requerimento que o escrivão remetteu foi um, e um que se requereu mandado de penhora: a diligencia foi burlada.

(3) Os exequentes por varias vezes me representaram contra a protelação do escrivão, e dos autos consta, que ameacei de responsabilisa-lo, si elle continuasse a' ter semelhante procedimento.

(4) No entretanto nesta mesma causa aceitou uma procuração de um embargante terceiro, e requereu contra os seus constituintes!

(5) Ainda esta vez foi confirmada a minha decisão.

(6) Este Cabral foi um dos avaliadores, que se averbou de suspeito, e que assim o fez a' pedido do escrivão, que era um verdadeiro procurador da parte. Sera' isto permittido?

(7) Dos autos mostra-se evidentemente, que todos esses pedidos foram satisfeitos. E no entretanto, na portaria de suspensão se affirma, que as cartas não provavam contra o escrivão, e que nenhuma relação tinham com a diligencia, que teve em resultado apanhal-as, como vulgarmente se diz, o ladrão com a bocca na botija!!! Que exemplo de justiça e moralidade!

ILEGÍVEL

*Acho bom você prevenir. ao Costa para com tempo dar-se de suspeito.*—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

CARTA 7.—Merepes, 7 de dezembro de 1865.—Illm. amigo Sr. Braga...—Diga-me si o Pinheiro ja' nomeou avaliador, e o que ha a respeito da minha questão. Desculpe-me as maçadas que lhe dou, que são independentes dos meus desejos, e sim a precisão.—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

CARTA 8.—Merepes, 12 de fevereiro de 1866.—Illm. amigo e Sr. Braga...—Diga-me como vai o processo do malvado rato inchado. (8) e tambem se elle tem dado andamento a minha questão, etc., etc.—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

CARTA 9.—Merepes, 9 de março de 1866.—Illm. amigo e Sr. Braga...—Diga-me o que ha a respeito a minha questão dos Leaes, e que significa aquelle mandado, que me foi intimado hontem á tarde para recolher ao prazo de vinte e quatro horas as custas do aggravo, etc., etc. Pensei que ja' tivesse satisfeito essas custas. Diga-me si ha pena de prisão no caso de que não possa pagar, e quando finda o prazo.

Que fim levou o processo contra o malvado Pinheiro? Elle agora não faltara' os meios para perseguir-me, (9) *e contra elle tudo é baldado* (10) paciencia, e mais paciencia, e fé em Deus.—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

CARTA 10.—Merepes, 20 de março de 1866.—Illm. amigo e Sr. Braga.—Corre por aqui a *infausta* noticia de ter o Pinheiro soffrido *uma não bôa garrafada* nas ventas, (11) e se é real, *o que muito duvido*, Deus dê annos de vida á quem tal acção praticou. Esse malvado á tempos que procura, e agora de quem se queixara'. Espero pelo Domingos até amanhãa, afim de dar-se andamento ao processo contra esse malvado rato-inchado... Breve appareço e melhor conversaremos.—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

CARTA 11.—Merepes, 12 de julho de 1866.—Illm. amigo e Sr. Braga.—Ja' sei que é chegado o Lopes peba, esse malvado Lucena, e por conseguinte esta' o Pinheiro como deseja, etc.—Ainda *podiamos ir cassoando com elle*, si fosse possivel o juiz de direito pedir ao governo uma licença por tres mezes, e passar-lhe a vara de direito, que era para o Lucena uma terrivel réia. Estavamos então vingados desse malvado, e teriamos algum allivio nos tres mezes, tempo em que talvez o governo geral o tirasse d'aqui para o inferno.

Dando-se isso, ficava na vara municipal Dr. Firmino, que devia sangrar-lhe a vara, que esta' muito gorda de inventarios, etc., etc. Veja se o Dr. Firmino nos faz esse favor, e *só elle poderá' conseguir* com o juiz de direito dar esse passo extraordinario, e com que o grande Lucena desesperava-se, e talvez que fosse logo para o Limoeiro ajudar a velha mãi a plantar cannas. Dr. Firmino *tem recurso para conseguir isso do juiz de direito*, e mesmo *o Dr. Floripes por intermedio de algum dos parentes do Recife*, assim elles queiram dar esse golpe no malvado Lucena. Diga-me si o malvado do Pinheiro ja' chegou do Recife para onde dizem ter ido a semana proxima passada. O Domingos (12) nada pôde arranjar sobre *aquelle negocio*, e por isso não tenho pedido ahi apparecer, porém estou vendo se faço *outro arranjo* e *talvez que melhor, e mais decisivo*. Estamos com o bicho na terra (o malvado Lucena) e devemos andar com geito. O mais para a vista. (13).—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

CARTA 12.—Merepes, 4 de agosto de 1866.—Illm. amigo e Sr. Braga.—Diga-me o que ha de novo sobre a minha questão, e o que é feito do malvado Rato-inchado. Esse malvado, como não terá vindo do Recife sequioso de vingança!..—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

CARTA 13.—Merepes, 15 de agosto de 1866.—Illm. amigo e Sr. Braga.—Diga-me o que ha de novo, e se o *nosso amigo* Pinheiro ja se acha melhor dos olhos, o que muito sinto etc. etc. Vendi ao portador desta o Sr. Candido Gomes uma partezinha de terras, que tinha no Mogeiro, e quero *que passe uma procuração por mim e minha mulher*, constituindo ou concedendo poderes ao Sr. Manoel Cabral para assignar a escriptura por nós etc. O portador deve pagar-lhe a procuração bastante, e já fiz ver a' elle esse dever. Tenho tido muita vontade de conversa-lo, e se fosse um passarinho ja ahi tinha voado.

N. B.—Mande a procuração bastante em carta fechada, para aqui assignarmos e as testemunhas (14).—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

CARTA 14.—Merepes, 30 de agosto de 1866.—Illm. amigo.—Diga-me si ha alguma cousa de novo á meu respeito, que o coração me tem palpitado esses dias. Não se *descuide* de fazer com que o Cabral *protele* o juramento (15), que eu mui breve appareço. Consta-me, que o meu terrivel algoz ja se acha restabelecido, e essa sanguesuga é terrivel.—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

CARTA 15.—Merepes, 28 de setembro de 1866.—Illm. amigo e Sr. Braga.—Mande-me uma procuração para pedir vista dos arrendamentos da comprehensão Merepes e Pão-amarello, e deve ser em meu nome e *minha mulher*, constituindo o Dr. Floripes e José Vergueiro meus procuradores. Veja se o Ioc (que ahi se acha) quer tambem ser incluido na procuração, que dara com isso mais força á questão, embora elle nada possa despender. Não demore a procuração que é negocio urgente (16).—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

CARTA 16.—Merepes, 17 de outubro de 1866.—Illm. amigo e Sr. Braga.—Diga-me quem se acha na vara municipal, e si o Rocha não passou ao Lucena para presidir o jury a de direito? Que decisão deu o Lucena nos embargos de terceiro de Joaquim Cavalcanti? Esperavamos, que o Lucena na segunda-feira fosse presidir o jury, e como ainda recebeu os embargos? Sem duvida o Rocha se apresentou no tribunal do jury!!!! Que tal?!!!—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

CARTA 17.—Merepes, 31 de outubro de 1866.—Se me quizer fazer o favor *falle por mim* ao Dr. Honorio (17), *faça o ajuste* para elle requerer até o fim da minha questão, *que tudo quanto você fizer approvo*. Talvez que o Dr. Honorio não acceite a minha questão, peço-lhe que o tente e ajuste, afim de eu me não ir expôr sem proveito. A minha malfadada questão até o presente tem corrido á revelia, *e só contando com a protecção de um bondadoso amigo* (18)...—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

CARTA 18.—Merepes, 19 de novembro de 1866.—Illm. amigo e Sr. Braga.—O Figueiredo fallou-me em um arranjo com os Leaes, e prometteu-me não apresentar a sua decisão, emquanto não obtivesse resposta dos taes Leaes. Diga-me, pois, se ha alguma cousa em contrario, e se houver *de parte do Dr. Honorio* para requerer o meu direito. Dos contrarios nada se deve esperar, e nem confiar ainda mais. Não mostre esta ao Vergueiro, porque pode revelar ao Figueiredo.—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

(8) A' justiça do Sr. Dr. Manoel Clementino, quando na presidencia deveu o rato inchado não estar hoje na cadeia.

(9) Requerer contra o devedor que não quer pagar ao seu credor—é perseguir! Bella theoria!...

(10) Lançou-se ao depois mão de um meio, que ia sendo decisivo!!

(11) O sicario, que tentou arrebentar uma garrafa de tinta no rosto do Sr. capitão Pinheiro, é morador em Merepes, e um dos peitos-largos do Sr. Trajano. Do accommettimento resultou receber o Sr. Pinheiro um golpe sobre a testa, que apresenta ainda hoje uma grande cicatriz!!! Quem foi o mandante desse acto de canibalismo? Não é mister nomea-lo.

(12) O Domingos é o denunciante do capitão Pinheiro.

(13) Esta carta presta-se á muitas reflexões. Chamo para ella a attenção dos homens de bem.

E é o individuo, que sem referir uma só injustiça, que de mim tenha soffrido, denuncia do juiz por amor da justiça, e jura na denuncia, que esta foi dada sem odio, e sem má fé!!!

(14) O pedido foi satisfeito, como se verá das cartas, que se seguem, em que elle pede outras procurações para fins diversos. A presumpção é, que Trajano não repetiria pedido desta órdem segunda e terceira vez, se o primeiro lhe fosse por Braga negado. E um escrivão que dest'arte procede, tem ou não commettido um crime, que deve ser pelo juiz averiguado para lhe infligir a pena legal?

(15) A' proposito da protelação do juramento, Braga passou uma certidão falsa, que consta dos autos, e na qual certifica em fé de seu cargo, que até aquella data o avaliador Cabral ainda não tinha prestado juramento, quando o contrario consta dos mesmos autos; de sorte que [illegible] certidão veio Cabral a prestar dous juramentos, [illegible] que temos [illegible] crime provado? E como [illegible] na portaria de suspensão [illegible] com o objecto da diligencia? A [illegible] allegação de um escrivão falsario contra o seu juiz [illegible]

(16) [illegible]

(17) [illegible]

(18) Confessa que a causa tem corrido á revelia, e queixa-se [illegible] foi condemnado [illegible] especial do commercio á sua revelia.

CARTA 19.—Merepes, 21 de novembro de 1866.—Illm. amigo e Sr. Braga.—[illegible] veia.

CARTA 20.—Merepes, 1? de dezembro de 1866.—Illm. amigo e Sr. Braga.—Até esta hora ainda não sube nada da praça, e desejo, que me diga, qual será o resultado, se não houver licitantes. Tenho urgente precisão de uma procuração bastante, autorisando ao Sigano Pedro Antonio da Costa para vender a minha escravinha Prudencia, de idade de 18 annos, e o moleque Deodato, pardo, de idade de cinco annos. E' segredo este negocio, e V. tem pela procuração bastante [illegible] (20) que já [illegible] ao Sigano para a [illegible]. Diga-me com minuciosidade o que ha a respeito á praça, e mande a procuração bastante. O negocio é segredo (21).—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

CARTA 21.—Merepes, 1? de dezembro de 1866.—Illm. amigo e Sr. Braga.—Mande a procuração, que é negocio urgente. A' vista do que me fez ver talvez não precise arrematar a mulatinha Mimoela (22), porém se fôr necessario falle ao compadre João Gomes, ou a outro (23).—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

CARTA 22.—Merepes, 8 de fevereiro de 1867.—Illm. amigo e Sr. Braga.—Tenho estado na verdade muito envergonhado do que soffremos ahi por causa dos traidores, que nos venderam, assim como Judas vendeu a Christo... Resta-me uma esperança... Nunca confiei em Floripes, e menos no cangica do Bento etc. O tempo descobrirá a verdade. Dr. Firmino e nós fomos os vendidos, e aquelles malvados sem duvida estão pagos... Dr. Barroso ja e ja deve tratar do processo.. e *o Lucena não deve ficar esgravatando os dentes*. Si não houver *uma represalia judicial* ficarão bravateando, assim como estão fazendo... Não ha remedio e V. tenha paciencia, que *se o Lucena ficar impune*, peior fará elle com você. (24).—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

CARTA 23.—Merepes, 4 de maio de 1867.—Illm. amigo e Sr. Braga.—Veja a inclusa, e mande pelo portador a procuração bastante (25) e do mesmo receberá o pagamento. O escravo, que vende a' esse rapaz, foi o negro velho Mouricio, de idade de pouco mais ou menos de 50 annos, *e a procuração deve dar-lhe poderes para elle poder vende-lo á qualquer outra pessoa*. V. veja, que a procuração venha sellada, para eu aqui assignar com as testemunhas (25). O mais para a vista.—Trajano Olympio da Cunha Gouveia.

CARTA 24.—Merepes, 16 de maio de 1867.—Illm. amigo e Sr. Braga.—Diga-me como vai a minha questão, e se V. está com muita saudade do seu cartorio. Tenha paciencia por mais alguns dias, que sem paciencia nada se faz.—*Ja estou prompto para novas campanhas, e quando quizer, avise-me*.—Trajano Olympio da Cunha Gouvêa.

CARTA 25.—Merepes, 29 de maio de 1867.—Illm. amigo e Sr. Braga.—Ainda não mandei ao Recife porque sei que o Lucena escreveu a um camarada d'elle (Miguel Joaquim, de Sirigy) e mandou dizer, que talvez voltasse antes de completar a licença. *Os diabos o tragam, que o tornarão a leva-lo. Devemos estar promptos para o combate; eu estou promptissimo, para tudo que fôr contra semelhante malvado* (26). Avise hoje ao nosso amigo, o Dr. Honorio, para elle dar andamento a' questão, e não devemos confiar no malvado Lucena, *que póde chegar, e fica tudo perdido* (27). *Não perca tempo na minha questão* (28). Tive a noticia pelo Soares, que aqui passou, vindo de Pão Amarello.—Trajano Olympio da Cunha Gouvêa.

## Publicações a pedido

Julgamos do nosso dever declarar, que é pura verdade tudo quanto affirma o Illm. Sr. coronel Nery Ferreira em seu communicado no *Diario* de 11 do corrente, relativamente ao obsequio que sempre nos prestou de incumbir-se nesta praça de negocios, que a nossa residencia fóra da cidade nos impossibilita de tratar com a precisa pontualidade. A amisade, que conservamos desde a infancia, estreitada pelo reconhecimento das qualidades, que distinguem este amigo, explica a plena confiança, que sempre nelle depositamos.

Recife, 11 de julho de 1867.

Visconde de Camaragibe.
Barão de Muribeca.

William Ricard engenheiro gerente da companhia de illuminação a gaz nesta cidade, lendo em um artigo, publicado no *Diario* de sexta-feira 19 do corrente, sob o titulo — *As ultimas tres semanas da Assembléa Provincial* — um pequeno trecho em que de alguma fórma é censurado o serviço da illuminação quando diz o communicante *que as reclamações não são attendidas senão em annuncios etc. etc.*; vem quanto antes certificar ao senhor communicante que semelhante noticia não é verdadeira, porque depois de sua entrada para gerente da companhia (que data de quatro mezes), cerca de oitocentas e cincoenta reclamações tem sido dirigidas ao escriptorio da companhia, e todas tem sido pontualmente attendidas, o que será facil de se verificar pois consta e está lançado no livro de notas do escriptorio.

Declara mais que tem procurado melhorar a luz da illuminação publica, o que tem sido difficil pois devido talvez ao pouco cuidado que seu antecessor empregou na inspecção do serviço, achou o maquinismo e os conductores em algumas partes deteriorados; porém promette que dentro em pouco será á illuminação como deve ser.

A publicação das presentes linhas é unicamente para salvar a reputação e credito dos proprietarios da empreza, que nenhuma culpa tem em que seus agentes transgridão das obrigações contidas nos contratos que assignam.

Recife, 20 de julho de 1867.

## Fernando de Noronha

Regressou a essa capital, o Sr. capitão Christovão Pereira Pinto, que achava-se commandando no presidio de Fernando de Noronha, o destacamento do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional: o Sr. capitão Pinto é um official que soube manter a ordem, e disciplina, no destacamento.

Como major da praça, que servio na interinidade, do commando do Sr. capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares, não se poupou a sacrificio algum, para a prosperidade do presidio por este meio, a confiança que sempre nelle depositaram os commandos, durante sua estada.

E' por sem duvida o Sr. capitão Pinto um destes caracteres que honram a classe militar, e que merecesse a consideração do governo.

*O Justo.*

## COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 20 DE JULHO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.

Algodão 1ª sorte—13$600 por arroba.

Silveira,
Presidente.
Macedo,
Secretario.

**Novo banco de Pernambuco.**

O novo banco suspende do ultimo deste mez de junho em diante os juros a [illegible] que em conta corrente permanecem no banco.

O novo banco de Pernambuco desconta lettras de 10 a 12 por cento ao anno. conforme os prazos.

O novo banco de Pernambuco paga o decimo oitavo dividendo de 5$300 por acção.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 19 ........ 405:[illegible]
Idem do dia 20 ........ 15:218$893
[illegible]

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas ...
» » generos ....
Volumes [illegible] ... 81
... 802
... 883

Descarregam [illegible]:
Hiate inglez—*Oceanic*—mercadorias.
Barca ingleza—*John Wellman*—polvora.
Barca nacional—*Favorita*—charque.
Patacho nacional—*Valente*—idem.
Patacho nacional—*Guilhermina*—idem.
Brigue portuguez—*N. S. da Conceição*—idem.
Polaca nacional—*S. Pedro*—idem.
Patacho hanoveriano—*Atlante*—idem.
Brigue inglez—[illegible]—mercadorias.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 19 ........ 21:163$576
Idem do dia 20 ........ 663$005
21:825$57?

(19) Que escrivão! que excellente procurador! que fiel depositario dos segredos da justiça! [illegible]
(20) [illegible]$000 por uma procuração!
(21) Chamo a attenção do Illm. Sr. inspector da [illegible]
[illegible]

## PRAÇA DO RECIFE

**20 DE JULHO DE 1867.**
A'S TRES HORAS DA TARDE.
**Revista semanal.**

CAMBIOS.—Saccou-se sobre Londres a 21 d. por 1$000; sobre Paris de 435 a 438 réis por fr.; e sobre Hamburgo á 848 por m/b; tudo nominal.

ALGODÃO.—O de Pernambuco vendeu se de 13$600 a 13$800 a arroba; o de Maceió posto a bordo á 15$000, a ultima venda; e o da Parahyba a 15$000.

ASSUCAR.—A existencia desse genero no mercado é muito diminuta, vendeu-se o bruto a 2$300 a arroba.

AGUARDENTE.—Vendeu-se a 7?$000 a pipa.

COUROS.—Os seccos e salgados venderam-se de 165 a 17? rs. a libra.

ARROZ.—O pilado da India vendeu-se de 3$150 a 4$200 a arroba, e o do Maranhão a 3$000.

AZEITE DOCE.—Vendeu-se o de Lisboa a 3$000 o galão.

BACALHÃO.—Em atacado vendeu-se a 13$200 a barrica e a retalho a 20$000.

BATATAS.—Venderam-se a 900 rs. a arroba.

BOLACHINHAS.—Idem a 4$500 a barriquinha.

CAFÉ.—Vendeu-se de 5$200 a 6$000 a arroba.

CHÁ.—Idem de 1$800 a 2$500 a libra.

CERVEJA.—A duzia de garrafas vendeu-se de 4$800 a 7$000.

FARINHA DE TRIGO.—A de Trieste retalhou-se de 31$ a 32$ a barrica; ficando em deposito 3,000 barricas.

LOUÇA.—A ingleza ordinaria vendeu-se com o premio de 310 a 330 por cento sobre a factura.

MANTEIGA.—Vendeu-se a ingleza a 950 rs. a libra, e a franceza de 500 a 580 rs.

MASSAS.—Venderam-se a 7$500 a caixa.

PASSAS.—Idem a 4$000 a caixa.

PRESUNTOS.—Venderam-se a 16$000 a arroba.

QUEIJOS.—Os flamengos venderam-se de 2$400 a 2$500 cada um.

SABÃO.—Vendeu-se o inglez de 1?0 a 1?0 rs. a libra, e o do Mediterraneo a 200 rs.

TOUCINHO.—Vendeu-se o de Lisboa de 8$800 a 9$ a arroba.

VINAGRE.—Vendeu-se o de Portugal de 80$000 a 105$ a pipa.

VINHOS.—Os de Lisboa venderam-se de 170$ a 190$ a pipa; e os de outros paizes de 160$000 a 165$000.

VELAS.—As de composição venderam-se de 570 a 580 réis o pacote de 6 velas.

DESCONTO.—O rebate de letras regulou de 7 a 9 por cento ao anno.

FRETES.—Para Liverpool 15/ sem capa, pelo assucar, em vapor; 3/4=5 %, pelo algodão, em vapor—9/16 d. a 5/8 5 % em navio de vela. Para o Canal 30/ 5 % pelo assucar nominal.

## MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 20.*

Maranhão—40 dias, hiate brasileiro *Dous Irmãos*, de 54 toneladas, capitão Vicente Ferreira da Costa, equipagem 8, carga 950 saccos com farinha de mandioca; a Tasso Irmão.

Aracaty—22 dias, hiate brasileiro *Novo Invencivel*, de 45 toneladas, capitão Joaquim Antonio de Figueiredo, equipagem 7, carga sal, algodão e outros generos; a Silva & Alves.

Assú—11 dias, hiate brasileiro *Nicoláo I*, de 47 toneladas, capitão João Vieira de Mello, equipagem 7, carga sal e palha; a Parente Vianna & C.

Cardiff—39 dias, brigue inglez *Souvenir*, de 179 toneladas, capitão W. H. Angel, equipagem 8, carga carvão; a Wilson & Hett.

Hamburgo—50 dias, patacho prussiano *Adonis*, de 130 toneladas, capitão D. Oestmann, equipagem 8, carga fazendas e outros generos; a Rabe Schmettau.

Observação.
Não houveram sahidas.

*Navios entrados no dia 21.*

Hamburgo—48 dias, escuna prussiana *Joochina Henrich*, de 120 toneladas, equipagem 7, carga varios generos, capitão H. Steir; a Rabe Schmettau.

Liverpool e Lisboa—22 dias do 1º, e do 2º 15, vapor inglez *Olinda* de 516 toneladas, equipagem 24, carga varios generos, capitão John Reynolds; a Thomaz Jeffres & C.

*Navios sahidos no mesmo dia.*

Rio de Janeiro—Brigue portuguez *Relampago*, capitão João Epiphanio da Silveira, carga vinho e assucar.

Aracaty—Hiate nacional *Dous Amigos*, capitão Julio Gomes da Silva.

## EDITAES.

O Dr. Jacintho Pereira do Rego, juiz municipal da 2.ª vara, nesta cidade do Recife por S. M. Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem em como a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, me fez a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal da 2.ª vara—Diz a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, que estando a menor Carolina, no goso e posse de sua liberdade, e sob a guarda e protecção da supplicante pelas razões declaradas nos documentos de ns. 1 a 3 occorreu que apparecesse como senhor da dita Carolina, José Alves Fernandes, que mais não appareceu para fazer valer seu pretendido direito.

E como o supplicado tendo fallido não fizesse descrever no inventario de seus bens a menor Carolina, como escrava, em cujo caso passaria ella, como passarão os bens do supplicado a administração de seus credores. Art. 866 do Cod. do Comm., os quaes bens allás não chegaram para pagamento dos credores como consta do documento n. 7 e tendo elles cedido a parte que poderiam ter em dita Carolina, em seu beneficio, se escrava fosse do supplicado, documentos de ns. 9 a 39 requer a V. S. que se digne mandar citar ao supplicado para na primeira audiencia deste juizo, allegar o que tiver contra a liberdade da referida Carolina, filha de Francisco Antonio da Silva, fallecido a ? de julho de 1865 no hospital da caridade, sendo ella Carolina actualmente de idade de 7 annos, e se acha recolhida a casa dos expostos; afim de que sendo apreciada a opposição, que o supplicado fizer em a sua revellia, seja reconhecida e decretada a liberdade da sobredita menor por sentença que lhe sirva de titulo; dignando-se V. S. de nomear curador que falle por ella.

Pelo que fica exposto, e tambem porque a causa de liberdade sempre é favoravel, espera que V. S. lhe defira [illegible]

[illegible]

[illegible] nio d'Assumpção Cabral, curador da menor Carolina, e sendo-lhe os autos com vista, dera a resposta do theor seguinte:

Requeiro que se passe carta de edital com o theor da petição inicial a fl. 2 para serem citados os interessados no presente feito, afim de allegarem o que tiver contra a liberdade da menor Carolina, dentro do prazo de 30 dias, pena de revelia e de ser decretada e reconhecida a liberdade da referida menor.

O curador Antonio d'Assumpção Cabral.

E sobindo os autos a minha conclusão, nelles dei o despacho do theor seguinte:

Como requerimento do Dr. curador, e mando que se passem os editaes como se requer.

Recife [illegible] julho de 1867.—J. Pereira do Rego.

Em virtude do dito meu despacho o escrivão passou o presente, por bem do qual o seu theor citados os interessados no presente feito, afim de allegarem o que tiverem contra a liberdade da menor Carolina, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de revellia, e de ser decretada e reconhecida a liberdade da referida menor.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar publico do costume, com o prazo de 30 dias.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 18 de julho de 1867.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha escrivão o escrevi.

*Jacintho Pereira do Rego.*

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz especial do commercio desta cidade do Recife da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por este juizo especial do commercio pendem uns autos de execução de sentença de Joaquim de Souza Ferreira, contra os administradores da massa fallida de Pedro da Silva Rego. Tendo-se feito penhora em dinheiro pertencente aos executados, fôra pelo solicitador Ignacio Barroso de Mello, procurador do exequente feito o requerimento do theor seguinte. Aos desoito de julho de mil oito centos e sessenta e sete na cidade do Recife, em publica audiencia que aos feitos e partes o Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, nella pelo solicitador Ignacio Barroso de Mello, procurador do exequente, fora accusada a penhora feita em dinheiro, e requerido, que ficassem assignados os seis dias da lei, e dez aos credores incertos, passando-se editaes, o que ouvido pelo juiz, mandou apregoar pelo porteiro dos auditorios, que o fazendo na forma do estylo, dera fé de ter comparecido o solicitador Bernardino de Senna Dias, que mostrou ser do administrador da massa fallida de Pedro da Silva Rego e por este pedira vista, termos em que houve o juiz a penhora por feita e accusada, os seis dias da lei por assignados, e assim os dez assignados aos credores incertos, e a vista por concedida, do que fiz o presente, extrahido do protocollo das audiencias, a que juntei a petição, mandado, e termo de penhora e a procuração bastante por copia, do executado, eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o escrevi. Por força do qual o mencionado escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por intimados os referidos credores dos executados para que compareçam neste juizo, dentro do indicado prazo, afim de allegarem o que for de justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que sera' publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife 19 de julho de 1867. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

*Tristão de Alencar Araripe.*

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito, especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que por este juizo e cartorio do escrivão que subscreveu, corre uma execução de sentença por mandado de preceito, ordenmados entre partes, como exequente Joaquim Antonio Carneiro, e como executado José Lourenço da Silva, e proseguindo dita execução em seus devidos termos, procedeu-se penhora em dinheiro pertencente ao executado, em consequencia do que pelo solicitador Ignacio Barroso de Mello, procurador do exequente, me fora feito o requerimento do theor seguinte:

Aos dezoito de julho do dito anno, em audiencia do Dr. juiz de direito especial do commercio, Tristão de Alencar Araripe, pelo solicitador Ignacio Barroso de Mello, procurador do exequente Joaquim Antonio Carneiro, fora accusada a penhora feita em dinheiro na quantia de 325$000 réis, pertencente ao executado José Lourenço da Silva, requerendo que não só ficassem assignados os seis dias da penhora, como os dez dias dos credores incertos, sob pena de lançamento, para o que se lhe desse os editaes do estylo.

O que assim fora pelo dito juiz deferido, extrahi o presente do protocollo de audiencias e junto o mandado com o termo de penhora.

Eu Antonio Alves da Fonseca Junior, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

Em cumprimento do que o respectivo escrivão, fez passar o presente, pelo qual e seu theor chamo cito e hei por citados, a todos os credores incertos do referido executado, para que dentro do praso de dez dias, compareçam ante este juizo por si ou por seus procuradores, allegando e provando o que fôr a bem de seu direito e justiça, sob pena de se proceder as suas revelias.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que sera' publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 de julho de 1867.

Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o subscrevi.

*Tristão de Alencar Araripe.*

## DECLARAÇÕES.

**Santa Casa de Misericordia.**

A illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, em sessão de 2? do corrente, pelas 4 horas da tarde, recebe propostas, de quem por menos fizer o fornecimento de pão e bolacha que precisarem o collegio das orphãas e o hospicio de alienados em Olinda: recebe para isto propostas na sala de suas sessões pelas quatro horas da tarde de 2? do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia, 1? de julho de 1867.—O escrivão, Pedro Rodrigues de Souza.

— Pelo 1º districto desta subdelegacia da freguezia dos Afogados se publica que os cavallos que se acham recolhidos a deposito, um é de corrupo pedrez e outro mellado baio foveiro: quem se julgar com direito aos mesmos compareçam, que provando o seu dominio lhe serão entregues.

Subdelegacia da freguezia dos Afogados 20 de julho de 1867.

O subdelegado,
Dr. Carneiro Monteiro.

— Vai á praça terça feira 23, perante o Sr. Dr. juiz municipal da 2ª vara, diversos escravos pertencentes ao inventario da finada D. Maria [illegible] de Jesus, escrivão Coelho: quem nos mesmos quizer lançar compareça na sala das audiencias nas horas do costume, meio dia.

— Tem de ir a praça no dia 23 do corrente as 10 horas do dia na porta do juiz de paz respectivo da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, os bens que foram penhorados a [illegible] Soares Ribeiro, que são os seguintes:

2 [illegible] completos, 1 dito [illegible] em bom estado, 2 serras, sendo uma [illegible] em bom estado e uma pequena [illegible] 2 Galeras em bom estado, 1 [illegible]

— [illegible]

Subdelegacia da freguezia dos Afogados 19 de julho de 1867.

O subdelegado
Dr. Carneiro Monteiro.

— A administração do correio desta cidade precisa engajar homens para o serviço de caminheiros; quem estiver nestas condições e se quizer engajar, dirija-se a mesma com documentos que attestem sua conducta.

# THEATRO DE S. ISABEL.

## COMPAGNIE DES BOUFFES PARISIENS

Aujourd'hui, lundi, 22 de juillet de 1867.

3.ª représentation

ORPHÉE AUX ENFERS,

opéra bouffon en quatre actes, de Mrs. Hector Crémieux, musique de Jacques Offenbach.

1º acte La mort d'Eurydice.
2º » L'Olympe.
3º » Le boudoir de Pluton. Un roi de Beotie.
4º » Les enfers.

PERSONNAGES.

| | |
|---|---|
| Jupiter, roi des dieux | Mr. Noury |
| Aristée, berger d'Athènes / Pluton, roi des enfers | » Pelva |
| John Stix | » Salvador |
| Orphée, professeur de l'Orphéon d'Athénes | » Ferand |
| Eurydice, sa femme | Mme A. Lenormand |
| Diane, déesse de la chasse | » Guillemet |
| Junon, reine des dieux | » Bluette |
| Venus, déesse de la beauté | » Mathilde Poppe |
| L'opinion publique | » » |
| L'amour | » Adèle |
| Minerve, déesse de la sagesse | » C. Thierry |
| Amphitrite, déesse de la mer | » Albertine |
| Flore, déesse des fleurs | » Claire |
| Mercure, dieu du commerce | Mr. Ernest |
| Ganymede, échanson des dieux | » Jean |
| Zéphire | » Emile |
| Bacchus, dieu des buveurs | » Gourdon |
| Neptune, » de la mer | » Salvador |
| Vertume, » des fruits | » Antoine |
| Pan, dieu des cornes et des jardins | » Bertin |
| Eole, dieu des vents | » Louis |
| Vulcain, dieu des forgerons | » Joseph |
| Mars, dieu de la guerre | » Leclere |
| Morphée, dieu du sommeil | » Alfred |
| Apollon, dieu du jour | » Valaire |
| Erebe, déesse de l'enfer | Mme Josephine |
| Sathaniel, demon | Mlle Valentine Pope |
| Phosphoriel, » | Mr. F. Bemardelli |
| Gardes de l'opinion publique | » Pleures |
| Demi-dieux, demons. | |

On commencera à 8 heures.

## AVISOS MARITIMOS

**COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor**

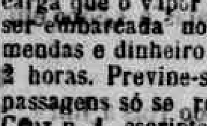

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 do corrente o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente Pedro Hyppolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Desde ja recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.**

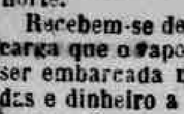

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante Farias, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1. escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

**Lisboa.**

Segue em poucos dias o brigue portuguez *Constante II*: para carga e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na Praça do Commercio.

— O hiate *Sergipano* sahe impreterivelmente para a ilha de Fernando até o dia 22 do corrente, as 8 horas da manhãa.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.**

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

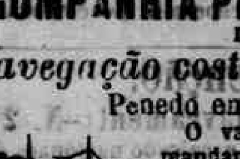

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, segue para os portos acima indicados no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor***

Penedo em direitura.

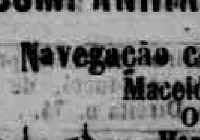

O vapor *Mamanguape*, commandante Costa, segue para o porto acima indicado no dia 25 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 24; passageiros encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.**

Maceió e Penedo.

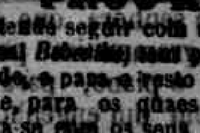

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, segue para os portos acima indicados no dia 28 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 27; encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde [illegible] escriptorio no Forte do Matos n. 1.

**Para o Rio de Janeiro**

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional [illegible], tem parte do seu carregamento a bordo, e para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

**Para a Bahia**

Pretende seguir com muita brevidade a velleira sumaca nacional *Hortencia*, tem parte do seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

**Para o Aracaty**

Segue em poucos dias [illegible] tem parte do seu carregamento [illegible] trata-se com [illegible] de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

**PARA**

Segue com a possivel brevidade o brigue escuna GRACIOSA, capitão Ratis, tocando no Maranhão só em ultimo caso, para alguma carga que lhe falta trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, a' rua da Cruz n. 23, 1º andar.

**Para o Aracaty**

segue destes dias o palhabote *Emilia*: a tratar com José Sa' Leitão Junior, na rua da Madre de Deos.

**Acaracú pelo Ceará**

a escuna *Georgeana*, pretende seguir com brevidade, para carga trata-se com Tasso Irmãos, a' rua do Amorim n. 35, ou com o Sr. Quintal.

## LEILÕES.

**LEILÃO**

De 10 barris com vinho verde e 15 ditos com potassa nacional.

HOJE

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos acima mencionados com as marcas vinho J A R e potassa M [illegible] as 11 horas da manhãa na porta do Annes defronte da alfandega.

**LEILÃO**

De vinho do Porto, verde, vinagre, braços de vime e 100 saccos com feijão branco.

HOJE

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer da marca diamante 355 barris com vinho do Porto, S N 6 ditos de 8º com vinagre, JBSA 21 ditos com vinho 10º, 5º e 4º, MJAS [illegible] ditos de 5º, A A C 10 ditos, e dito de 10º, sem marca 1677 lenços com vimes, X 100 saccos com feijão branco, tudo sera' vendido em lotes a vontade segunda feira 22 do corrente pelas 11 horas da manhãa na porta do armazem do Annes defronte da alfandega.

**LEILÃO**

De mobilias, escravos, velas e muitos outros objectos.

O agente Pontual vendera' em leilão por conta de quem pertencer uma mobilia de mogno maciço, 3 ditas de amarello sendo uma muito boa e forte, 125 libras de velas para carro, 3 escravos com habilidades, 1 moleque de annos de idade, uma porção de espartilhos, [illegible], fivelas, 4 caixas de sola para guardar chapéos, 155 chapéos de sol de panno com forro azul, 10 duzias de jogo de lotto.

Terça feira 23 do corrente.

No seu escriptorio a' rua da Cruz n. 62, 1º andar, as 11 horas.

**LEILÃO DE Velas stearinas avariadas.**

Terça-feira 23 do corrente.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer, em presença do Illm. Sr. consul de Hamburgo, de marca D R A, 40 caixas com velas stearinas vindas de Hamburgo no patacho schleswig holsteinense *Elmira*, capitão Brandt e avariadas d'agua salgada a bordo do mesmo navio: o leilão tera' lugar na terça-feira 23 do corrente, na porta do armazem do Annes defronte da alfandega.

**LEILÃO**

De uma casa terrea sita na travessa do Monteiro ao lado do Gazometro

O agente Martins levara' novamente a leilão por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a casa terrea sita na travessa do Monteiro ao lado do Gazometro, pertencente a massa fallida de Irmão Januario de Oliveira, tendo dita 2 salas espaçosas, diversos quartos, grande quintal murado e portões de ferro dos lados.

Quarta-feira 24 do corrente.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

**LEILÃO**

De um sitio de terras foreiro na estrada de João de Barros com o n. 7 lado do nascente, com 100 palmos de frente e 900 de fundo, tendo casa de pedra e cal com 32 palmos de frente e 45 de fundo, de porta e 2 janellas e um terraço na frente, cozinha fóra e copial no fundo sobre pilares.

Um dito dito na mesma estrada e do mesmo lado, com casa de vivenda de pedra e cal, tendo 30 palmos de frente e 75 de fundo, com 3 janellas na frente, uma porta e 2 janellas no oitão do lado do norte, e 3 ditas do lado do sul, 4 quartos, 2 salas, cosinha ao lado, cacimba e alguns arvoredos.

Tres terrenos contiguos ao sitio n..., um na estrada de João de Barros com 30 palmos de frente cada um, murado, fundo irregular e ja' com alicerce para se edificar e passa na frente os trilhos para Olinda.

Tres meia aguas no becco da rua do Principe de ns...

O agente Martins fara' leilão competentemente autorisado dos sitios, terrenos e meia-aguas acima em lotes.

Quarta-feira 24 do corrente.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia acima.

**LEILÃO**

De moveis, louça, crystaes e prata

A SABER:

Um piano forte de Blandel (um dos melhores), uma mobilia de sala de visitas Luiz XV, 8 quadros dourados grandes e com finas gravuras, cadeiras de balanço, 2 candieiros a gaz, 5 vasos para flores, 1 guarda vestidos, 1 guarda roupa, 1 espelho grande, 1 toilete, 1 marqueza, 1? cadeiras, 1 aparador, 1 guarda louça, 1 mesa elastica, 1 apparelho de louça para almoço, um dito para chá, garrafas, copos, calices, compoteiras, garfos, facas e colheres, 1 faqueiro de prata do Porto, 2 lavatorios, 2 mesas de engommado, 2 bancos, 2 jarras e outros pertences de casa de familia.

Quarta-feira 24 de julho no sobrado da rua do Apollo n. 1 (em frente do arsenal de marinha.)

O agente Pinto fara' leilão por conta e ordem de uma familia que retirou-se desta provincia dos moveis e mais objectos acima mencionados existentes no sobrado da rua do Apollo n. 1, no dia quarta-feira 24 do corrente.

O leilão principiara' as 10 horas.

## AVISOS DIVERSOS.

# LOTERIA

Corre amanhãa.

6:000$000 E 2:000$000

Terça-feira 23 do corrente mez no lugar e horas do costume se extrahirá a 2ª parte da 8ª loteria a beneficio do theatro de Santa Isabel (29.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— [illegible] rua da Concordia n. ?, onde se dirá quem [illegible]

— Quem quizer comprar um apparelho de louça em muito bom estado, dirija-se a' rua [illegible] n. 5?, que dir-se-ha quem vende.

ILEGÍVEL

…Pós de … [illegible] …iros

a 500 rs., … [illegible] … de 100 far-se-ha um abatimento.

43 — Rua Direita — 43.

## CASA
### de commissão de escravos.

Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 15, 2º andar, recebem-se escravos para serem vendidos, quer na praça como do mato, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de alguns não tem mais do que remettel-os ao abaixo assignado, que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando esforços afim de em tudo satisfazer as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Nessa casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

A directoria do collegio de meninas de Nossa Senhora da Conceição, outr'ora estabelecido a' Tamarineira, e a mais de dous annos transferido para a rua dos Crelios n. 12, tendo entrado no decimo-quarto anno de sua fundação, garantido a todos os respeitos, ja' pelo pessoal de seu magisterio, ja' pelo resultado de seus esforços; vem aviventar as honrosas apreciações dos pais de familias de Pernambuco, com que sempre brindaram este collegio, e sendo que em observancia dos respectivos estatutos tem ensinado doutrina christãa, cathecismo de Montpellier, primeiras lettras, grammatica portugueza, arithmetica pratica, lingua franceza, geographia, Historia Sagrada, Historia Universal, chronologia, piano, desenho, dança, bordados de todas as qualidades. A directora, em prova do apreço em que considera o progresso das idéas civilisadoras do paiz, offerece ampliar a instrucção das meninas com o ensino da lingua ingleza, a lingua italiana, o canto, a pintura, a aquarelle, a la guache, estas subordinadas ao desenho, flores, e demais obras de cera. A directora espera, sem vaidade, e despida de estudado fanatismo e hypocrisia, segura nas garantias que possue, ser attendida e acreditada. Recife, 20 de julho de 1867.

## AVISO

Precisa-se de um escravo de meia idade, de boa conducta e habilitado para todo o serviço de uma casa de pouca familia, assim como de uma escrava que cosinhe e engomme bem, ensabõe e faça todo o mais serviço proprio de uma criada: quem tiver e quizer alugar dirija se a' rua da Aurora n. 70, 2º andar.

## CASA DE BANHO
**26 Pateo do Carmo 26.**

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

| | |
|---|---|
| 1 banho frio, morno ou de chovisco. . . . | 500 |
| 1 dito de choque. . . | 1$000 |
| 1 dito de farello. . . | 1$000 |
| 1 dito aromatisado. . | 1$000 |

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

| | |
|---|---|
| 30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco. | 10$000 |
| 25 banhos com cartões para os mesmos. | 10$000 |
| 12 ditos ditos ditos. . | 5$000 |
| 12 ditos ditos de choque. | 10$000 |
| 12 ditos ditos de farello. . . . . . . | 10$000 |

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noute, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

## ALUGAM-SE

duas casas terreas ns. 32 e 34 sitas na Capunga, rua da Ventura, junto ao porto denominado do Lassere, caiadas e pintadas de novo, e com commodos para familia, tendo cacimba, senzala, estribaria, além de um grande quintal murado; quem pretender dirija-se a rua do Trapiche n. 3, 1º andar, que achara' com quem tratar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

## LOJA
DE
## RELOJOEIRO
DE
### *Victor Grandin*
**N. 40 Rua da Cadeia do Recife N. 40**

O proprietario deste estabelecimento, premiado com a medalha da exposição universal de Paris no anno de 1855, tem exposto a venda em sua loja, um grande sortimento de relogios para algibeira como sejam: de ouro e prata, sendo dos melhores fabricantes, de patentes inglezes, suissos e orisontaes. Tambem tem uma grande quantidade de relogios para parede, e que batem horas, ditos para embarcações, e para cima de mesa, todos estes relogios são dos mais bonitos modelos. O mesmo concerta relogios de todas as qualidades existentes, assim como tambem concerta chronometros de algibeira e maritimos: recebe sempre por todos os vapores, um completo sortimento de correntes e trancelins, sendo tudo de ouro de lei, e de modellos os mais modernos.

— Aluga-se um armazem grande na rua da Prata n. 33, proprio para carne ou outro qualquer negocio: a fallar no mesmo.

# Attenção.

Na noite de 14 do corrente furtaram do cercado do engenho … [illegible] … um cavallo castanho novo, … [illegible] …

[illegible]

Photographia Italiana
Rua da Imperatriz n. 14.

[illegible]

# NINGUEM
**sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas da relojoaria de**
# E. BLUM
**RUA DO CABUGÁ N. 9**

## RUA DAS CINCO PONTAS N. 86
### AO GRANDE ARMAZEM
DAS
# DUAS AMERICAS.
### Sempre barato

**Manteiga**
Ingleza flôr a 1$, a libra e a 5oo rs. soffrivel e propria para tempero a 32o rs
Idem franceza a 56o rs. a libra.

**Chá**
De primeira qualidade a 2$800 e proprio para negocio 1$600 a libra.

**Biscoitos**
Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$100 a lata.

**Figos**
A 24o reis a libra.

**Gommas**
De milho branco a 4oo reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 5oo reis a libra e caxinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 16o rs. e tapioca sagú a 24o a libra.

**Chocolate**
Superior a 1$, a libra.

**Doces**
De goiaba em latas a 1$5oo em caixa de 4 libras, muito fino a 1$8oo, em caixões de 2 libras a 5oo e 32o.

**Peixe**
Em latas a 1$000 reis a libra, sortido em qualidades.

**Ostras**
America a 8oo rs. a lata.

**Baldes e Vassouras**
Americanas a 8oo reis cada peça.

**Toucinho**
De Lisboa a 320 reis a libra.

**Tomates**
Em latas a 6oo rs.

**Sal**
Refinado em lindos postes por 5oo rs.

**Kirshs de Wasser**
A 2$000 a garafa.

**Vermouth e Absutho**
A 1$5oo a farrafa.

**Bitter**
A 1$000 a garrafa.
De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$000 a duzia e 64o rs. a garrafa.

**Vinho**
Do Porto fino a 14$000 a duzia e 1$5oo a garrafa e magnifico tambem á em barril a 8oo a garrafa.

**Duque do Porto**
Adamado e outras marcas a 9oo rs. a garrafa e 10$ a duzia.

**Vinho da Figueira**
O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

**Vinagre**
De Lisboa a 2oo e 28o rs. a garrafa.

**Farello de Lisboa**
Saccos com 9o libras a 4$5oo.

**Cerveja**
Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

**Ingleza**
Bass verdadeira a. . . . . . T. e Victoria e Alssop a 5oo reis a garrafa

# GRANDE HOTLL CENTRAL
**Rua larga do Rosario n. 37**

Alugam-se espaçosas salas e quartos mobilhados, servem-se comedorias a toda hora com apurado gosto e asseio e recebem-se peccionistas por preços commodos.

## Attenção.
**N. 25—Rua do Livramento—N. 25**

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 10, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se apromptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— Precisa-se de um caixeiro para padaria: no largo da Santa Cruz n. 1.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda e que dê fiador a sua conducta, de 14 a 16 annos de idade: na rua Direita n. 74.

— Aluga-se para ama de leite uma parda moça com dous mezes de parida, sem filho e de bons costumes: no pateo do Paraiso, segunda casa depois do açougue.

**Casa para alugar**
Aluga-se o 3º andar do predio da rua da Cadeia do Recife n. 27: a tratar no 2º andar.

— Precisa-se de uma senhora que saiba ensinar a ler, escrever, grammatica portugueza, franceza, musica e piano, para ensinar a duas meninas em um engenho na freguezia da Escada, uma legua distante da estação, paga-se bem: a tratar na rua do Cabugá n. 14, 2º andar, com Francisco Antonio de Brito.

*Escrava para comprar ou alugar*
Precisa-se de uma escrava que … [illegible] …

## Ensino de musica
n. 75, 2º andar, rua do Imperador n. 75, 2º andar.

Lecciona-se por solfejo e a tocar varios instrumentos; dando-se as lições das 5 horas da tarde as 10 da noite em casas ou em suas residencias.

**Aula publica do sexo feminino na povoação de Beberibe.**

A professora publica de instrucção primaria da povoação de Beberibe faz publico que no dia 21 do corrente mez abre a respectiva aula … [illegible] … de sua residencia, na entrada do Porto da Madeira junto ao … [illegible] … da mesma povoação.

## Residencia e consultorio
*Medico cirurgico*
DO
**Dr. Antonio Duarte**

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde pode ser procurado a qualquer hora.

**Especialidade**
Doenças do peito … [illegible] …

# ESSENCIA CONCENTRADA
## CAROBA
## PREPARADA A FRIO
POR
## AUGUSTE CAORS
Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade
de
## Aristide Saisset e J. Soum
**22.—Rua da Cruz—22.**

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a forma de electuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopêas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos europêos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do fogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA De CAROBA, e o unguento da mesma planta para que nunca faltem aos Srs. medicos que quizerem esperimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

Auguste Caors.

# COLLEGIO
DE
## NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
**Para educação do sexo masculino**
Director Manoel Alves Vianna

O collegio da Conceição, mudado ultimamente para o bairro de Santo Antonio, rua de S. Francisco, casa n. 72, contigua á estação central dos trilhos urbanos dos Apipucos, continúa a funccionar regularmente, recebendo alumnos externos e internos, tanto para as aulas primarias, como para todos os preparatorios necessarios á matricula de qualquer faculdade, sendo os seus respectivos professores pessoas moralisadas e de um concêito magistral já bem firmado nesta cidade.

O director deste novo collegio continuando a empregar toda a solicitude no desempenho de seu mandato, espera fazer-se mais digno da confiança com que o vão honrando os senhores pais de familia, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.

Os estatutos do collegio, assim como o franco ingresso em todas as suas dependencias, estão sempre a disposição de quem possa interessar.

# A NACIONAL
### Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida
AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

| BANQUEIROS DA COMPANHIA | DIRECÇÃO GERAL |
|---|---|
| **O Banco de Hespanha** | **Madrid: Rua de S. Agostinho n. 10** |

**Situação da companhia em 15 de julho de 1866.**
Apolices 19:700 Capital Rs. 127:144$670 ou moeda brasileira Rs. 12,714:476$000

A Nacional abraça todas as combinações do seguro de supervivencia e n'ella pode fazer-se subscripção de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nem os lucros correspondentes.

Uma afiança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banco de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

A companhia é estranha toda a empreza ou especulação perigosa, e os titulos em que se invertem os fundos … [illegible] …, não-se correm o menor risco, pois estão garantidos pelo governo, … [illegible] …

# NOVO DEPOSITO
DE
# MACHINAS
**Para DESCAROÇAR ALGODÃO**
## Manoel Bento de Oliveira Braga.
**53—Rua Direita n.—53**

Neste estabelecimento se encontrarão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que pretenderem comprar, … [illegible] …

## Sociedade

Na rua … [illegible] … n. 34, se offerece metade dos … [illegible] … em negocio de car… [illegible] … com a sufficiente pratica … [illegible] …

— Deseja-se … [illegible] … com estribaria e … [illegible] … qualidades da cidade a quem o tiver dirija-se á rua do Crespo n. 16, 1º andar.

— … rua do Imperador n. 73, segundo andar, precisa-se alugar uma cosinheira ja' de idade.

— Precisa-se saber noticias de Antonio Alves natural de Paço de Sousa, lugar de S. Lourenço em Portugal, que veio para o Brazil entre os anno de 1828 a 1833, desconfia-se que ja' é morto pela falta de noticias que teem os seus parentes alli, roga-se por isso a quem possa dar algumas informações o favor de dirigir-se a rua do Apollo n. 20 escriptorio de Carvalho & Nogueira.

## Aos Srs. fogueteiros
**Na botica da rua larga do Rosario n. 34**
**Vende-se**
Salitre refinado de 1ª qualidade.
Enxofre em cylindro idem.
Limalha de ferro (muito nova.)
Idem de aço idem.
Idem de ponta d'agulha idem.

## Utensilios typographicos.

Acabam de chegar de França e estão a venda na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco: ricas escovas para lavar formas, ditas para tirar provas, componidores de diversas larguras mui modernos, tinta para impressão fina, linhas e entrelinhas de differentes qualidades e pontas. A mesma casa continua a ter testamentos de differentes animaes; e folhetos de Porcina, Magalona e tc., assim como cidade de Deus, Horas da Semana Santa, Manual Encyclopedico, Ripansos, Caminho do Céo, Horas Portuguezas, Marianas, Imitação de Christo, Escudo Admiravel etc.

# JARDIM DAS DAMAS
NOVA
## Loja de fazendas
**36 Rua da Imperatriz 36**
DE
***Guimarães & Silva***

Os proprietarios deste bello estabelecimento participam ao respeitavel publico, e a seus dignissimos freguezes que encontrarão no elegante jardim das damas fazendas todas novas modernas de diversas qualidades e ricos desenhos, tudo o que ha de bom e barato a satisfação de todos os freguezes, que nos queiram honrar com sua presença, a saber: sedas, lãas, linho, algodão, vasquinas, entremeios, babadinhos, camisas francezas de linho e algodão, seroulas de linho, camisas flanella de côr, tudo de diversas qualidades e gostos; assim como um completo sortimento de roupas feitas, tanto francezas como da terra e por medida, tudo com brevidade e perfeição, com o proposito de agradar a todos, tanto em agrados dos jardineiros como a melhor bôa fé possivel na classificação de nossas fazendas, por isso partecipamos a todos em geral dirigir-se ao elegante jardim das Damas, verificar-se da verdade.

# ROB LAFFECTEUR

Approvado em **França**, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur só autorisado, é mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salsaparrilha.—De facil digestão, agradavel ao paladar, e ao olfato, elle cura radicalmente **sem mercurio**, as affecções da pelle, **impigens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escorbuto**, e os accidentes provindos dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe é especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, Paris.

Depositos em Pernambuco—P. Maurer & C., rua Nova n. 25, e J. M. da Cruz Corrêa.

## *Rua da Imperatriz n. 14, primeiro andar.*

Retratos a oleo.
Ditos em Cenctypo.
Ditos em verdadeiro esmalte sobre porcelana.

Leon Chapelin, pintor e photographo, convida ao illustrado publico a visitar a sua galeria, onde se acha uma collecção de retratos a oleo de algumas pessoas desta cidade, afim de fazerem um juizo imparcial sobre a semelhança e desempenho d'arte.

Outro sim, garante ser elle o unico artista nesta provincia, que trabalha no systema de esmalte sobre porcelana, inalteravel, por ser vitrificado ao fogo; retratos esses proprios para alfinetes, botões, cassoletas, anneis, etc., etc.

Achando-se em preparativos de viagem, Leon Chapelim, roga as pessoas que desejarem possuir um perfeito retrato por qualquer dos systemas acima ditos, aproveitarem esse pouco tempo que póde dispôr, certos de que ficarão completamente satisfeitos.

## Nº 2 RUA DO TORRES N 2.
**Café e lunch**

Encontra-se a qualquer hora.

Aceitam-se assignantes que venham almoçar e jantar a este estabelecimento e igualmente se fornecem para fora comedorias asseiadas e bem feitas.

Não se tratará bem os freguezes só nos primeiros dias: o tratamento será sempre o que se convencionar no principio—regular—bom—ou excellente, conforme o que cada um quizer despender, os preços serão razoaveis.

**N. 2—Rua do Torres—N. 2**

## Ao publico.

[illegible]

# SEM MAIS CEREMONIA

[illegible] Recife, com as maneiras attenciosas com que [illegible] desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia desputaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para prevenir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabelecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

## BELLISSIMO ARMAZEM
DE
## MOLHADOS
CONHECIDO PELO NOME
DE
# VEADO BRANCO
Estabelecido á rua Direita n. 16.
**Esquina da travessa de S. Pedro.**

— Josepha Maria dos Prazeres e Silva declara ao Sr. João Guilherme de Mello que o anno de fôro do engenho Queimadas, que o mesmo mandou pagar em 2 de maio de 1867, é vencido em 21 de maio de 1865, e não em 21 de maio de 1867, como por equivoco foi declarado no recibo passado no referido dia 2 de maio; e como não tenha sido possivel fazer-se troca dos referidos recibos, faz sciente pelo presente a quem interessar possa, afim de evitar duvidas para o futuro, bem que se irarão a vista dos lançamentos e documentos existentes.

— Precisa-se de uma ama para serviço de casa de pequena familia: na rua do Hospicio n. 62.

## CASA DA FORTUNA.
Aos 6:000$000.
**Bilhetes garantidos**
A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 2881 um meio com a sorte de 2:000$.
N. 2960 um meio com a sorte de 600$.
N. 2636 um meio com a sorte de 300$.

E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 2ª parte da 8ª loteria do theatro de Santa Isabel, que se extrahira' terça feira 23 do corrente.

**Preço.**

| | |
|---|---|
| Bilhetes | 6$000 |
| Meios | 3$000 |
| Quartos | 1$500 |

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

| | |
|---|---|
| Bilhetes | 5$500 |
| Meios | 2$750 |
| Quartos | 1$375 |

Manoel Martins Fiuza.

## Club Pernambucano
A partida do corrente mez, terá logar na noite de 25.

## Attenção.
Elias Baptista da Silva declara que Joaquim de Souza Pinto, deixou de ser seu caixeiro desde esta data. Recife 15 de julho de 1867.

— Precisa-se alugar uma ama de leite: a tratar na rua do Hospicio n. 68

— Ao Sr. capitão do 2º batalhão de infantaria Ignacio Pinto dos Santos Sases pede-se o favor de se dirigir a rua do Imperador n. 18, afim de concluir negocios que o mesmo senhor não ignora Igual favor pede se ao Sr. Francisco Rodrigues dos Santos Carioca.

— O ESTUDANTE do 2.º anno Jeronymo Lourenço de Araujo, venha a rua das Cruzes n. 35, primeiro andar, a negocio que não ignora.

— Precisa-se de 4:000$ a 5:000$ a juros, dando-se por garantia uma propriedade denominada Tres Ladeiras ou um engenho: quem quizer fazer este negocio annuncie por este *Diario*, para ser procurado, ou tratar na rua da Praia n. 37.

**Dinheiro a premio.**
Na travessa da rua da Concordia n. 17, sobrado, se dira' quem da'.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 16 annos com pratica de taberna: na rua das Cruzes n. 1.

**10$000**
a quem tiver achado um papagaio de um pé aleijado e uma corrente no mesmo pé, no becco dos Ferreiros, no dia terça-feira, as 7 horas, queira ter a bondade de traze-lo na rua da Imperatriz n. 40, 1º andar, que receberá a quantia acima indicada, além dos agradecimentos.

— Antonio Francisco de Oliveira Campos subdito brasileiro, vai a Europa a tratar de sua saude.

**ATTENÇÃO.**
Antonio Duarte Pinto declara pelo presente que por haver um outro de igual nome, assignar-se-ha d'ora em diante Antonio Duarte de Figueiredo. Recife 18 de julho de 1867.

— Precisa-se alugar uma ama livre ou escrava de boa conducta que sirva para todo serviço de uma casa de pouca familia; trata-se á rua da Cadeia do Recife n. 31, primeiro andar, das 9 as 4 horas da tarde, previne-se em tempo que é para ir para Apipucos onde reside a familia que precisa.

**Para escriptorio ou rapaz solteiro**
Aluga-se uma excellente sala e alcova com mais dous pequenos quartos do 2º andar do sobrado amarello na esquina do pateo do Collegio, com janellas para os dous lados: a tratar no 3º andar ou na rua do Imperador n. 81.

— Precisa-se de uma ama de leite que seja forra e sadia: na rua Direita n. 45.

## CUB DO RECIFE
A partida deste mez terá lugar na noite de 27 (sabbado.)

**Attenção.**
Precisa-se de uma ama para o serviço interno, para casa de pouca familia; a tratar na rua da Roda n. 3.

— Joaquim Baptista Nogueira, cidadão portuguez, vai para a Europa na sumaca hespanhola *Pronta*, em direitura a Barcelona despede-se de seus amigos por este meio.

— No dia 18 do corrente a' tarde, na estrada de Olinda, no lugar Agua-fria, fugio um cavallo melado, [illegible] a' corda da mão do conductor, desembestara e se desencaminhara: roga-se a's pessoas que o pegarem e levarem ao Dr. Cosme de Sá Pereira, [illegible] que serão recompensadas.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, (negociante no Recife) queira vir á esta typographia á negocio.

## ATTENÇÃO
Os parentes e herdeiros dos Belgas fallecidos nesta capital desejam saber por conta de quem foram sepultados os seus cadaveres se por conta da municipalidade, ou caridade publica, ou se por conta de particulares, que hoje reclamam por estes actos de caridade condecorações do governo da Belgica.

## GRANDE BAZAR
RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bulandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

— Bernardino José de Medeiros e Lauriano Pacheco do Couto, fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taberna da rua de Hortas n. 39, que girava sob a firma social de Medeiros & Couto, ficando o ex-socio Couto na posse exclusiva do mencionado estabelecimento, com todos os fundos nelle existentes, e obrigado a liquidação do activo e passivo da extincta firma social, como unico responsavel e retirando-se o ex-socio Medeiros, pago e satisfeito do seu capital e lucros.

Recife, 16 de julho de 1867.
Bernardino José de Medeiros.
Lauriano Pacheco do Couto.

— Pede-se ao Sr. Ernesto Alvim da Silva, estudante do terceiro anno juridico, que tenha a bondade vir pagar o que deve; na rua das Aguas Verdes n. 22, 2º andar.

— Offerece-se uma senhora portugueza para o serviço de casa de homem solteiro: a tratar na rua da Roda n. 52.

— Precisa-se de uma ama para moço solteiro prefere-se de idade: na rua Direita n. 72.

— Aluga-se um mulatinho de 15 annos, proprio para criado: quem pretender dirija-se a rua da Imperatriz n. 2, na mesma casa precisa-se de uma ama para lavar e engommar, podendo ir dormir em sua casa, paga-se bem, agradando.

— Offerece-se para caixeiro de taberna um rapaz portuguez de 14 annos de idade, com bastante pratica do negocio: quem pretender dirija-se a rua de S. José n. 2 taberna.

— José dos Santos Ramos de Oliveira, avisa ao publico com especialidade ao corpo do commercio, que sendo bem conhecido, tanto nesta praça como fóra della, por José Bom, assignar-se-ha de hoje em diante por José Bom Ramos de Oliveira.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, engommar e fazer todo o serviço de casa: na rua Direita n. 96.

D. Henriqueta Teixeira Lopes da Silva, sob a pressão da mais acerba dor, vem pelo presente agradecer a todas as pessôas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico, o cadaver de seu esposo José Lourenço da Silva, e de novo roga-lhes o caridoso obsequio de assistirem a missa do setimo dia que por alma do mesmo fallecido manda dizer na terça-feira 23 do corrente ás 7 horas da manhãa, na matriz do Corpo Santo, assegura-lhes que por mais esta prova de amisade sera' duplo o seu reconhecimento.

— Precisa-se de uma mulher forra que se queira encarregar do tratamento de uma menina de um anno, ja' desmamada, em casa da propria familia: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 24, 2º ou 3º andar.

## Irmandade do SS. SS. da matriz do Corpo Santo.
Não se tendo podido proceder a eleição da nova mesa, que tem de reger a irmandade no anno de 1867 a 1868, no dia designado pelo compromisso convido a todos os irmãos a comparecerem no consistorio da mesma matriz no dia 26 do corrente ás 4 horas da tarde, afim de se proceder a dita eleição.

Recife, 20 de julho de 1867.
O escrivão,
José Joaquim da Silva Gomes.

— Anna Joaquina da Silva, herdeira de seu finado filho José Antonio Ferrão de Figueiredo, vendo no *Diario de Pernambuco* de sabbado 20 do corrente annunciado para o dia 26 do corrente, pelo agente Martins, o leilão de predios e terrenos pertencentes a herança do dito seu filho, vem pelo presente fazer publico, que esses bens estão litigiosos, por isso que a annunciante appellou da partilha, a qual [illegible] declara que os mencionados bens estão sujeitos a acção de sonegados que a annunciante pretende propôr depois da decisão da partilha. A annunciante faz esta declaração para que ninguem depois allegue ignorancia.

— Precisa-se de um menino portuguez para caixeiro de taberna, que tenha bastante pratica [illegible] de 12 a 14 annos de idade: quem quizer dirija-se a rua dos Pires defronte da mangueira junto ao hospital militar, na penultima casa.

## GRANDE BAZAR
rua Nova n. 20 e 22

Machinas para a costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que fariam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

— Fugio do engenho Caithé, na freguezia de Ipojuca, um mulato de nome Joaquim, idade 35 annos, cabellos estirados, queixo fino, e com mui pouca barba, cor muito clara, altura regular, pernas grossas e malfeitas, pés grandes e tambem malfeitos, tem officio de sapateiro, é muito fallador e mentiroso, traz cartas apadrinhando-o, algumas vezes inculca se forro. Dito escravo foi do Sr. Manoel da Costa, do engenho Pindoba, mas não obstante não se-lo mais, ainda por muitos é como tal conhecido: quem o pegar e levar a rua de Apollo n. 8, ou ao referido engenho Caithé, sera' muito bem recompensado.

— Precisa-se de 3:000$ a premio por tempo que se convencionar, com hypotheca em uma grande casa, olaria, sitio com fructeiras e viveiro, nos suburbios desta cidade, cuja propriedade acha-se desembaraçada, como se mostrara': quem tal negocio quizer fazer, procure na Boa-vista, rua da Conceição n. 33, que se dira' quem quer.

— Precisa-se de 500$ a juros sobre hypotheca em uma escrava moça e uma cria de 2 annos: a tratar na rua Imperial n. 215

## COMPRAS

**Ouro e prata.**
Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes

Moedas de ouro.
Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$ a rua da Cruz n. 3.

— Compram se patacões e prata brasileira libras esterlinas moedas, de 9$, de 10$, de 16$ e 20$ por maior preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia loja de fazendas n. 58.

## Moedas de prata
nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

## 25$000
pra moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

## Libras esterlinas.
Comprãm se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

## Compram-se escravos
Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

**Libras esterlinas.**
compram-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

## Ouro e prata.
Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras e de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição na rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes, e se paga bem.

## Compra-se
uma escrava preta que tenha bonita figura e com habilidades: na praça da Independencia numeros 13 e 15.

*Patacões*
Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de Adamson, Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

— Compra se cobre velho e latão: na rua Nova n. 23, loja.

## VENDAS

— Vende-se uma casa na rua do Amparo de Olinda, na quina do becco da padeira n. 40, e outra na rua de Agoas-verdes do Recife n. 49: quem quizer dirija-se a rua de Santa Rita sobrado n. 27.

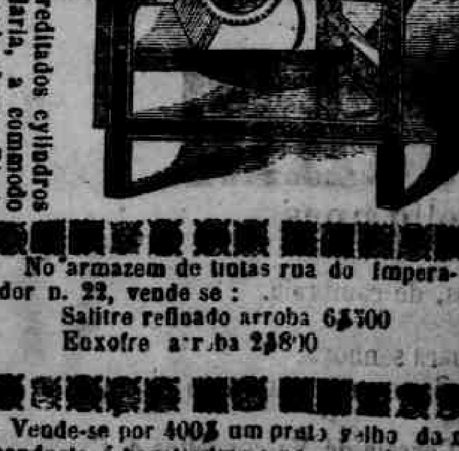

Os conhecidos e acreditados cylindros americanos para padaria, a commodo preço: no antigo deposito da rua Direita n. 84.

No armazem de tintas rua do Imperador n. 22, vende-se:
Salitre refinado arroba 6$500
Enxofre arroba 2$800

— Vende-se por 400$ um preto velho da matto boa conducta, é baratissimo: na rua do Fogo n. 9. Na mesma casa ha outros escravos para vender-se.

— Vende-se uma cadeirinha de arruar e em muito bom estado e bem forte: a tratar na rua do Imperador, sobrado n. 2, entrada pela rua de S. Francisco.

— Vende-se uma escrava vinda do matto: na rua [illegible] n. 45.

**Sanguesugas**
Vendem-se as melhores sanguesugas de Hamburgo a retalho, por preço muito diminuto: na rua da Cruz n. 50, 1º andar.

— Vendem-se dous lindos molequinhos, um de 9 annos e outro de 11, o mais velho com principio de sapateiro: na rua do Queimado n. 9, segundo andar.

— Farinha de mandioca a 1$800 o sacco: no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta na travessa da Madre de Deos n. 14.

**Rival sem segundo.**
[illegible] Queimado n. 40.
Queiram ver as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.
[illegible] de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 6 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 20 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frascos de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Oleo de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100 rs.
Meadas de linha froxa para bordar a 20 rs
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 r.
Pentes voltados para regaçar cabello de menina a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 800 rs.
Meadas de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de sêda preta superior a 100 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.
Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.
Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.
Caixas de palito balão a 40 rs.
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.
Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.
Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs
Cartilha de doutrina christãa a 320 rs
Latas com superior banha a 200 rs.

## Verdadeiros
**Collares Royer**
**Electro Magneticos Anodinos**

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

— Vende-se uma casa terrea sita na estrada nova do Caxangá, com 37 palmos de frente e 83 de fundo, 2 salas, 1 saleta para engommado, 4 quartos, cosinha fóra, 2 quartos fóra e 1 telheiro proprio para estribaria e agasalho de vaccas, cacimba e algumas larangeiras, sendo todo murado com portão de ferro ao lado direito: quem pretender derija-se ao abaixo assignado morador na estrada dos Afflictos.—Candido José dos Santos.

## A LEALDADE
Neste estabelecimento a' rua da Imperatriz n. 70, encontrara' o respeitavel publico um lindo e variado sortimento de miudezas, perfumarias da sociedade hygienica Lobin, Piver e Condrai, luvas de Jouvin, chapelinas, coques e enfeites para cabeça, objectos de modas de Paris, que recebe de sua conta e por esta razão vende por menos que em outra qualquer parte. Os Srs. consumidores não necessitam ter encommodo de irem ao bairro de Santo Antonio e Recife para se proverem do que precisarem, pois na Lealdade acharão tudo do melhor gosto e por preços muito commodos.

— Vende-se uma casa terrea na rua dos Copiosos n. 9: a tratar na rua Estreita do Rosario n. 16.

— Vende-se a armação sita a' rua das Cinco-Pontas, n. 68, propria para qualquer negocio, a qual casa tem commodos para familia, quintal e portão, tudo independente da loja: a tratar na mesma das 10 horas da manhãa a's 3 da tarde.

— Vende-se a taberna sita a' rua do Forte outra nos Baixos-baixos, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma, ou a rua do Imperador n. 16.

## NOVENAS
DE
## N. S. do Carmo e Sant'Anna,
Estão a venda as novenas de N. S. do Carmo e da Senhora Sant'Anna; na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco.

## Xarope e pasta de Seiva
DO
**Pinheiro maritimo**
DE
**E. Lagasse**

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje discobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
**Pharmacia de Bartholomeu & C.**

## Farinha - superior
Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

## Farinha
Nos armazens da Madre de Deos n. 22 e da escadinha defronte do arco da Conceição vendem-se saccos com farinha de mandioca de superior qualidade, mais em conta do que em outra qualquer parte.

*Na rua do Trapiche n. 16.*
*acham-se os seguintes depositos*
**De R. Bruninghaus em Nuits.**
Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

**De H A. Weef em Francfort:**
Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg frères, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Latour 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Latour Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Braços de Bordeaux.

## VENDE-SE
Um carro inglez de molas, e de quatro rodas e dous assentos, bem construido e largo para commodo das pessoas; os pretendentes dirijam-se a cocheira de pintura na rua do Aragão, e para tratar do seu ajuste na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 21.

## PHARMACIA
DE
## Joaquim de Almeida Pinto
*A jurubeba contra o engorgitamento do figado e do baço*
**Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho**

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

**Depositos geraes**
Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

## ATTENÇÃO
*No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.*
**Bom e barato**

Cambraia de córes matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.
Balões de arcos para senhora a 2$500.
Idem de arcos de córes a 3$500.
Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.
Idem de mursulina a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.
Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.
Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Retondes de filó a 6$.
Chales de filó a 5$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600,
Lençoes de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia..
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.
Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 900 a vara.
Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 o covado.
Idem branca a 600 o covado.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

## LIVROS
# BARATISSIMOS
Na rua do Socego (Campo-verde), n. 18 A (defronte do n. 9), ha a' venda a seguinte collecção de bons livros de litteratura modernissima, todos novos e de bella encadernação:

*Emile Augier*—theatre— 5 volumes; *Sheridan*—theatre — 2 vols. (esgotado); *Emile de Girardin*—theatre — 2 vols.; *Ponsard*—theatre complet — 2 grandes vols.; *V. Hugo*—Les voix interieures— 1 vol.; *Legende des Siecles*— 1 vol.; *Odes et Ballades* — 1 vol.; *Chevalier* — Poignet d'acier — 1 vol.: *Les Pieds Noirs*—1 vol.; *Les Derniers Iroquois* — 1 vol.; *Gama* — eloquencia nacional— 2 vols.; *Henri Heine*—Reisebilder—2 vols.; *H. Heine*—drames et fantaisies — 1 vol.; *Oct. Feuillet*—histoire de Sybille—1 vol.; *Laboulaye*—Etudes sur Allemagne—1 vol.; *Lamartine*—Meditations — 1 vol.; *Platon* — Dialogues Socratiques — 2 vols.; *Klopstok*—Messiade—1 vol.; *Houssaye*—Mlle. Mariani—1 vol.; *H. Moreau*—Oeuvres — 1 vol.; *Th. Gautier*—Oeuvres— 1 vol.; *Theoph. Gautier*—Peau de Tigre — 1 vol.; *Sandeau*—Theatre — 1 vol.; *Autran*—Poemes de la mer—1 vol.; *Brugo*—Tempestades Sonoras—1 vol. Ao todo 38 volumes no valor de 180$000, que se vende pela diminuta quantia de [illegible] — Não se vende em separado.

## *Esteiras para salas*
Augusto Porto & C., na rua do Queimado n. 11, receberam um bello sortimento das melhores esteiras para forrar salas, as mais ricas [illegible] de blonde para noivas, e optimo panno verde [illegible] para forrar bilhar, que vendem pelos preços mais modicos possiveis.

— Vendem-se dous burros mansos proprios para qualquer serviço: a tratar na cocheira de Claudio Dubeux, na rua do Imperador n. 43.

## Perfumarias finas,
INGLEZAS DE GOSNELL & C.
E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

Na antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellente extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes; sabonetes para mãos e barba, etc., etc.; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

*Fivellas e fitas para cinto,*
Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

## Differentes objectos
expostos a apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar; na rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.
Outras ditas com arranjos para costura,
Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.
Meias de seda para ditos.
Tocas e chapeosinhos para ditos.
Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.
Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.
Ditos pretos para luto.
Meios adereços de madeperola.
Porte jupe ou suspende saias.
Lenços bordados para senhoras.
Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafeo, tudo para luto.
Froco grosso de lãa, para differentes fins.
Bonecas mansas e choronas para creanças.
Cestinhas proprias para creanças e bonecas.
Bandejas pequenas para copos.

**Bonitas e modernas chapelinas de seda para senhoras**
Na loja de miudezas á rua do Queimado n. 16 vendem-se bonitas chapelinas de seda mui bem enfeitadas e por preços rasoaveis.

**Enfeites de flores a imitação de chapelinas**
Vendem-se esses bonitos e modernos enfeites de flores a imitação de chapelinas: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

**Differentes objectos**
Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.
Gravatas brancas de cambraia para noivos.
Gravatas brancas de setim para ditos.
Rosas Camelias, ramos e caixos de flores.
Papel para rosas e folhas para ditas.

**Lenços de cambraia fina com barras de cores, sendo**
Para homens a 3$600 a duzia.
Para meninos a 800 rs. a duzia.
Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

## Collerinhos de linho
obras de ultimo gosto.
Vendem-se na loja de miudezas; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS
TORNEADOS E ENVERNIZADOS.
Vendem-se na loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

## Caixinhas
com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.
Vendem-se na rua do Queimado; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.
Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

# AGUA FLORIDA

DE
## MURRAY & LANMAN
A agua florida de Murray & Lanmand olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applicala como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

A' venda nas drogarias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

— Vende-se a casa terrea n. 33 na rua do Padre Floriano, com duas salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua do Imperador n. 60, das 9 horas as 3 da tarde.

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

## RUA DO BRUM N. 28

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados machinismos que continúa a fabricar, os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel :

### Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são muito proprias para descaroçamentos de algodão ; ellas viajam armadas e podem trabalhar [illegible] depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para [illegible] sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança de [illegible] da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e [illegible], e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada ; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo ; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando-as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum ; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força ; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, parões ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza, e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimentos aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

---

# LOJA DO BALÃO

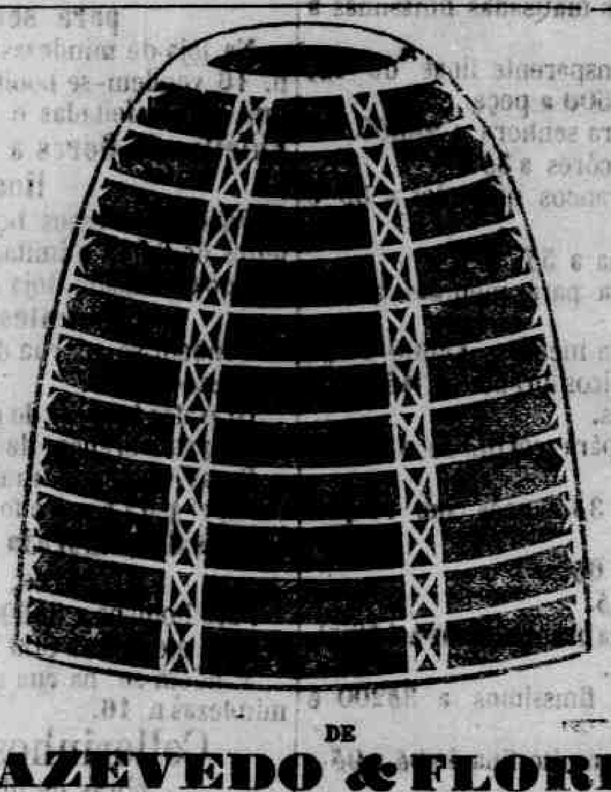

DE

## AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

*Madapolão do balão.*

Superior madapolão camiseiro que val 8$ a 6$.
Dito que val 7$ a 5$.

**Chitas do balão**

Bonitas chitas cores fixas e panno fino a 3oo e 32o rs. o covado.

**Balões de cauda.**

Os mais modernos balões de arquinhos finos, que por isto se tornam recommendaveis ao bello sexo.

**Ceroulas e camisas.**

Ceroulas de bramante francezas a 1$6oo.
Camisas de pregas largas que valem 3$ a 2$.

*As meias inglezas do balão.*

Superiores meias cruas para homem que valém 9$ a 7$.

*Rou a feita do balão.*

Sortimento de calças, paletós, colletes de brim, panno fino de casemira, tudo por preço commodo.

**O BALÃO**

ende muitos outros objectos e por insignificantissimos peçros.

---

# MUITA ATTENÇAÕ

## Rua larga do Rosario n. 27.

Os Dous Alliados convidam ao respeitavel publico a irem apreciar o bello sortimento que receberam pelo ultimo paquete chegado da Europa, assim como outros muitos vindos de conta propria da corte do imperio como sejam café de exposição, tapioca, massas finas, sendo aletria, macarrão, tarim etc., pelo diminuto preço de 500 rs. a libra.

---

# PILULAS

**Xarope e vinho ferruginoso de jurubeba com pyrophosphato de ferro.**

Chlorose, anemia, escrofulas, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa, febres intermitentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular) etc., etc.

Ha muito que tinhamos em vista associar o ferro as nossas preparações de jurubeba ; mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano vindo por fim a decidir-nos pelo pyrophosphato de ferro, com o qual podemos preparar os nossos xarope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o pyrophosphato de ferro nunca pode ocasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais delicadas, como muitas vezes tem a contecido até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que havemos associado o pyrophosphato de ferro, são mui proveitosas no tratamento das [illegible] taes como a chlorose, anemia etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes : — Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, [illegible] faces e das pernas, [illegible] melancolia, debilidade muscular, dores nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado de saude, calor febril, pelle secca, appetites depravados, vomitos, prisão de ventre, menstruação dolorosa, irregular, [illegible] unila, flores brancas, amenorrhéa, e [illegible] dade.

Deste estado espantoso, aliás tão ordinario nos reconhecido [illegible] numero de senhoras, desapparece [illegible] das preparações acima.

Unico deposito destes medicamentos pharmacia de J. A. [illegible] largo do Rosario n. 10, em Pernambuco.

---

# DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotechnia etc.

Tendo em grande escala e suppridos directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Havre e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança satisfazer qualquer encommenda a preços tanto a retalho e por preço commodo.

[illegible]

---

# O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

*Attenção*

**Manteiga ingleza**

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

**Manteiga franceza**

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

*Banha de porco*

em libras 320 a 38?, em porção se fará differença.

*Fructas*

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperse e outras muitas 500 e 640 a lata.

**Ervilhas**

Portuguezas 640, francezas 800.

**Fumo**

em latas do Pará e de albanegue, lata 1$ e 1$200.

**Gomma de milho**

em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

**Vinho**

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$000, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

**Gaz**

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

**Alpiste**

140 a libra, painço a 100 a libra.

**Azeite**

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

---

# TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS

**Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne**

**AVISO AOS DOENTES.** Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem :

**Je ne suis pas GUÉRI**

Não estou curado, tomei Cubeba, Copahiba sob todas as formas em opiato, capsulas, confeitos, tenho o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de INJECÇÕES, que pretendem curar em 4 dias, e estou ainda mais doente.

**HA MAIS 20 ANNOS**

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho da bexiga, Perdas seminaes*, curando primeiro a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças sexuaes, com algumas vidros do meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, seccar o canal e lhe tornar a dar sua regidez dou para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO et minha INJECÇÃO. A cura é radical, AS SENHORES para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (*Veja-se a noticia explicativa.*)

**40.000 DOENTES CURADOS**

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — *As herpes as mais inveteradas, empingens, pruridos, virus, chagas e affecções venereas, humores*, e todas as acrimonias que alteram a pureza do sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE meus BANHOS MINERAES, minhas PILULAS DEPURATIVAS e minha *Pommada* ANTI-DARTROSA. — Veja-se a maneira de tratar-se. A noticia que se da gratis no deposito de meus medicamentos. Esse excellente tratamento não contem mercurio, sua superioridade a bem conhecida e não ha uma so casa que possa como eu apresentar tantos attestados de curas. — Em Paris, consultações do doutor Chable e por correspondencia.

---

# PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

**Approvadas pela Academia de Medecina de Paris**

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO
EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAES DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.
*Menções honrosas nas Exposições Universaes de New-York, 1853, e de Paris, 1855.*

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem a vantagem de serem inalteraveis, *sem sabor*, de um pequeno volume, e de não cansarem os orgãos digestivos. — Gozando das propriedades do IODO e do FERRO; ellas convem principalmente nas affecções *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancerosas, na leucorrhea, amenorrhea, anemia*, etc.; emfim, ellas offerecem aos praticos uma medicação das mais energicas para modificar as constituições *lymphaticas, fracas ou debilitadas*.

*N. B.* — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40. Paris.

---

# GRANULOS ANTIMONIAES

**Du Docteur PAPILLAUD**

Novo medicamento para curação das molestias do coração, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc:

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curação da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curação das molestias, nervosas, das vias digestivas, dypepsias, etc.

FRANÇA : Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos : Em Rio-de-Janeiro, FELIX FARAUT, pharmacia, 71, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Cª, pharmacia, rua Nova. Em Macaio. FALCO DIAS, pharmacia Imperial.

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

**P. MAURER & C.**

---

# CHEGARAM

A loja das Collumnas

Lindos manguitos com gollinhas.
Grande variedade de mangolinhas com punhos, de cambraia.
De bretanha e de esguião.
Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.
Ricos peplum de grosdenaple preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto a Pernambuco.

á rua do Crespo n. 12 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

---

# Feijão

Vende-se feijão mulatinho por 7$, 8 e 10$, amarello, branco, preto e rajado [illegible] na rua do Codornis n. 12 A.

---

# Loja da consciencia

**Rua das Cruzes n. 30.**

Neste estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de aviamentos proprios para calçado por preços muito commodos, bem como um variado e escolhido sortimento de calçado para homem e senhora.

Borzeguins francezes de lustre para homem a 7$000

Ditos ditos de bezerro para dito a 6$500.

[illegible] de seda para borzeguins a vara por [illegible]

[illegible] francezas [illegible] para homem a [illegible]

— Vende-se oleo de ricino em latas de 30 libras na rua do Cabugá [illegible] n. 4, no segundo andar.

---

# PECHINCHA.

O novo proprietario da [illegible] da rua da Cruz n. 24 vende a dinheiro á vista [illegible]

---

# Loja do Gallo Vigilante

DE

**Guimarães Lima & C.**

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e com especialidades aos seus numerosos freguezes, que acabam de receber um completo sortimento de objectos de muito gosto e de completa novidade neste mercado e que os tendo recebido em direitura, os poderão vender por menos que outro qualquer.

Requissimos leques de madreperola branca.
Requissimos leques de madreperola preta.
Lindos leques de sandalos para senhora.
Ditos de sandalos para meninas.
Leques de faias muito lindos.
Ditos de ossos.
Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.
Lindos cintos para senhoras com fivellas e fivellas de differentes qualidades e gosto.
Requissimos enfeites com coques e sem elle.
Luvas de jouvin. inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.
Luvas de seda, fio da escocia, algodão e de outras qualidades para senhora e homem.
Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquinhas e Lotões para os mesmos.
Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados proprios para baptisados.
Meias de seda para o mesmo fim.
Bengallinhas para meninos.
Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.
Muito boas escovas para dentes, chapéos, roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.
Superior linhas para crochet.
Agulhas para o mesmo fim.
Lindos agulheiros e dedar de madreperola e marfim, assim como de metal.
Lindas guarnições de botões, para colets, punhos e colerinhos.
Ricas capellas para noivas.
Meias de seda para senhoras.
Superior thesouras para unhas, costura, cortar cabello, etc., etc.
Finas navalhas cabo de tartaruga, marfim e outras qualidades.
Suspensorios de seda para homem.
Ditos de algodão para homem e meninos.
Requissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.
Requissimos livrinhos para missa.
Lindos indispensaveis para meninas das escolas.
Ricos adereços pretos para luto.
Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.
E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

---

# FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. Antonio, e S. João **no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60**

DE

## GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam :

Bonitas cassas de listas granadines. Ditas castelhanas. Ditas da Italia. } vara 800

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.

Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.

Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs. 24$.

Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.

Ditos brancos tambem bordados a rs. 5$ e 6$.

Cortes de poil de chévre com 18 covados a 15$.

Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.

Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.

Ditas enfestadas com lindos lavores graúdos e miudinhos covado 560.

Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs. 800 e 1$.

Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.

Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs. 640.

Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.

Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.

Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.

Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs. 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Ricas sedas lavradas.

Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs. 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.

Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 800.

Filó branco liso vara a rs. 8 0.

Dito de flores para vestido vara rs. 640.

Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas, familias para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

## Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos
Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que muita possa ser precise, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão : rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

---

## Escrava

Vende-se uma negra moça, perfeita costureira, engommadeira, e cozinheira : na rua da Cadeia [illegible] 47.

---

[redacted]

**Francisco José Germano**

RUA NOVA N. 21

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetas, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

---

# RIVAL SEM SEGUNDO

**Rua do Queimado n. 40, loja de miudezas**

DE

*José Bigoanno*

Varas de babado bordado do Porto a 200 rs.
Carreteis de retros preto com duas oitavas proprio para machinas a 300 rs.
Agulhas para machinas a 2$000.
Pregos francezes de todos os tamanhos a 240 rs.
Grosas de botões de osso para calça a 200 rs.
Espelhos dourados muito finos a 1$000.
Caixas com linha superior para marcar a 240 rs.
Carreteis de retros de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha de gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 80 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$00
Agulhas francezas a milhão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500 ;
Grozas de botões de porcelana prateados a 160
Caixas com alfineites francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 500 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

---

# VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

PURGATIF LE ROY — PHARMACIE COTTIN — SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET — Avis Essentiel — Ne pas confondre — Aqui a nossa assignatura

Desgradar o letreiro para verificar o meu nome SIGNORET na massa mesmo do PAPEL.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

*N. B.* — Tendo sido [illegible] 500 francos sobre [illegible] a 60 dias de vista [illegible] maior despacho.

Signoret
DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

---

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

**J. P. Laroze.**

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

---

## *Rotondas*

Vendem-se rotondas de filó na rua do Livramento n. 26, a 2$000.

---

**Paris, 36, Rua Vivienne, Dr CHABLE MEDECIN SPÉCIAL**

DAS ENFERMIDADES DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

**DEPURATIF du SANG** 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comichões, acrimonia, e allergias, vicisoes do sangue, virus, e alteraçoes do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* : é empregado nas mesmas molestias.

**PLUS DE COPAHU** Este Xarope Citracto de ferro do CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxação, e debilidade, e igualmente os fluxos e flores brancas das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

**POMADA ANTIHERPETICA**

Contra : as affecções cutaneas e [illegible].

**PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS** do Dr Chable, [illegible]

**AVISO AOS SRS. MEDICOS.**

**Sirop du Dr FORGET** Cura [illegible], tosses, coqueluches, irritações nervosas [illegible] dos bronchios [illegible]

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer & C., em Pernambuco.

---

# GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, [illegible] de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em porções e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

ILEGÍVEL

**Remedios do Dr. J. C. Ayer, [illegible]** [illegible]

[illegible]

**Peitoral de cereja.**

**Remedio para sezões.**

**Pilulas cathart icas.**

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua da Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

**Pentes de tartaruga e outros de metal**

A aguia branca : á rua do Qeimado n. 8 acaba de receber algumas amostras de pentes de tartaruga para senhoras, todos de novos moldes e bons gostos, sobresahindo entre elles alguns cujas novidades em moldes, e perfeição de obra os tornam recommendados para quem aprecia o bom ; assim como recebeu igualmente outros mui fornidos e bem feitos para desembaraçar e outros com eixo para dobrar e proprios para barba.

Tambem recebeu outros de metal prateados e dourados, que de tal molde são os primeiros que apparecem os quaes com o semicirculo que fazem sobre o coque tornam-os mui bonitos.

**Carapuças brancas**

Vieram muito boas, e por isso vendem-se a 1$200 e 2$ na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

**Babadinhos crespos**

O novo sortimento que acaba de chegar continua a ser vendido como dantes á 2$500 e 3$ a peça e sempre na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

**Pentes enfeitados para meninas**

Vendem-se na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

**Bolias de anil**

Vendem-se na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

**Bonitos port-relogios**

Vendem-se na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

**Para mesas**

Galheteiras para azeite e vinagre.

Saleiras de vidro e paliteiros de porcelana.

Vendem-se na loja da aguia branca : á rua do Queimado n. 8.

**Luvas de pellica preta.**

Chegaram para a loja da Aguia Branca ; á rua do Queimado n. 8.

**Ramos de flores para coques**

A aguia branca acaba de receber um unico cartão com ramos de flores para coques.

A perfeição e delicadeza dessas flores tem satisfeito a todos que as tem visto e comprado a 5$ cada ramo—isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

## Faça favor de ler

para saber o que de novo chegou na Aguia branca a rua do Queimado n. 8.

Tranças pretas de vidrinhos com pingentes, e sem elles.

Botões pretos e de côres, enfeitados com vidrilhos tendo com pingentes e sem elles.

Alamares pretos para basquines.

Novas e bonitas guarnições pretas para ditas e vestidos.

Coques de bonitos moldes.

Ditos de sandalo e seda.

Ditos pretos para luto.

Enfeites de flores obra de bom gosto.

Pentes de tartaruga obras modernas, e apurado gosto.

Pentes dourados e prateados, moldes novos e bonitos.

Bonitos e modernos galões de seda, de côres para vestidos.

Bicos de seda e guipure.

Leques, todo de madeperola e sandalo.

Ditos de faia, os quaes fazem quatro vistas.

Ditos todos de sandalo, e sandalo e seda para meninas.

Bonitas cestinhas bordadas a froco para meninas.

Escovas de cabo de marfim, e madreperola para dentes.

Abotoaduras bonitas para coletes.

Brincos de corrente de borracha, voltas e pulseiras de dito.

Adereços pretos para luto.

E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a dita loja d'Agua branca a rua do Queimado n. 8.

## Agora sim

**Acabam-se as moscas.**

Porque a aguia branca acaba de receber porção de papel— mata mosca— e continua a vende-lo como d'antes a 40 rs. a folha, compareção pois os pretendentes e serão servidos na loja d'Agua branca á rua do Queimado n. 8.

## Nova remessa

De correntes de boracha.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8 recebeu nova remessa das desejadas correntes pretaz de borracha, e continua a vende-as como d'antes a 3$ a vara.

## Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazosa e carbonica

DE

**OREZZA.**

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingurgitamento das visceras [illegible], e geralmente todas as molestias provenientes da fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

[illegible]

34—Rua larga do Rosario—34

**Pharmacia de Bartholomeu & C.**

## Boias

Vende-se na fundição da Aurora em Santo Amaro, 2 boias de folha de ferro de 3/8 grossura, com fundo semispherico e altura conico, tendo 10 1/2 palmos de alto e 6 3/4 ditos de diametro, com [illegible], e balas de ferro fundido para amarração, etc.

**Lenços de [illegible]**

Chegaram a' rua do Crespo n. [illegible], [illegible] e lindissimos lenços de [illegible] como rigorosamente [illegible] do Ceara' e vendem-se por menos preço do que em outra qualquer parte.

## Loja de Machinas

**BASTOS**
**56 A Rua da Cadeia n. 56**

**Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento, se encontra mais o seguinte :**

Azeite de espermacete proprio para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Manções e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos, de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

# NOVIDADES

DA

# NOVA LOJA DO PASSO

**rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador**

DE

**Custodio José Alves Guimarães.**

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam :

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.

Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.

Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.

Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.

Moireantique branco, azul e preto.

Seda branca para vestidos de noivas.

Grosdenapoles de todas as côres.

Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.

Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.

Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—

Dita da mesma qualidade porém em peças.

Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.

Riquissimas gravatinhas para senhora.

Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.

Lindas chapellinas de seda para senhoras.

Ditas ditas de dita para meninas.

Chapéos de palha para senhoras.

Riquissimos chapéos de sol para ditas.

Requissimos enfeites com coque e sacata inteiramente novidade.

Riquissimos leques de madreperola.

Ditos ditos de sandalo.

Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.

Chales de seda.

Ditos de cachemira.

Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.

Riquissimos cintos para senhoras.

Riquissimas fivellas para cintos.

Riquissimas cobertas de ponto de crochet.

Meias de lãas para padres.

Ditas de lãa para padres.

Ditas de seda para senhoras.

Ditas de dita para creanças.

Ditas de algodão de differentes qualidades e preço para homem, senhora e crianças.

Luvas de todas as qualidades.

Madapolão francez—o que á de melhor no mercado.

Organdy branco com listas.

Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.

Chapéos de seda para homem.

Ditos de phantasia para homem.

Casemira preta muito fina.

Ditas de côres inteiramente novidades.

Chapéos de sol com lindos castões.

Toalhas de labyrintho muito ricas.

Ricas fronhas de labyrinto.

Riquissimos lenços de dito.

Rendas, bicos da terra e grades para lenços.

Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.

Peitos de linho bordados para camisas de noivos.

Collarinhos de linho inteiramente novidade.

Punhos e gollinhas para senhora.

Riquissimas saias bordadas.

Riquissimas camisinhas para senhora.

Cassas muito finas e inteiramente novidades.

Riquissimos véos e mantas de blond.

Ditos chales de toquim.

Filó de linho, liso e de salpicos.

Filó de seda, dito e de ditos.

Espartilhos para senhora inteiramente novidade.

Lindos balões de lãa para senhora,

Ditos de dita para meninas.

Ditos de muçulina para senhora.

Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.

Coeiros bordados muito finos.

Um rico lençol de labyritho, proprio para casamento.

Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

# ATTENÇAÕ

## A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

### 11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.

Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.

Toalhinhas de crochê para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.

Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.

Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.

Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para cama e pequenos para portas e janellas.

Moiré branco e preto superior, para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as cores, seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.

Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondes de guipure, tudo se barato.

Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e ceroulas de linho superiores.

Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.

Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.

Bramante branco de 4 larguras a 2$300 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

**Esteiras e alcatifas para forrar salas.**

**11—Rua do Queimado—11**

# J. BLOD,

## FABRICANTE DE ORNAMENTOS DE IGREJA

### Rua do Imperador, N. 23

Defronte de S. Francisco, 1º andar.

Acaba de receber de Paris [illegible] sortimento de ornamentos de bronze, prateados e dourados, proprios para igrejas, [illegible] e lampadas, calices, custodias, turibulos, lampadas e [illegible] de diversos gostos e tamanhos. Os preços desses generos são commodos, e devem ser aproveitados.

# GRANDE SORTIMENTO

DE

## FAZENDAS BARATAS

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

# PAVÃO

**Rua da Imperatriz n. 60**

DE

## GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento compraráõ pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

**Casemiras pretas enfestadas a 4 600.**

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada, preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

**As casemiras do Pavão corte a 3$500.**

Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo de invarno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Celetjas para saias**

**só na loja do Pavão.**

Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.

**Só na loja do Pavão.**

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por entenderem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

## Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes, na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presuntes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

**Loja do Pavão.**

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e d Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lenções, toalhas e serenlas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lenções a vara a 1$, dito entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

**Lenços brancos**

a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixes em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa liza que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Madapolão pechincha a 6$**

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha : na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## As chitas baratas

**Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.**

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e grandas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão : rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

## *Para calças*

Vendem-se meia casemira muito encorpada e escura pelo barato preço de 320 reis o covado ou a 1$120 reis o corte de calça, sendo fazenda propria para calças, paletós e coletes, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Chitas pretas a 160 e 200 rs.**

Vendem-se chitas pretas inglezas com salpiquinhos a 200 rs. o covado, ditas lizas a 160 rs., no armazem do Pavão : rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Atoalhado.**

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado com [illegible] vara a 2$000, dito superior de linho adamascado vara a 2$600 e [illegible] guardanapos de linho [illegible] a [illegible] a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Chitas [illegible] a 280 rs., na loja do Pavão**

Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, [illegible] que se vendiam [illegible] para 400 rs. o covado, [illegible] unicamente na loja e armazem do Pavão : rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Para camas de noivas.**

**Vende o Pavão.**

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par ; assim como os mesmos tambem servem para janellas ; ditos adamascados a 10$ e 12$ ; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito ; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché : tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Cassas de côr a 240 rs.**

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs. a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Organdy a 4$000.**

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha : na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

**Chitas a 200 e 240 rs.**

Vendem-se chitas inglesas de cores fixas pelo barato preço de 200 e 240 rs. o covado : na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

**Meias inglezas a 5$000 a duzia.**

Vendem-se meias inglezas para homem a 5$000 a duzia, ditas para senhora a 4$000 : na loja e armazem do Pavão : na rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

**Chales baratos**

a 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha : na loja e armazem do Pavão ruu da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

**As 10 mil varas de cambraias**

Covado 300 rs. vara 500 rs.

**Só o Pavão**

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e grandas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro : isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

**Chales de renda a 4$.**

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$ : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperairiz n. 60 de Gama & Silva.

**Novos vestidos a 6$000.**

Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.

Dito dito para quatro cavallos.

Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20 30, 35 e 40 serras.

Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras. vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

## Grande reducção

NOS PREÇOS DAS

*Preparações*

DE

**Lanman & Kemp**

Salsa parrilha de Bristol duzia 33$.
Agua Florida de Murray & Lanman 10$.
Anacahuita peitoral de Kemp 22$.

Em quanto a agua florida é preciso a maior cautela contra as falsificações fraudulentas francezas ; as verdadeiras preparações se vendem no unico deposito rua do Trapiche n. 8.

## Collares Royer magneticos

**Medalhas e pulseiras magneticas.**

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondiaco, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem [illegible] as pessoas que delles tem usado ; assim tambem chegaram a gozar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas for se [illegible] a todos [illegible]. A Aguia Branca [illegible] a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre procurados e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente [illegible] da aguia branca, rua do Queimado n. 8.

## MOLESTIAS DO PEITO

**Aviso [illegible]**

Os unicos verdadeiros [illegible] de [illegible] tos de souza, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a venda em [illegible] [illegible] preço 6 francos em Paris. Com [illegible]

Vende-se em casa de P. Maurer & C.

## CALLOS

[illegible]

**Pharmacia e drogaria**

DE

**Bartholomeu & Companhia**

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Unico deposito.

## Sedas largas

**A 2$ o covado**

**Na loja do Pavão.**

Vendem-se bonitissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões modernos, [illegible] proprias para quem está de luto : vende-se pelo barato preço de 2$ o covado : é grande pechincha : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Cortes brancos**

A 800 rs.

Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem algunscom bonitas barras de cores ; vende se pelo barato preço de 8$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Alpacas de cores**

A 800 rs.

Chegaram as mais bonitas alpacas de cores para vestidos com desenhos miudos e grandos, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 800 rs. cada covado ; é grande pechincha ; na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Bramante a 2$.**

Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Algodão avariado**

Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$500 a peça : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Retalhos**

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e cassas pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

**Sedas a 320 rs. o covado**

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs o covado, só para acabar : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

## Souza Soares & Irmão

**Rua Nova n. 28.**

Vendem :

Gaz em latas de 5 galões 9$.
Dito em latas de 2 1/2 galões 5$.
Dito em garrafas 400 rs.
Phosphoros de segurança em caixas, duzia 500 réis.
Ditos de cera em caixas de folha duzia 1$200.
Ditos de cera em caixas pequenas duzia 320.
Agua Florida verdadeira em garrafas 1$.
Tonico oriental de Kemp frascos [illegible]
Oléo philocome verdadeiro, frascos 1$.
Extractos inglezes muito finos, fraquinho 1$500
Agua de colonia ingleza, frascos 2$.
Linha Alexander carros de 200 jardas, duzia 1$150.
Peneiras de arame para padaria 3$500.

## Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

## Escravos fugidos

— Continúa a estar fugido o escravo Luciano crioulo de idade pouco mais ou menos 29 a 30 annos, baixo e grosso do corpo, rosto comprido e carnudo, nariz chato, cabellos carapinhos, beiços grossos, barbado, as vezes usa só de bigode, olhos pequenos ; é muito ladino, trabalha de sapateiro, assim como no campo: consta que transita em Trombeta, Collonia de Pimenteiras Leopolpina e nos engenhos Candato e S. Benedicto : quem o capturar leve-o ao seu Sr. o capitão José Candido das Neves no engenho Papagaio, termo de Porto Calvo, ou no Recife na rua do Apollo n. 32, que será generosamente gratificado.

— Fugio no dia 4 do corrente do engenho Macaco, o escravo José, crioulo, com 40 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, pouca barba, altura regular, o umbigo muito grande, pernas acambetadas, e com marcas de feridas, pés grossos e feios, quem o pegar leve o ao referido engenho Macaco, da freguezia de S. Lourenço de Tijucupapo a seu Sr. Henrique Olympio Tavares da Rocha, ou na cidade do Recife a seu correspondente o Sr. João Pereira Moutinho, que será generosamente recompensado.

## Gratificação.

Gratifica se a quem apresentar ao Dr. Joaquim Baptista Moreira, morador á rua da Saudade, o seu escravo, de nome Augusto, natural do Pará, idade de 25 annos, estatura regular, côr fula, o qual anda com roupa de serviço—calça, camisa e chapéo de feltro usado—, trazendo além disto a cabeça atada com um lenço, por té-la raspada. Inculca-se forro, para andar ganhando dentro da cidade; pois desde sabbado, 13 do corrente, que se ausentou, e foi visto no bairro de Santo Antonio a fazer carretos. Recommenda-se, outrosim, ás autoridades policiaes a sua captura, bem como protesta-se proceder contra quem lhe prestar accoutamento.

# Attenção.

Continúa andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 12 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes : representa ter de idade 40 annos, rosto redondo, e um tanto envergado, olhos encapuçados e fundos, bocca grande, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e carnudos, peitos vermelhos e cabelludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e uma bayoneta n'um pão, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado da' para poeta, e regris a : roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Pedreguiho, em Nazareth, que sera' bem recompensado.

José Ignacio Pereira Torres.

# 100$

## *de gratificação*

Continúa andar fugido o escravo do abaixo assignado, mulato, por nome Dionizio, com os signaes seguintes : idade 22 annos, estatura regular, falta de dous dentes na frente do lado superior, olhos um pouco apertados, tendo os dedos minimos dos pés mais altos, costuma a trazer o chapéo cahido sobre os olhos, tem um nome escripto em um dos beiços, e sonsta que está trabalhando no officio de sapateiro ; e o abaixo assignado protesta a quem tiver o mesmo acoutado desde ja', conforme a lei.—José Gonçalves de Azevedo.

— Fugio em 11 de julho uma escrava crioula de nome Delfina, idade 25 annos, com os signaes seguintes : um pouco baixa, magra, rosto secco, uma reliadura no dedo grande do pé, os olhos um tanto [illegible], [illegible] e [illegible] do figado e com ro um tanto lixado, levou vestido de chita [illegible] [illegible] [illegible] de algodão de quadros [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] ao senhor [illegible] de Pauliste [illegible] : roga-se [illegible] e capitães de campo a apprehensão [illegible] [illegible] cidade n. [illegible], que se gratificará.

[illegible] no dia [illegible] do corrente, o escravo [illegible], mulato, idade 22 annos, pouco mais ou menos, cujos signaes são : baixo, corpo cheio, barbado, [illegible], quer se [illegible] forro, [illegible] [illegible] José Alves [illegible] [illegible] [illegible] capitães de campo a apprehensão do mesmo, [illegible] [illegible] ao abaixo assignado, [illegible] comarca e freguezia de [illegible] [illegible] [illegible]

Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão

ILEGIVEL

# LITTERATURA.

## AMOR FUNESTO

Conto por J. [illegible] de Camara Carvalho a Carlos Eugenio [illegible] Dias.

Ahi! nul'altro che pianto al monde dura. (Petrarcha.)

(Conclusão.)

Helena sentou-se ao piano momentos depois, e sob a influencia [illegible] dos dados, que corriam velozes como a borboleta nas praias, o teclado repercutia com alma e animação os trechos arrebatadores das composições sublimes do Beethowen e Thalberg.

O silencio era profundo, e ao terminar os sons que prendiam a imaginação embalada em ondas de harmonia, uma phrenetica e enthusiastica ovação fazia sumir os echos daquellas notas que ainda soavam pelo salão.

As outras senhoras passeavam alegres pelo braço dos circumstantes. Guilherme em seguida offerecera o braço a amante, antes que algum admirador lhe disputasse a prêza; era um par elegante.

A sociedade olhava-o com inveja e encarecia a lhaneza e a grande belleza de ambos.

Guilherme estava orgulhoso da sua prenda, mirava-a com ternura e prazer.

No fervor do enthusiasmo pedio-lhe o nome e a morada, e ella, coquette e risonha, agradeceu-lhe o pedido, fazendo-se rubra e tapando o rosto com o leque.

No decorrer da noute os dous corações unicos trocaram doces fallas de amor e prometteram mutua correspondencia sob os melhores auspicios.

Começava de despontar no peito do mancebo a alvorada do amor; e como esta tem sempre um cantor, que em sublime toada engrandece e canta em trevas e modulações a sua ditosa apparição, fez-se poeta, e cantava a alvorada do seu coração, rimando, como Petrarcha, o infeliz amante de Laura, estrophes a engrandecer seus amores com Helena.

Tem ella no seu album a prova mais evidente da sua sinceridade e sympathia: é um adeus inspirado pela phantasia do amor, e escripto com lagrimas, a carpir amargo pranto nos trances mais pungentes de uma longa ausencia.

Passavam-se os mezes decorridos na mais completa felicidade, nutrindo-se ambos das illusões que o amor fecunda nos espiritos predominados por sua influencia, fatal e perniciosa.

Era necessario uma resolução firme, que solidificasse mais os dous peitos, arquejantes sob tão grande pesadelo, e desde então sobreveio o pedir-lhe Helena que se unisse a ella para sempre perante as azas do senhor afim de ligados pelas santas juras do hymineu lograrem a paz e alegria da vida domestica, que são o verdadeiro emblema da felicidade, e o facto mais real e notorio, que se pode apontar na vida do homem desde os tempos immemoriaes até á Biblia, e dahi até hoje.

Revestida do mais santo e justo dos desejos, e com a mais pura vontade, foi ter com o pai de Helena, o infeliz fleugmatico e sério que vês ebrio como um frade.

O homem de metal, pedio-lhe os titulos de herança, que são os pergaminhos habilitativos para a sociedade, e como Guilherme lhe respondera, mostrando a sua probidade e honradez, mofou das aspirações do pobre moço, e com a brutalidade peculiar aos inglezes, indicou-lhe a porta da rua, dizendo-lhe por entre dentes: Adeus menino, faça-se homem e obtenha uma posição na sociedade!

O rapaz sahio dahi impellido pelas ondas do mais irritado desespero, rangiam-lhe os dentes, clamava como um pocesso, e allucinado pela colera ia buscar no suicidio balsamo para cicatrisar a chaga que lhe pungia o peito e remedio efficaz para esquecer a affronta que se lhe arremessara á face; mas por um feliz acaso entrei eu em sua casa, e vi-o sentado, com uma pistola na mão e já com o gatilho prompto a desfechar.

Ao mesmo tempo escrevia o seu adeus a Helena.

Tirei-lhe a arma fatal e affastei do abysmo mais aquella infeliz victima, que ia succumbir aos accessos de uma demencia terrivel.

Se a carta era o adeus sublime de uma alma nobre, e o protesto de um coração grande e magnanimo, dir-mo-has lendo essas linhas que merecem deveras com paixão e incuntem piedade.

« Meu anjo: — Sonhei comtigo a felicidade da nossa existencia; amava-te com toda a pureza dos meus sentimentos; vi-te, ó anjo das minhas crenças, e cri-te a minha companheira da vida; negaram-me a tua mão por que eu era pobre, mas ao menos não te hei de ver unida a outro.

« Adeus!

« Quando terminares esta, já a balla certeira do suicidio me terá riscado do livro dos vivos!

« Roga a Deus por mim, Helena!

« Sou um desgraçado!

« Guilherme da Silva. »

Desde esse dia tornou-se Guilherme cada vez mais infeliz; fugia de tudo, era o mysanthropo por excellencia, procurava a morte como unico lenitivo ás suas afflicções, e ella sempre esquiva, pela vigilancia com que era guardado.

Os animos andavam nesse tempo enthusiasmados pelo successo da guerra de Italia; Garibaldi, o caudilho valente, que pugnava impavido pela causa da patria, era vulto venerando. Elle, com as suas phalanges voluntarias, levava o exterminio e a desolação aos arraiaes contrarios; grande numero de mancebos iam alistar-se sob as bandeiras do depois exilado de Caprera.

Entre elles via-se Guilherme, que recorria á guerra como meio de lhe por termo á existencia.

Era o adepto do amor, transformado em valente paladino, que lá com o seu sangue e valor resgatar a independencia de uma nacionalidade, que vivia algemada sob o imperio feroz de uma tyrannia absurda, e concorria com o obolo de sua bravura e dedicação a salvar a santa causa da liberdade dos povos.

Soffreu as fadigas e privações da guerra, mas o joven soldado entrou ovante, ferido e coberto de pó dentro dos muros de Varéze e com ardor e enthusiasmo [illegible] o sanhudo inimigo na [illegible] das refregas; e os votos da gratidão do povo italiano vio-se nas medalhas e condecorações, que penderam [illegible] do peito generoso e valente que o infortunio [illegible].

Mais tarde ergueu-se no extremo da Europa um grito sinistro e medonho; era um som rouco, que echoou pelo mundo inteiro.

Fazia-o ouvir a voz de um povo livre, que lançava um protesto á historia que quebrava os élos da cadeia do captiveiro atirando os fragmentos á cara dos tyrannos; era um povo pequeno que com alma de gigante, sobre a grande hecatombe dos mortos immolados aos manes da patria, media fero com a ponta da lança o espaço que o cossaco selvagem dominava; era o Prometheo da liberdade, cujas entranhas eram devoradas pelo abutre infame da politica e conveniencia dos senhores do Caucaso.

Ahi elle soldado esperimentado nas lides da guerra pugnou com intrepidez e firmeza; ouvio o hymno das epopêas bellicas e a nenia dos vencidos, que choravam sobre um montão de ruinas e cadaveres o irem expiar o seu crime no degredo e nos ferros que lhes dilaceravam as carnes!

Volveu passados annos ao solo bemdicto da patria; ia rever os logares que lhe eram caros, receber os carinhos e affagos da mãi que o amava em extremo, e mirar a fronte merencoria da sua Helena por quem definhava a olhos vistos; mas encarava com sangue frio a morte que se lhe negava fugitiva em todas as occasiões.

Trazia a fronte tisnada pelo fumo dos canhões e pelo sol ardente dos combates, o porte garboso e magestoso d'um filho de Marte, o coração terno dos sectarios de Cupido.

A imprensa transcreveu unisona as proêzas do benemerito filho do paiz, que tanta gloria lhe dava, e com elogios e encomios procrastinava-lhe um futuro brilhante.

O governo pagou-lhe tambem uma divida de gratidão, fazendo-o alistar-se em suas fileiras com grandes vantagens, sendo o primeiro a render-lhe o devido preito como militar distincto e de não pequena nomeada; mas tudo isto são glorias vãs e recompensas inuteis a par de felicidades illusorias.

Guilherme dava de boa vontade a sua reputação pelo viver ditoso com a sua amada, por quem suspirava na ausencia.

Guiado por uma tenue esperança conservava ainda a vida para arrostar perigos e dissabores em prol da felicidade e paz do espirito, e triumphar em completa victoria, depois de superados todos os obstaculos, que se antepunham á escabrosa senda que trilhava.

Helena da sua parte era o extremo carinho e affeição mais dedicada.

Suspirava incessantemente pelo exito feliz da ardua empresa do amante, trazia gravada no coração a imagem fiel e a saudade continua do que na ausencia trabalhava com afinco para resgatal-a de tão pesado jugo; mas suas cartas transpirava a linguagem sublime da paixão e da mais requintada agonia.

Era inspirada pelo soffrimento; vivia abafada pela dôr e vigiada pelos cuidados de um pai austéro e tyrannico; ao piano não cantava senão a elegia do sentimento; e dava ás notas um tom cadente de magica expressão, e a impressão era melancolica, quando dedilhava com alma e penetração os echos sentidos do *Miserere* de Verdi, e alguns fragmentos de Mozart.

Já não ia ao Cassino; no theatro só a vi uma vez com os olhos lacrimosos a enlevar-se nos arroubos daquelle trecho sublime e delirante de Bellini, quando a infeliz Beatriz de Tenda se estorce nas torturas da dôr, com o seu supposto amante para saciar a ira do Visconti, infame Duque de Milão; dahi nunca mais a vi; sumio-se sem que se soubesse o destino que levou; agora é que por incidente nos encontramos a sulcar as ondas do Atlantico.

Guilherme, depois de ter uma posição social e garantido o futuro, ornou-se com o brilhante uniforme de tenente de caçadores, pregou no amplo peito as condecorações ganhas pelo seu merito e bravura, e, com a mais firme resolução, dirigio-se a casa de Helena.

O pai não se fez esperar por muito tempo e veio recebe-lo na escada.

Guilherme, com a sua natural eloquencia, expoz-lhe o motivo da sua visita, descreveu-lhe a sua posição social e as solidas garantias do seu futuro; mas o inglez, humorista e cynico, depois de passar a mão pela região do craneo, que estava rubro e luzente como um queijo londrino exposto ao sol, e com poucos cabellos, que dispostos atraz das orelhas, pareciam fios assafroados, assumio aspecto muito serio e respondeu-lhe em tom desabrido.

— Meu general, estamos em tempo de paz. Sabe que mais? Outro officio. Peça em casamento a tarimba e a chibata, que são as alegrias militares.

Guilherme estremeceu desde os pés até á cabeça; ouvia pela vez primeira uma insolencia arrojada com cynismo e sangue frio, e a sua resposta mais prompta á satyra mordaz do subdito britanico, foi com o chicote que trazia, deixando sulcos de sangue na cara apimentada e rubicunda de sir John Kroft, que ia atirar-se a elle de punhos cerrados, a pronunciar o tetrico *goddam* senão fosse a filha que alli appareceu, qual symbolo do anjo da paz.

Era a lição mais edificante que dava para produzir effeito, e atenuar o atrevimento e a ousadia; era aquella a resposta mais prompta e cortez ao motejo picante ao homem de bem que tinha ferido em suas susceptibilidade mostrando no peito as suas insignias, retorquio dizendo-lhe:

— Ganhei-as com honra e trabalho; manda a minha dignidade que as faça respeitar; e disso encarrego em o meu chicote!

Guilherme, quando dahi sahio parecia um authomato movido pela demencia.

Estava pallido e sombrio aquelle rosto prasenteiro e alegre; na rua não caminhava, cambaleava como ebrio, e ao chegar a casa cahio extenuado sobre uma cadeira, sorvendo a grandes folegos o ar que todo lhe parecia pouco.

O coração batia-lhe desmesuradamente, os nervos irritavam-se e formavam-lhe saliencias extraordinarias no corpo, os dedos contrahiam-se-lhe com força, e nos labios [illegible] espuma clara e abundante, o que [illegible] um accesso de loucura, ou o typo [illegible] de um energumeno, que se resolvia na colera, torvo e medonho como o phantasma do desespero!

Passados dias foi chamado pela familia e incumbido de obter um quarto no hospital dos doidos.

Para lá conduzi o nosso infeliz amigo, que apenas dizia [illegible] entes o nome de Helena e soltava gargalhadas estridentes e mephistophelicas acompanhadas de convulsões e accessos da mais irritada demencia.

[illegible] depois fui visita-lo e encontrei-o no jardim a passear apressadamente, magro, desfeito e cadaverico; já se não enraivecia tanto; os cuidados e modos dos enfermeiros moderaram-lhe a impetuosidade. Disseram-me alli que era o doido mais manso que lá havia; [illegible] exercicios religiosos e lendo com assiduidade a imitação de Christo.

O medico da casa, esse então disse-me que lhe mandasse preparar o jazigo eterno, porque em breve succumbiria a uma affecção pulmonar.

Sahi dalli grandemente impressionado.

Guilherme desconhecera-me, quando, banhado em lagrimas ia estreita-lo em meus braços pela ultima vez, e ver apagar pelo destino as nossas reminiscencias de infancia.

Era uma dôr cruciante; fugi daquella casa a suffocar o pranto, trazendo em memoria as formas daquelle semblante, que era uma legenda do infortunio!

Helena, por infundadas suspeitas do pai, foi barbaramente arrancada do seio da familia, e encerrada em um convento.

Ahi, sob abobadas sombrias e taciturnas, no silencio do claustro, chorava como louco perdido, e por seu turno tambem arrastava a sua pesada cruz ao cume do seu Golgotha; sabia que Guilherme vivia como uma fera terrivel, encarcerado nas jaulas de um hospital de doidos; e ella, infeliz cumplice do seu estado vertiginoso, era guardada com precaução na casa do Senhor, como apostata dos preceitos da familia e apostolo das vozes do coração.

Nada mais houve de notavel entre os dois.

Guilherme ha dois mezes que jaz no cemiterio, onde é pasto dos vermes, debaixo de um tumulo modesto e simples, em que se lê em caracteres negros a epigraphe dos mortos—*Descança em paz!*

Helena, de gentil e buliçosa que era, é o que vês: um espectro ambulante.

Vive, por que Deus ainda não consumou a sua obra unindo-a ao seu companheiro de desgraça; prepara-se com resignação para o seu noivado na eternidade.

Chora, porque o pranto é a mais sublime e explicativa linguagem da paixão e do sentimento e a capella que lhe ha de servir no dia dos esponsaes!

Isto soube eu haverá tres annos, a bordo do vapor da carreira transatlantica.

Esquecia-me certamente do facto, se o acaso não me fizesse deparar com o Sr. Dias, que depois de um longo tirocinio pelos paizes da Europa, veio ver a Lusa Athenas, onde deu fim á sua longa historia; onde assistio ao ultimo suspiro de Helena, que fôra a Inglaterra fazer as delicias de um primo Londrino e gentleman, afim de desvanecer ás impressões do primeiro amor.

Dou-te a feliz nova de que Helena e Guilherme estão unidos para sempre com a uncção do Senhor.

O pai, sempre homem de contradições e impossiveis, quiz forçar a filha a pertencer a outro, para isso arranjou um padre muito ratão.

Era um velhote rodeado de mulher e filhos, em summa um padre inglez, que lhe pregava diariamente um grande sermão. Porém encontrava-a firme e inabalavel; e a sua vontade tenaz frustrou-lhes os planos.

Via de continuo em sonhos o espectro pallido da morte a estender-lhe o braço e a corôa de noiva, oscilava-lhe com aquella recordação pesarosa; e um dia no desespero da sua dedicação: da saudade fez-se victima com um trago de veneno quebrou a haste já pendida de sua existencia, e voou para a eternidade.

Lá está com os anjos!

O pai é o infeliz mais sentimental que conheço, e quando se lhe falla na filha, recorda-se que foi o autor de tantos males e cita muito a proposito aquelle verso de Petrarcha, pilhado como epigraphe de uma poesia de Guilherme no album de Helena:

Ahi! nul'altro cho pianto al monde dura.

---

### UM POUCO DE TUDO.

Chega do Egypto uma noticia extremamente curiosa. Um frade cophta, cavando uma cisterna perto de Ossonan, no alto Egypto, descobrio um thesouro immenso tão importante e tão precioso, que se julga ser o *thesouro* legendario tão cubiçado pelos « Pharaós. »

Deslumbrado ao principio por este monte de riquezas fabuloso, o frade quiz guarda-lo todo para si, e não deu parte a ninguem do precioso achado.

Ia tirando delle pouco e pouco unicamente o que era preciso para as suas despezas ordinarias; mas pouco tempo lhe durou a prudencia; deixou-se dominar da febre do luxo, e começou a gastar como um opulento principe.

Em toda a parte ha invejosos.

Os do Egypto murmuraram ao principio de tanto luxo usado por um frade, e da murmuração passaram á curiosidade.

Já a este tempo a autoridade estava informada do que se passava; ia para ordenar uma syndicancia, quando o frade, temendo ser punido, foi dar parte do seu achado ao governo.

---

Uma joven, diz o « Montreal Herald, » que habitava em Jacksonville, no Illinois (Estados-Unidos,) estava em vesperas de casar-se.

Um dia acharam-n'a na cama morta, segundo todas as apparencias; e examinada por medicos, declararam elles haver ella deixado de existir.

A desgraçada havia feito uso do chloroformio para lhe mitigar uma dor de dentes; ninguem duvidou de que a doze que tomou tivesse sido muito forte.

Enterraram-a.

Ultimamente, os pais, que se dirigiam a uma outra parte da America, quizeram levar comsigo os restos de sua filha; e abrindo-se para isto o caixão, descobrio-se com horror que o corpo estava voltado, que as duas mãos tinham punhados de cabellos, e que os vestidos estavam feitos em pedaços.

O chloroformio tinha lançado a desgraçada rapariga n'um estado de insensibilidade, de que sahio unicamente para se vêr no seu ataude enterrada viva!

---

O senador Fiorelli, director do museu de Napoles, publicou recentemente um relatorio mui curioso das descobertas archeologicas feitas na Italia desde 1846 até 1866.

Na parte que se refere ás excavações de Pompeia são mencionados nada menos de 25,874 objectos diversos, achados nos ultimos vinte annos naquella cidade desenterrada.

Os objectos mais numerosos foram 6,881 moedas antigas, a maior parte de bronze.

E entre os mais preciosos e raros objectos [illegible] contam-se joias para uso das damas, de [illegible] dourado, os brinquedos de [illegible] e pedra para crianças, os instrumentos cirurgicos, os [illegible], as armas, os [illegible], as sistras, os espelhos, as lanternas de metal, os collares, e os instrumentos das artes fabris.

Foram achados em Pompeia tecidos de ouro, lã e linho e caixinhas contendo thesouras, dedaes, agulhas, e outros objectos de costura.

Entre os productos nataraes ainda em bom estado foram encontrados os legumes de todas as qualidades, as azeitonas, as nozes, os figos seccos, os ovos, as maçãs, e restos de peixes.

Foram novamente semeados alguns grãos de trigo, e apoz o descanso sepulchral de dezoito seculos, produziram espigas, e do novo trigo se faz um pão excellente.

Nesta cidade dos mortos foram desenterrados 127 esqueletos humanos, e ainda se póde conseguir, por meio de moldes de gesso, a reproducção das suas formas que accusavam claramente os transes e os espasmos da sua dolorosa agonia.

Foram tambem desenterradas as reliquias de dous cavallos, de 11 gallinhas, de 8 cães, de 8 tartarugas.

Pelo que diz respeito a pinturas a fresco, foram achadas algumas tão bem conservadas que poderam ser fielmente reproduzidas pela photographia.

Os factos que representam são todos tirados da mythologia grega.

Algumas destas pinturas representam scenas eroticas, e as mais das vezes satyricas, e entre estas ha uma que allude á batalha de Azzio.

---

Conta uma folha de Paris que o negociante Z... foi victima, uma das noutes passadas, de dous roubos, um após outro.

Passava elle n'uma das ruas, muitas vezes desertas, que desembocam no parque dos Buttes-Chaumont, quando um gatuno, descobrindo este passeiante, cuja gordura é extraordinaria, teve a ideia de lhe furtar o chapéo; o que fez.

D'um salto se apoderou do objecto e fugio com elle.

Z... corre logo, tanto quanto lhe permitte o pezo do seu abdomen, após o ladrão; mas vê-se bem depressa obrigado a renunciar a corrida.

Cansado, destilando suor por todos os póros, vê-se na necessidade de se encostar a uma parede para não cahir.

Então delle se aproxima um individuo, e se informa com toda a solicitude da causa da excitação em que parece estar Z...,—Um gatuno, responde este, acaba de fugir com o meu chapéo! persegui-o até perder a respiração; agora é-me impossivel dar um passo mais; julgava-me mais forte de pernas.

— Então, replicou logo o desconhecido, se alguem tentasse tirar-lhe o relogio...

— Ser-me-hia difficil impedir-lh'o.

— N'esse caso, acrescentou o desconhecido, vou aproveitar a occasião.

Dizendo isto, o audacioso ladrão apodera-se effectivamente do relogio de Z... que fica estupefacto.

Já o desconhecido ia bem longe quando a victima deste audacioso acto voltou da sua surpreza.

---

— Lê-se no *Morning Herald* o seguinte:

Paris tornou-se este anno uma especie de Meca do mundo christão, para a qual se julgam obrigados a dirigir-se em peregrinagem todos aquelles que teem essa faculdade e meios, seja qual fôr o ponto do globo em que se acham estabelecidos. Não é porque esse bazar do mundo novo que se acha no campo Marte, tenha seducções que lhe não sejam proprias; nem é porque seja muito mais superior em belleza ou em originalidade de concepção ás exposições universaes de 1851, 1856 e 1862, de que julga ser herdeiro natural.

Aquelle edificio abrange maior espaço, e os objectos de interesse são mais numerosos da mesma maneira que a humanidade desenvolve a sua esphera de acção e as gerações se multiplicaram, tambem as idéas se ampliaram, desenvolveram-se os meios de communicação, e as respectivas noções do dever e de relações de cada um teem tomado maior aspecto ha alguns annos.

Os mais valiosos francezes, os mais optimistas jornalistas parisienses, ousaram apenas pretender que o palacio da exposição fosse melhor no exterior ou no interior. Contentamo-nos plenamente com este veredictum negativo e seja qual for a falta de delicadeza que se censura nos nossos costumes insulares, somos bastante polidos para levar mais além a nossa critica.

Não é portanto, na realidade, esse immenso gazometro que, em chusma, se vem ver de todos os pontos do globo.

Isto, afinal, é um dos menores espectaculos que nos teem apresentado em Paris, nessa cidade mais bella e mais maravilhosa do que qualquer outra do mundo, á excepção talvez da antiga Babylonia, com os seus palacios e os seus jardins suspensos, ou mesmo Bagdad quando era residencia magica de Haroun-al-Rascid.

Paris é, sem contradicção e sem comparação, a rainha das cidades.

Neste ponto estamos completamente de acordo com os francezes.

Se podem experimentar alguma satisfação ouvindo-o, diremos sem hesitar que a nossa velha Londres, esse montão de tijolo e de estuque, com a sua immensidade, a sua tristeza a sua atmosphera de fumo, não pode comparar-se com Paris moderna, da maneira que Vulcano não pode comparar-se com Venus, etc.

E actualmente a cidade de Paris está vestida de gala; tem salão para receber as suas visitas; é como uma rainha no throno, com a sua corôa na cabeça, o seu diadema de diamantes, os seus braceletes, as suas joias espalhadas em si com profusão; o que tudo augmenta a sua belleza.

E é assim que ella convida a todos para a irem ver.

E todos parece apressarem-se para aceitar o convite.

Todos se apressaram a aceitar a mão que lhe estende a França; prestam homenagem á nobreza do seu caracter e á profundidade da sua intelligencia; amam afinal a causa desta famosa benevolencia, desse natural feliz que se presta a todas as circumstancias e que faz da França o typo dessa actual civilisação christãa, que faz ao mesmo tempo com que todo o francez pareça ser um cidadão do mundo, e que todos os homens pareçam ser cidadãos francezes quando pisam o solo da França.

Será porque esse pacifico surrir, e essa bonhomia, com que a França acolhe os seus hospedes, se afastam do semblante carrancudo da guerra?

Será porque esse banquete das nações, essa hospitalidade que abre as portas de par em par para todos os visitadores, esse appello a lutas gloriosas e a uma nobre rivalidade de victorias nos campos da arte e da industria, em que a França tem alcançado nestes ultimos tempos, um dos maiores triumphos; —será porque tudo isso é infinitamente mais agradavel do que o conflicto sanguinolento, as desordens, os assassinatos e as rapinas, a guerra finalmente, essa guerra terrivel de que ha alguns dias estavamos ameaçados?

Estimamos muito mais ter de felicitar a França, pelos seus progressos actuaes do que por victorias brilhantes acompanhadas da sua colheita de miserias e de lagrimas.

Quaesquer que sejam os bons resultados destas grandes solemnidades industriaes periodicas, não julgamos que os francezes os exagerem, dizendo que cada um delles nos faz dar mais um passo para essa época feliz e tão desejada em que a guerra ha de desapparecer do mundo.

Não são só todos os povos, são tambem todos os reis da terra, que parece quererem visitar Paris.

Não ha um só desses principes, de que não possamos dizer que a sua cordeal recepção pelo imperador Napoleão e tão efficaz para a conservação da paz do mundo, e para a consolidação das boas relações entre os soberanos da Europa, como um tratado de paz ou alliança ou mesmo como uma guerra decisiva.

Com cada um delles tem a França tido difficuldades, novas ou de longa data; contra cada um delles pode o imperador dos francezes ter as suas queixas; por pouco que se lhe supponha o sentimento, e a recordação do tempo passado. Mas quando cada um desses soberanos toca a mão do imperador, aceita a sua hospitalidade de principe, e se regosija a sua mesa, deve suppor-se que abjura ou que abandona todos os motivos de desunião que podiam existir entre esse monarcha e elle; deve suppor-se finalmente que se estabelece entre elles uma intelligencia cordeal, em que todo o mundo partecipa implicitamente e que é tanto mais solida quanto assente n'um ponto de honra.

O rei dos belgas está em Paris, elle o neto de Luiz Philippe d'Orleans.

O principe de Galles já alli foi, o ultimo neto do maior inimigo de Napoleão I.

Espera-se o imperador da Russia, o filho do homem contra quem a França e a Inglaterra sustentaram uma guerra mortifera, ha apenas dez annos; o proprio principe cujo ministro lançava ha tres annos orgulhosos desafios a essas potencias, quando estas pareciam dispostas a entrar em liça pela questão polaca.

O rei da Prussia virá depois, elle que, se não fosse a conferencia de Londres de ha dez dias faria talvez marchar neste momento as suas tropas contra a fronteira franceza, prompto a lançar-se n'uma guerra tão terrivel que a *sanguinolenta* campanha da Bohemia não poderia em comparação, considerar-se senão como um brinco de creanças.

O rei de Hollanda vem igualmente; elle que representa essa familia de Nassau, que expulsou o pai de Napoleão III do throno dos Paizes Baixos.

Seguir-se ha depois o imperador d'Austria com quem o imperador dos francezes esteve empenhado, ha oito annos, n'um conflicto mortal.

Emfim, e não será a particularidade menos interessante,—ver-se-ha alli o sultão dos turcos, cujos predecessores nunca avançaram tanto no occidente ha seculos; vel-hemos trazer consigo tudo quanto poder da sua côrte semi-barbara, com um numeroso cortejo de povo feminino e, dizem-nos cercado de um cortejo não menos numeroso de guardas e creadagem.

Todos esses principes não devem porém encontrar-se ao mesmo tempo na capital de França.

E' para todos evidente que se não trata de um meeting geral desses soberanos; e por outro lado uma reunião parcial poderia dar lugar a desconfianças e supposições, que bom seria evitar.

Visitando Paris pela ordem indicada, esses principes mostram que são ao menos unanimes n'um ponto, a saber, no seu desejo de testemunhar a sua amisade pelo imperador Napoleão.

Será este um grande ponto ganho na paz do mundo.

E' inutil, e não é mesmo para desejar que n'esse meeting haja alguma cousa que recorde, de um lado Tilsitt em 1807, ou, do outro lado, Paris em 1814.

---

Reuniram-se, ha pouco, na cathedral de S. Paulo, em Londres, 4,000 a 5,000 creanças pertencentes as differentes escolas metropolitanas.

Esta reunião teve por fim celebrar o anniversario da caridosa instituição que salva da miseria e fornece instrucções a milhares de creanças.

Eram mais de dous mil os espectadores deste *meeting* infantil.

Os meninos, habilmente dirigidos e ensaiados por seus professores, cantaram em coro varios trechos musicaes, com muita afinação e boa execução, sendo auxiliados pelos poderosos sons do excellente orgão da cathedral e por mais alguns instrumentos.

---

Durante o anno de 1866, emigraram dos portos da Irlanda 101:251 irlandezes.

Comparado com o de 1865 este algarismo denota uma diminuição de 1845 emigrantes.

---

O governo italiano apresentou no parlamento de Florença um projecto de lei para a cessão de alguns navios de guerra a companhias commerciaes, que estivessem dispostas a estabelecer uma navegação regular entre Veneza e o Levante, e entre Genova, Napoles e Palermo.

Para este serviço propunha o ministro da marinha, Pescetto, que fossem utilisados os officiaes, marinheiros e foguistas da marinha militar, allegando que este serviço contribuiria para a sua instrucção.

Accrescentou que não era intenção do governo obrigar os officiaes de marinha a irem servir a bordo dos navios cedidos a companhias commerciaes, mas tão somente conceder esta faculdade aquelles que a pedissem.

Em resposta a um deputado, o qual tinha affirmado que a officialidade italiana não se houvera como devia na batalha de Lissa, disse que o resultado dessa batalha era devido a que os officiaes da marinha não estavam sufficientemente instruidos e exercitados.

O general Bixio, que foi outr'ora capitão de um navio mercante, um dos [illegible] de Garibaldi e um dos que mais se distinguiram na batalha de Custozza contra os austriacos em 1866, combateu o projecto apresentado pelo ministro da marinha, citou varios exemplos e autores para provar que todos os homens praticos tinham condemnado o systema de conceder vasos de guerra a companhias commerciaes.

Negou que a batalha naval de Lissa houvesse sido perdida pelas razões expostas pelo ministro da marinha; perdeu-se a batalha de Lissa, disse elle, porque não souberam vencer.

Perdeu-se porque, contra a opinião do paiz inteiro, se quiz nomear e conservar no commando da esquadra um homem de cuja incapacidade todos estavam convencidos; porque se teimou em conserva-lo, a despeito de todos, por motivos de intrigas secretas, porque semelhante nomeação foi imposta ao governo por quem não devia impô-la. (Movimento de attenção.)

Aperta-se-me o coração ao fallar destes factos, continuou o general Bixio, porque tambem eu sou homem do mar. Eu mesmo, senhores, tive a ousadia de me apresentar, o anno passado, em Ferrara, a quem commandava o exercito e dizer-lhe:

« Pelo amor de Deus e para salvação da patria, demitti aquelle homem do commando da esquadra; fazei com que o mundo inteiro não escarneça de nós; permitti-me, eu vo-lo rogo, que eu vá morrer no Adriatico (attenção.)

Existia um homem que houvera podido remediar os erros commettidos, e esse homem era Garibaldi (applausos na esquerda e nas tribunas.)

« Desculpe-me a camara se entrei neste argumento, porque não poderia calar-me depois da ferida que o meu coração recebeu, ferida que ha de sangrar emquanto eu fôr vivo (muito bem.)

« Para que se requer tanta disciplina, tanto saber?

« Quando troa o canhão, carece-se de uma cabeça para dirigir a acção; é indispensavel um chefe no qual depositem confiança os seus subalternos; é assim que teriamos vencido e afugentado o inimigo.

« Esta e a minha opinião » (applausos.)

Este incidente não teve seguimento, porque a requerimento de um deputado a camara resolveu evitar as divagações e restringir os debates ao assumpto em discussão.

---

Na Hollanda vão ser as mulheres admittidas a exames para boticarios.

Diz uma carta de Haya que não poucos dos graves e fleugmaticos cidadãos daquelle aquatico paiz acolhem com estranheza uma medida que julgam precursora de mais graves attentados contra os privilegios do sexo masculino.

---

No dia 16 houve em Birmingham um grande alvoroto de povo contra um pregador protestante que tinha feito uma oração publica contra os erros do catholicismo romano.

Os habitantes irlandezes da cidade irritaram-se contra aquelle promotor de desordens, e travou-se uma luta muito seria entre os protestantes e os catholicos; atiraram-se pedras em todas as direcções, correu sangue, a policia interveio e prendeu os mais afervorados na pancadaria, mas sem poder abonançar o motim que crescia cada vez mais.

A sobre-excitação estava no seu auge, apesar das exhortações dos padres catholicos que trataram de soffrear o furor do povo.

No dia seguinte repetiram-se as desordens, e os magistrados foram obrigados a lêr o *Riot Act*, e a chamar tropas de outros pontos para se restabelecer o socego.

Constava que ficára morto um soldado, e que um policia fôra tão gravemente ferido que estava em perigo de vida.

Os protestantes atacaram e fizeram estragos em uma capella catholica.

E' grande o numero de pessoas que ficaram feridas; muitas deram entrada no hospital, e alguns agentes de policia foram muito maltratados pela multidão amotinada.

Vinte e cinco desordeiros foram presos.

São do dia 18 as ultimas noticias que dão deste tumulto as folhas inglezas.

Continuavam as desordens, e pelo telegrapho foram pedidos reforços de tropa.

Duas ruas inteiras foram entregues a saque, e meia hora depois do meio dia, ainda a cidade estava na maior agitação.

---

Em 16 de maio ultimo apresentaram-se ante um juizo de paz, na cidade de Matanzas da ilha de Cuba, o hespanhol D. Santiago Manzanet com sua esposa e sogra.

A primeira era citada perante o tribunal pelo marido para se tratar de pôr um termo a dissensões domesticas.

Tinham sido feitas as primeiras tentativas do juiz para se conseguir uma conciliação, quando Manzanet, levantando-se do seu banco, apontou um rewolver á cabeça de sua esposa e a estendeu loga morta; bastou um segundo para fazer o mesmo a sua sogra com dous tiros.

Aterrado o juiz, reprehendeu-o pelo delicto commettido, e elle, com o rewolver em um punho e com tres tiros ainda por descarregar, exigio do juiz que se retirasse.

A' rapidez dos estalos seguio-se a fuga precipitada das pessoas que alli estavam.

Ficando só com as suas victimas, deixou-as, entrou em outra sala, e de pé no centro della, movendo o rewolver disse a todas as pessoas que lá estavam, que ninguem se movesse.

Voltou á sala onde estavam sua mulher e sua sogra, e notando nellas algum alento vital, descarregou mais dous tiros, deixando assim consummado um triple assassinato porque a infeliz esposa andava gravida.

Em seguida atirou por uma janella para a rua o rewolver com um tiro ainda por disparar.

Nesse momento chegou o chefe de policia com um empregado, que se apoderaram do delinquente sem que elle apresentasse nenhuma resistencia nem negasse nada dos crimes que acabava de perpetrar.

---

Annuncia o «Jornal da Sociedade das Áres» que um chimico belga descobrio que as proporções de nicotina contidas nas differentes especies de tabaco variam muito segundo as localidades onde se cultiva. Assim o tabaco produzido em França, especialmente o do departamento do Lot, contem perto de 8 por cento de nicotina, ao passo que no de Havana ha apenas 2 por cento.

Para livrar os fumadores dos nocivos effeitos daquelle alcaloide, aconselha o mesmo chimico que se introduza nos cachimbos ou nos tubos de ambar um pouco de algodão fino impregnado de acido citrico e tannico. O fumo atravessa o algodão e larga a nicotina que se combina com os dous acidos formando citrato e tannato.

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44.